



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	102
ATOS DE LICITAÇÃO	121
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	126
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	170
MUNICIPALIDADES	178
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	187

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 579, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, cargos vagos do Banco de Cargos, previstos no art. 7º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, sendo dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 6 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 580, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Transforma Funções de Confiança Executiva destinadas a ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, duas Funções de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, previstas no anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com redação dada pelo Anexo I da Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.446, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação de dispositivos da Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 12.593, de 29 de julho de 2008, no parágrafo único do art. 4º e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.781, de 13 de dezembro de 2021, e

Considerando a publicação do Decreto nº 16.600, de 1 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º A Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....:

.....

II – o desempenho setorial será apurado conforme o atingimento de metas de atividades definidas no acordo gerencial de trabalho pactuado pelas unidades fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda.

....." (NR)

"Art. 12. A avaliação considerada no artigo anterior visará à apuração do atingimento das metas de atividades estabelecidas no acordo gerencial de trabalho.

....." (NR)

Art. 2º Revoga-se o § 5º do art. 12 da Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3616, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Refrigerante, água mineral;

II - Água de coco;

III- Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se

refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2025

Campo Grande, 06 de maio de 2025

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 329 de 24/04/2025

ANEXO À PORTARIA/SAT 3616, de 06 de maio de 2025

17 - Produtos alimentícios

11.00 - Água de coco

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896931614910	ÁGUA DE COCO CAMPO LARGO - 900ML	12,28	I
7896931614941	ÁGUA DE COCO CAMPO LARGO - 250ML	5,82	I
7896931615597	ÁGUA DE COCO CAMPO LARGO - 200ML	4,92	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395031565	REFRIGERANTE IT! COLA ZERO - 350ML	3,00	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395031367	REFRIGERANTE IT! COLA ZERO - 2000ML	5,55	I

25.00 - ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) LITROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898022280202	ÁGUA MINERAL SANTA INÊS SEM GÁS - 20000ML	15,96	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007553518	FRALDA DESCARTÁVEL GOODNITES ROUPINHA UNISSEX P/M 14 UNIDADES - 1PCT	58,29	I
7896007554256	FRALDA ROUPINHA HUGGIES SON XXXG MEGA 22 UNIDADES - 1PCT	92,96	I
7896007554249	FRALDA ROUPINHA HUGGIES SON XXG MEGA 22 UNIDADES - 1PCT	92,96	I
7896007554232	FRALDA ROUPINHA HUGGIES SON XG MEGA 24 UNIDADES - 1PCT	92,96	I
7896007554225	FRALDA ROUPINHA HUGGIES SON G MEGA 26 UNIDADES - 1PCT	92,96	I
7896007554263	ROUPA INTIMA PLENITUD NOTURNA P/M 32 UNIDADES - 1PCT	146,90	I
7896007554270	ROUPA INTIMA PLENITUD NOTURNA G/XG 32 UNIDADES - 1PCT	146,90	I
7896007554300	ROUPA INTIMA PLENITUD FEMME PRETO G/XG 16 UNIDADES - 1PCT	94,40	I
7896007554287	ROUPA INTIMA PLENITUD FEMME PRETO P/M 8 UNIDADES - 1PCT	44,95	I
7896007554294	ROUPA INTIMA PLENITUD FEMME PRETO G/XG 8 UNIDADES - 1PCT	44,95	I
7896007554317	ROUPA INTIMA PLENITUD FEMME PRETO P/M 16 UNIDADES - 1PCT	94,40	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3617, 06 de maio de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: chope em barril, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Campo Grande, 06 de maio de 2025

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

Superintendente de Administração Tributária em exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 329 de 24/04/2025

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3617, de 06 de maio de 2025

GRUPO GENERICO

BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
180892	CHOPE GERMÂNIA AMAZÔNIA PURO MALTE - 1000ML	2	30,00	I
180890	CHOPE GERMÂNIA BLACK - 1000ML	2	19,20	I
180893	CHOPE GERMÂNIA IPA - 1000ML	2	30,00	I
180888	CHOPE GERMÂNIA MUNICH HELLES - 1000ML	2	19,20	I
180891	CHOPE GERMÂNIA PURO MALTE - 1000ML	2	19,20	I
180889	CHOPE GERMÂNIA SLOW BEER - 1000ML	2	19,20	I
180894	CHOPE GERMÂNIA WEISSBIER - 1000ML	2	30,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.804, de 15 de abril de 2025, página 28/29.

ACÓRDÃO n. 142/2025 – PROCESSO n. 11/009026/2023 (ALIM n. 52887-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 234/2023 – RECORRENTE: Mariana Morbin Leite de Barros Glaychman – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Onofre Carneiro Pinheiro Filho (OAB/MS n. 11.125) e Rafael Gomes Vieira (OAB/MS n. 19.110) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 234/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/3/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.804, de 15 de abril de 2025, página 29/30.

ACÓRDÃO n. 144/2025 – PROCESSO n. 11/007490/2023 (ALIM n. 52730-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 245/2024 – RECORRENTE: Mariana Trindade de Oliveira – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Fernanda Grezzi Urt Dittmar (OAB/MS n. 13.419) e Tatiana Toyota de Oliveira Joaquim (OAB/MS n. 12.072) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 245/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/3/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Administração**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 015/2025**

PROCESSO NUP: 77.002.134-2025

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENENTE: Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com

objetivo de realizar desconto e posterior recebimento de valores relativos à amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais contratados por Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: de 06 de maio 2025 a 05 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Willian José de Melo e Weliton José de Melo.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 008, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 10/SED/2025

PROCESSO: 29/009.191/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA LTDA mantenedora da UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARILIA, CNPJ/MF nº 44.474.898/0001-05.

Objeto: concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARILIA.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril 2021.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 29/04/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *685.281****

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

MARCIO MESQUITA SERVA- CPF/MF nº * 559.728****

Associação de Ensino de Marília LTDA

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 038/2023 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 22105

Processo: 29/028.093/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 038/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.
Valor: O qual equivale ao reajuste de 4,972% em 2023 e 7,743% em 2024, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 436.655,15 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 038/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 29/04/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.569/2022 - 88/2022

Processo: 27/012.125/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**- CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Sonora/MS** - CNPJ n. 24.651.234/0001- 67.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/012.125/2022, e possui respaldo legal no artigo 8º, §2º do Decreto nº 11.261/2003 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto para fins legais e regulamentares, a prorrogação de prazo do convênio, conforme Plano de Trabalho complementar, parte integrante deste instrumento.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 32.569/2022 - 88/2022, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 03/05/2025, cujo encerramento ocorrerá em 02/09/2025.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. **32.569/2022 - 88/2022**, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 30.04.2025

Ass.: **Maurício Simões Côrrea** - SES/FESA

Rudi Fiorese - AGESUL

Maria Clarice Ewerling - Prefeita Sonora

Ivana Maria Paião - Fundo Municipal

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 30/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Deodópolis/MS**, CNPJ n. 03.903.176/0001-41.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos seguintes bens móveis: 1 (um) veículo tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico - tipo B, Marca Renault, características adicionais e demais especificações, conforme descrição de folhas 495, constante nos autos n. 27.009.054-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/009.054/2025, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 30.04.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** - Secretário de Estado de Saúde

Jean Carlos Silva Gomes - Prefeito do Município de Deodópolis

Josiane de Oliveira Silva Corrêa - Secretária Municipal de Saúde do Município de Deodópolis

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.999/2023

Processo n. 27/004114/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Coronel Sapucaia - CNPJ nº 01.988.914/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Termo de Contratualização nº 32.999/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 02/05/2024 e término na data 01/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 619.888,74, sendo: R\$ 159.024,06 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 258.353,88 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 202.510,80 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do

Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa 33404101, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001680 (e seus aditivos), de 12/03/2025, no Valor de R\$ 132.520,05, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001679 (e seus aditivos), de 12/03/2025, no Valor: R\$ 215.294,90.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 29/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Niagara Patrícia Gauto Kraievski - CPF/MF nº ***.453.431-**- Município

Felipe Vale de Sousa - CPF n. ***.216.583-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.723/2022

Processo n. 27/004052/2022.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu- CNPJ n. 40.995.874/0001-40 (Iguatemi)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 31.723/2022, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 01/05/2025 e término na data 01/11/2025, e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.307.700,00, sendo: R\$ 707.700,00 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 600.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0112, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro Cone Sul, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 025NE001701 (e seus aditivos), de 13/03/2025, no Valor: R\$ 500.000,00, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001702 (e seus aditivos), de 13/03/2025, no Valor: R\$ 589.750,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 29/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Vandeclei Peixoto Freitas - CPF n. ***.611.181-**- Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.998/2023

Processo n. 27/004111/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Vicentina - CNPJ n. 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 32.998/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início no dia 03/05/2025 e término em 02/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.116.552,30, sendo: R\$ 102.486,60 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 114.065,70 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 900.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa 33404101, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001721 (e seus aditivos), de 13/03/2025, no Valor: R\$ 85.405,50 e Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001720 (e seus aditivos), de 13/03/2025, no Valor: R\$ 95.054,75.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo

Aditivo.

Data da assinatura: 29/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Cleber Dias da Silva - CPF n. ***.538.051-**- Município

Ludelca Dorneles dos Santos - CPF/MF nº ***.679.491-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.009/2023

Processo n. 27/004107/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n. 03.501.541/0001-91

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Termo de Contratualização nº 33.009/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início no dia 03/05/2025 e término no 02/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Resolução Estadual n. 28/SES/MS/2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.096.419,80, sendo: R\$ 166.827,06 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 215.308,56 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 1.714.284,18 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0118, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Centro, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001736 (e seus aditivos), Valor: R\$ 139.022,55, Data: 14/03/2025, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001735 (e seus aditivos), Valor: R\$179.423,80, Data: 14/03/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Roberson Luiz Moureira - CPF/MF nº ***.259.291-**- Município

Tiago Nossa Friosi - CPF/MF nº ***.328.871-**-

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08

Município de Caarapó- CNPJ n. 03.155.900/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.005/2023 pelo período de 06 (seis) meses, com início no dia 03/05/2025 e término em 02/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.293.284,66, sendo:R\$ 505.662,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 305.816,28 do Fundo Especial de Saúde-FESA; R\$ 1.481.806,02 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001672 (e seus aditivos), Data: 12/03/2025, Valor: R\$ 421.385,30, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE0001643 (e seus aditivos), Data: 11/03/2025, Valor: R\$ 254.846,90.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
David Paulino Ratti - CPF n. ***.355.289-**- Hospital
Maria Lurdes Portugal - CPF/MF nº ***.501.021-**- Município
Beatriz da Silva Romeiro - CPF nº ***.961.971-**- SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n.27/004.115/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ n. 03.222.916/0001-84;
Município de Camapuã - CNPJ n. 03.501.517/0001-52,
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.846.658/0001-60.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.011/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início no dia 03/05/2025 e término em 02/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.988.295,24, sendo: R\$ 368.295,24 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 300.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 1.320.000,00 do Fundo Municipal de Saúde- FMS

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0118, Localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro Centro, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001727 (e seus aditivos), Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 306.912,70, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001726 (e seus aditivos), Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 250.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Marcio Luiz Rodrigues - CPF/MF nº ***.211.661-**- Hospital
Manoel Eugênio Nery - CPF n. ***.358.081-**- Município
André Luiz Ferreira Conceição - CPF n. ***738.391-**- SMS/FMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.012/2023

Processo n. 27/004117/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Lagunense de Saúde - CNPJ n.05.676.386/0001-70
Município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ n. 03.403.896/0001-48;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.417.787/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.012/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 03/05/2025 e término em 02/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores ; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.966.834,14, sendo: R\$ 245.490,72, do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 161.343,42 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$1.560.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS,

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0114, Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro Centro, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001698 (e seus aditivos), Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 204.575,60, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001697 (e seus aditivos), Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 134.452,85.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Mallone Moraes Barros - CPF nº ***.505.641-**- Hospital

Max Antônio Souza Moraes - CPF n.º ***.787.721-**- Município

Ademir Souza Almeida - CPF/MF nº ***.150.221-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.013/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início no dia 03/05/2025 e término em 02/11/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.083.147,06, sendo: R\$ 822.926,04 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 182.221,02 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 78.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0115, Localizador: Hospital Filantrópicos Macro Cone Sul, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001711 (e seus aditivos), Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 685.771,70, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001710 (e seus aditivos), Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 151.850,85.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n ***.257.741-**- Hospital

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. ***.050.021-**- Município

Fabio Roberto Dias Dona - CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023.

Processo n. 27/004122/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Instituto Sagrado Coração de Jesus- CNPJ n.07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia, CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.004/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 03/05/2025 e término em 02/11/2025, e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$1.641.899,28, sendo: R\$ 233.933,28 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 240.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 1.167.966,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119. Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001715 (e seus aditivos), Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 194.944,40, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001714, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 200.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 30/04/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Kleber Gonçalves Destro - CPF n. ***.037.141-**-Hospital
Rafael Gusmão Hamamoto - CPF/MF nº ***.575.661-**- Município
Guilherme Gomes Zandonadi - CPF nº ***.143.401-**- SMS/FMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.820, de 06 de maio de 2025, página 43.

DELIBERAÇÃO CEDPI/MS Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDPI/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.454, de 29 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS e, considerando o OFÍCIO CIRCULAR nº 10/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa,

DELIBERA:

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democrata: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", com V Eixos Temáticos:

Eixo I: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo II: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, a saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo III: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo IV: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo V: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Deliberação correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual da política da pessoa idosa e do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/FEDPI.

Art. 3º O funcionamento da 5ª Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por Regulamento próprio.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2025.

IRMA MACARIO

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS)

DELIBERAÇÃO "P" 02 CONSEA/MS, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 25 de março 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.072, de 17 de agosto de 2011, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.358, de 05 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para a composição da Comissão Temporária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS, conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação:

REPRESENTANTES

1 - Comissão Temporária de Legislação e Normas

- Pedro Fernandes da Costa Gaeta (AXÉ NASCENTE – Ille A laketu Egbé Funfun Omó Obatalá);
- Fernanda Lopes de Oliveira (Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL);
- Luzia Rodrigues Ozório (Associação Quilombola Ribeirinho Família Ozório);
- Marcia Terezinha Ratti (Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD)

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2025.

PEDRO FERNANDES DA COSTA GAETA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CONSEA

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Gestora Interna - CGI/A3P da Secretaria Estadual de Assistência Social e dos Direitos Humanos, referente ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº 16.603, de 03 de abril de 2025:

Servidor	Matrícula	E-mail	Telefone
Célia Sampaio Gomes	105121022	cgomes@sead.ms.gov.br	3318-4155
Selma Rocha dos Santos Moura	60256021	srocha@sead.ms.gov.br	3318-4116
Leila Denize Perin	124958022	lperin@sead.ms.gov.br	3318-4111
Donevil Teixeira Alvares	41325021	dalvares@sead.ms.gov.br	3318-4220

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 023/2021 /SEAD Nº Cadastral 14996.3

Processo: 65/002.012/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 184.315,95 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).
A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3390.3947 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 08.122.0040.6101.0001, Fonte: 01500
Amparo Legal: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.
Ordenador de Despesas: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Do Prazo: 01/01/2025 a 01/05/2026
Data da Assinatura: 25/04/2025
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Fabiano Santana Pires Reis e Helen Aparecida de Oliveira

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025

FEINAD

PROCESSO: 810013132025 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, fora do Estado, para participarem do VI Encontro Nacional das Escolas de Conselho, em Brasília.

PROCESSO: 81/001.434/2025 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 04/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.
Para atender ao FEINAD.
Local de entrega: Parque dos Poderes Bloco 3

PROCESSO: 810017862025 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: IVANILDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para atender a conselheira - Ivanilda Gonçalves do Nascimento que irá participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA

PROCESSO: 810017892025 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: João Paulo Carneiro Correa
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para João Paulo C. Correa, dentro do Estado, para o representante não governamental, participar da reunião ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CEDCA.

PROCESSO: 810015982025 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, a para custear as diárias para a Capacitação Regionalizada do Sistema de Informação para Infância e Adolescência -SIPIACT/MS.

PROCON

PROCESSO: 656000242020 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com fornecimento de Licença de software para atender o PROCON, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 810014062025 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 04/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 977,55
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Código: 0018670 - Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml - Unidade: Pct - 100 un. - Marca: Coposul.
Para atender ao PROCON/MS.
Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almojarifado - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.654,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 810015202025 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 825,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Considerando a necessidade de deslocamento do Secretário-Executivo de Orientação e Defesa do Consumidor do Procon/MS para representar nossa instituição na Reunião Técnica dos Dirigentes de Procons Estaduais e no 36º Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo, venho solicitar o empenho necessário para a concessão empenho de diárias.

PROCESSO: 810015192025 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.
1 - pess
Marca: Sem marca
Para atender o CINE/PROCON/MS
Local de entrega: Rua Padre João Crippa, 3115 - PROCON/MS

PROCESSO: 810014662025 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Considerando a necessidade frequente de deslocamento das equipes do Procon/MS para atendimento às demandas do interior do estado no mês de abril do corrente ano, tais como ações de fiscalização, treinamentos, capacitações do sistema estadual de defesa do consumidor, pesquisas e execução de projetos abrangidos pelos contratos de gestão, solicito, o empenho para o pagamento de diárias,

PROCESSO: 810016182025 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2. Para atender o evento comemorativo de 39 anos do Procon/MS, que será realizado no dia 23 de abril de 2025.
1 - pess
Marca: Sem marca
Local de entrega: Rua Padre Crippa, nº: 3115 - PROCON/MS.

FEAS

PROCESSO: 650177262022 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 154.358,10
FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração No: 32.560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para atender a Residência Inclusiva de Dourados, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 810011672025 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: (CI Nº10306/2025/SEAD/SUPAS) Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, participação dos servidores nas ações de suporte às equipes municipais em várias vertentes, até mesmo nos aspectos ligados ao monitoramento e fiscalização das ações desenvolvidas.
Essas despesas serão custeadas considerando a Lei 14.601 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF;
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

PROCESSO: 810010012025 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.535/2024
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AO CONSELHEIRO SERGIO WANDERLY SILVA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS, Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF
Localizador: 0006 - IGDPBF/CEAS - Bolsa Família
Fonte do Recurso: 266076301

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

PROCESSO: 810026442024 NE: 000113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 24 e suas alterações.

DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.680,00

FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS, referente a 26 (Vinte e Seis) dias de Abril de 2025.

PROCESSO: 810013372025 NE: 000114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021

DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 365,55

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2, para atender a Reunião Ordinária do CEAS/MS, que ocorrerá na Escola do SUAS, sito a Rua: André Pace No: 630 - Bairro Guanandi, Campo Grande/MS, no dia 10 de Abril de 2025, Origem do Recurso: Governo federal/FNAS, BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - SUAS IGDE/PBF/CEAS, Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 7187-0.

PROCESSO: 810008612025 NE: 000115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 326,70

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Código:0009736 - Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto.

1 - un

Marca: ALGSUN ; Código: 0003284 - Touca descartável - Características adicionais: sanfonada com elástico; Cor: branca.

PCT - 100 - un

Marca: PREVEMAX.; Código: 0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel. Fr. 480 - ML

Marca: CICLO FARMA.; Código: 0007323 - Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo.

Pct - 8 - Uns

Marca: FLEEN.; Código: 0009736 - Creme - Tipo: dental; Embalagem: tubo com 90 g; Uso: adulto.

1 - un

Marca: ALGSUN

.; Código: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.

Gal - 5 - L

Marca: PROLINK

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

CASA ABRIGO/PAC I

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

Para atender a Casa Abrigo

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810010472024 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. Artigo V

DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.181,65

FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de Imóvel para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. Recurso FNAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I. Saldo reprogramado. Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810000462025 NE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.742/1993

DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.244,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 29.18700, perfazendo um total de R\$ 350.244,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.742/1993

DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao

FMAS. Sendo o valor mensal R\$: 28.000,00, perfazendo um total de R\$: 336.000,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.742/1993

DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.693.356,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao

FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 141.113,00, perfazendo um total de R\$ 1.693.356,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.742/1993

DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao

FMAS. Sendo valor mensal R\$: 28.000,00, um total de R\$: 336.000,00, referente a 2025.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 8.742/1993

DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 328.404,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao

FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 27.367,00, perfazendo um total de R\$ 328.404,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.742/1993

DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao FMAS. valor mensal R\$ 21.000,00, perfazendo um total de R\$ 252.000,00, no ano de 2025.

PROCESSO: 810011742025 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 187,50

FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Código: 0006918 - Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 60 cm (largura/altura); Peso: 10 a 12 kg. - Unidade: 01 - un. - Marca: SANTECK.

Para atender ao Bolsa Familia e CAÚNICO.

Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almojarifado - Campo Grande-MS.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: : Governo Federal /FNAS - Bloco da Gestão do Programa

Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF;

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1. ; Código: 0027023 - Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade. Unidade:

Cx - 50 - Un - Marca: COMPACTOR..

PROCESSO: 810010582025 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 846,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código:0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.

Emb - 4 - un

Marca: SIRIUS

Para atender a Casa Abrigo

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

CASA ABRIGO/PAC I

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO

PROCESSO: 810000462025 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.742/1993
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 291.624,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos financeiros , através do FEAS ao
FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 24.302,00 , perfazendo um total de R\$ 291.624,00 .

PROCESSO: 810000462025 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.742/1993
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros , através do FEAS ao
FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 28.000,00 , perfazendo um total de R\$ 336.000,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.742/1993
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao
FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 28.000,00, perfazendo um total de R\$ 336.000,00.

PROCESSO: 810009632025 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 674,40
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Código: 0010348 - Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças
1 - un
Marca: bic ; Código: 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros.
Emb - 100 - Un
Marca: deboni
Para atender a Casa Abrigo
SALDO REPROGRAMADO
GOVERNO FEDERAL/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
CASA ABRIGO/PAC I
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..; Código: 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza;
Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622
1 - un
Marca: aço bom.; Código: 0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml.
1 - un
Marca: buzz off.

PROCESSO: 810013522025 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.829,84
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Código: 0001625 - Manjeriçã - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos - Unidade: Maço - Marca: CEASA. ; Código: 0003048 - Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido - Unidade: KG - Marca: CEASA..; Código: 0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido - Unidade: KG - Marca: CEASA..; Código: 0003047 - Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos - Unidade: KG - Marca: CEASA..; Código: 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ fermentos ou defeito - Unidade: KG - Marca: CEASA..; Código:0001861 - Vagem - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos - Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito - Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a - Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga;

Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a - Unidade: Kg - Marca: CEASA.; Código:0002505 - Hortaliças - Tipo: acelga; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos - Unidade: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0002511 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras - Unidade: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0002512 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras - Unidade: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0002516 - Hortaliça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos - Unidade: Maço - Marca: CEASA.; Código: 0002518 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos - Uniade: Maço - Marca: CEASA.; Código: 0002520 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca - Unidade: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0002524 - Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada - Unidade: Kg - Marca: CEASA.; Código: 0002526 - Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras - Unidade: Maço - Marca: CEASA.; Código: 0002527 - Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos - Unidade: maço - Marca: CEASA.

Para atender a Casa Abrigo.

Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almojarifado - Campo Grande -MS

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I

Banco: 001 Agência: 2576-3 Conta Corrente: 6860-8..

PROCESSO: 810013302025 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.102,53

FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Código - 0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.1 - Kg.

Marca:CEASA ; CODIGO - 0009648 - Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009673- Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a. 1 - Kg.

MARCA; CEASA .; CODIGO - 0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução . 1 - Kg.

MARCA:CEASA .; CODIGO - 0009681 - Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução;Requisito: firme e maduro s/ferimentos ou defeito; Tipo:maracujá azedo.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito:cabeça inteira,dentes grandes, uniformes e com brilho 1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0000256 -Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .;Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0010330 - Beterraba - Tipo: comum;Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito:uniforme s/ ferimento /defeito,bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. 1 - Kg

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie:comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento/defeito, bem desenvolvido;Dados Complementares: sem folhas. 1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0016355 - Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e succulenta; Espécie: redonda. 1 - Kg

MARCA: CEASA.; CODIGO -0010325 - Chuchu - Tipo: fresco; Espécie:comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido. 1 - Kg.

MARCA: CEASA.; Código - 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

Marca:CEASA

.; CODIGO - 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação. 1 - Kg.

MARCA; CEASA.; CODIGO - 0009647 - Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução;Porcentagem:60% a 80% de maturação climatizada; Requisito:uniformes/ferimento ou defeito, firme,suculenta 1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009651 - Melão - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme,suculenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009677 - Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo

de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, firme e succulento. 1 - Kg

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009670 - Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: niagara.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009245 - Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0000386 - Brócolis - Tipo: comum; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. 1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade. 1 - Kg

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos. 1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0009336 - Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos.1 - Kg.

MARCA: CEASA.; CODIGO - 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande. Cx - 360 - Un.

MARCA: CAMVA

Aquisição de Hortifrutigranjeiro I, para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Saldo Reprogramado

Banco: 001 Agência: 2576-3 Conta Corrente: 6860-8

Local de, Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado -.; Código- 0009241 - Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem fermentos ou defeito. 1 - Kg.

Marca: CEASA

.; Código - 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento. 1 - Kg

Marca: CEASA.; Código - 0009348 - Banana - Tipo: maçã; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ fermentos ou defeito. 1 - Kg

Marca: CEASA.

PROCESSO: 810013242025 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.741,50

FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Código: 0003003 - Corretivo escolar - Tipo: caneta; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água; Material da ponta da caneta: metálico; Requisito da embalagem: flexível; Quantidade mínima: 6ml.

Marca: LEONORA; Código: 0004819 - Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m.

Marca: KORETECH - Emb - 10 - Uns.; Código: 0009514 - Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades; Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm.

Marca: FRAMA,

Local de Entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

Para atender ao Bolsa Família e CAÚNICO.

Governo Federal/FNAS

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do CADASTRO ÚNICO - IGDE/PBF.

Saldo Reprogramado

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

PROCESSO: 81/001.447/2025 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00

FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO: Código: 0016384 - Bebedouro - Tipo: industrial; Requisito: com as características mínimas 04 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Capacidade: 200 litros; Revestimento externo e interno:

em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) com tampa removível, isolamento em poliuretano, serpentina em aço inox ou cobre, gás ecológico isento de cfc - Unidade: 01 un. - Marca: ECOBLU.

Para ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Local de entrega: Rua APÁ Nº 104 - CORONEL ANTONINO - Depósito do Patrimônio SEAD.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF;

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1 .

PROCESSO: 810011122025 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 64,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0001405 - Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. CAIXA COM 5000 UNIDADES, MARCA: CLIPSTOP. ; CÓDIGO - 0027021 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul, preta ou vermelha; Corpo: plástico; Informação adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. CAIXA COM 12 UNIDADES, MARCA: MARIPEL, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, Local de Entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado, Saldo Reprogramado - Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -IGDE/PBF, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C:6676-1.

PROCESSO: 810026442024 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021, Artigo 24 e suas alterações
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.009,20
FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS, referente ao período de 27 a 30 de abril de 2025. Para o primeiro Termo Aditivo.

PROCESSO: 810017152025 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.398,40
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio.

Local de Entrega: Rua André Pace, 630 Bairro: Guanandi - Campo Grande/MS.
Para atender a Oficina "SUAS Prática, a realizar-se em 23 e 24 de abril de 2025, na Escola do SUAS.

Origem do Recurso: Governo Federal - FNAS
Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS.
Saldo Reprogramado
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6678-8

PROCESSO: 810015652025 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,90
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

Local de Entrega: Auditório da Receita Federal.
Para atender a 257º Reunião Ordinária da CIB, que ocorrerá no dia 24 de abril de 2025.

PROCESSO: 810014632025 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Código: 0027023 - Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade.
Marca: COMPACTOR - Cx - 50 - Un.

Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS.
Para atender a Coordenadoria do Criança Feliz.

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS
Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ
Saldo Reprogramado
Banco do Brasil: 001 - Ag. 2576-3 - C/C: 6744-X.

PROCESSO: 810015442025 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,75
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio 1.

Para atender a Capacitação do SICON .

Local de entrega: Escola do SUAS - Rua André Pace, 630 Bairro: Guanandi - Campo Grande/MS.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF;

Banco: 001 / Ag. 2576-3 / C/C: 6676-1.

PROCESSO: 810014042025 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 945,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Código: 0021867 - Fralda - Material: descartável; Uso: infantil; Tamanho: M; Capacidade em quilo: até 9,5; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade - Unidade: 01 - Marca: KARICIA.

Para atender a Casa Abrigo.

Local de entrega: Rua: 14 de julho, nº 32 - Bairro Santa Doroteia.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS - Bloco da Proteção Social Especial -
Piso de Alta Complexidade I

Banco: 001 Agência: 2576-3 Conta Corrente: 6860-8 .

PROCESSO: 810017452025 NE: 000143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.400,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, para atender servidores que irão, participar da Oficina de Construção de Metodologia, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de Maio de 2025, e no Seminário da Primeira Infância Antirracista no SUAS, que ocorrerá dias 21 e 22 de maio de 2025, em Brasília/DF - Saldo reprogramado Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS - Programa Criança Feliz, Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6744-X.

PROCESSO: 810019952025 NE: 000144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024

DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA

OBJETO: O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS solicita o pagamento de diária para a participação do Conselheiro titular Sérgio Wanderly Silva.

PROCESSO: 810019892025 NE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024

DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: MARIA BÁRBARA ARAÚJO DO NASCIMENTO

OBJETO: O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS solicita o pagamento de diária para a conselheira Maria Bárbara Araújo do Nascimento,

PROCESSO: 810020052025 NE: 000146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para conselheira Maria Telma de Oliveira, para participação na 4ª Reunião Ordinária do CEAS.

PROCESSO: 810019722025 NE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: LIZEIA APARECIDA ESTECHE VOGLER

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para Lizéia Aparecida E. Vogler, para participação na 4ª Reunião Ordinária do CEAS.

SEAD

PROCESSO: 810014552025 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para Secretário-Executivo de Direitos Humanos, Eurídio Ben-Hur

Ferreira, representar a Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD/MS) na visita do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

PROCESSO: 810012212025 NE: 000297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS INERENTES ÀS ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O MÊS DE ABRIL E MAIO

PROCESSO: 810214682023 NE: 000298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 132.122,04
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários dos Programas Sociais: Programa Mais Social, Programa Cuidar de Quem Cuida e Programa Supera, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.489,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.850,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 810024162024 NE: 000301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.895,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 650055242022 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços e contratação de Empresa especializada em locação de impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para reposição, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 810019022024 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da Capital, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 810012392025 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS.

PROCESSO: 810013092025 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para visitas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

PROCESSO: 81/006.360/2024 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.915,20
FAVORECIDO: SENAI - SERV. NAC. DE APRENDIZAM INDUSTRIAL

OBJETO: Código - 0030624 - Contratação de laboratório para serviços de análises laboratoriais microbiológico - Legislação: IN 161, de 01/07/2022 - Estabelece padrões microbiológicos de alimentos. (m), IN 161, de 01/07/2022 - Estabelece padrões microbiológicos de alimentos. (M). Tipo: Carne - Origem: bovina; Corte: charque, preparada com a parte dianteira; Requisito da embalagem: a vácuo.

Análise: Contagem de Estafilococos coagulase positiva - UFC/g; Análise: Contagem Escherichia coli - UFC/g; Análise: Pesquisa de Salmonella spp - Aus/Pres em 25g. ; Código - 0030628 - Contratação de laboratório para serviços de análises laboratoriais físico-químico - Legislação: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 92, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - MAPA. Dispõe sobre a Identidade e os Requisitos de Qualidade do Charque, da Carne Salgada Curada Dessecada, do Miúdo Salgado Dessecado e do Miúdo Salgado Curado Dessecado. Legislação 2º IN 211, 1º de março de 2023. Estabelece as funções tecnológicas, os limites máximos e as condições de uso para os aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos. Tipo: Carne - Origem: bovina; Corte: charque, preparada com a parte dianteira; Requisito da embalagem: a vácuo. Análise: Determinação de Atividade de Água - Aw, Determinação de Nitratos - g NaNO₂/100g; Análise: Determinação de Nitritos - g NaNO₂/100g, Determinação de Cloreto de Sódio -g NaCl/100g; Análise: Determinação de umidade - % (g/100g), Resíduo Mineral Fixo - g/100g

Contratação de laboratório para serviços de análises laboratoriais, para atender ao Programa Mais Social..

PROCESSO: 810013652025 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto No: 15.434/2020, Artigo: 15, Inciso IV a e b.
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEAD/SF/CELIO ANDRADE BERNARDES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundos em nome do servidor CELIO ANDRADE BERNARDES; cargo: Direção Executiva e Assessoramento; matrícula n.º 480091023. Para despesas de pronto pagamento. Para atender Projetos/atividades e Programas de Implementação Social desta Secretaria/SEAD.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 810005002025 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.677.084,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12/23, referente ao mês de ABRIL/2025, sendo este valor para pagamento dos beneficiários ativos, a possíveis regularizações de suspensões e também as inclusões referente ao Processo Seletivo/2025.

PROCESSO: 810004832025 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.262.700,00
FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, Referente ao mês de ABRIL de 2025, aos ATUANTES e a novas inserções e possíveis

regularizações de suspensões.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.528,08
FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,04
FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.764,04
FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03
FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03
FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.176,03
FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650006552019 NE: 000321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.152,83
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUMAIS

PROCESSO: 252002672011 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.312,95
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o ALMOXARIFADO

PROCESSO: 810002452024 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 74 - Inciso V
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 124.000,00
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o PROCON

PROCESSO: 810012632025 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 04/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 976,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca. Para atender unidades da SEAD.
Base de troca - 13 - kgs
Marca: COPAGAZ
Local de entrega: Unidades da SEAD, conforme justificativa.

PROCESSO: 810028852023 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 24, e suas alterações.

DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,40
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados, para utilização de mão-de-obra, e que cumprem pena em regime Semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais, referente a Abril de 2025.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.249,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor solicitado a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades desta secretaria. .

PROCESSO: 810019022024 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.176,48
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de complementar despesas com prestação de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da Capital, referente a Março de 2025.Da fatura No: 1435849.

PROCESSO: 810012722025 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 9.503/1997, Artigo: 160.
DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 430,68
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com pagamento de multas dos veículos Placa - OOU9975, NISSAN/VERSA, e o veículo Placa - RWA0B46, GM/S10, conduzido pelo servidor: César Martins Hofmeister.

PROCESSO: 810006282023 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.265,51
FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o PATRIMONIO

PROCESSO: 810014892025 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: ROSANE FRANCIOSE DE CARVALHO
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para conselheira Rosane F. de Carvalho, para participar da reunião ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos da Pessoa Idosa _ CEDPI.

PROCESSO: 810016012025 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para a realização do mapeamento nas comunidades ribeirinhas .

PROCESSO: 810028692024 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças). Para atender as necessidades desta Secretaria/SEAD.

PROCESSO: 810028692024 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra, em veículos. Para atender as necessidades desta secretaria/SEAD.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 10/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 127.981,65
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar N.º

02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Maio de 2025, para o IX Termo de prazo e valor.

PROCESSO: 810015552025 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 590,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.
1 - un
Marca: Sem marca
Para atender CONSEA/MS
Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco 3

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, do período do dia 12/04/2025 ao dia 30/04/2025.

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 11/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.966,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, do período do dia 12/04/2025 ao dia 30/04/2025.

PROCESSO: 810012982025 NE: 000339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.805,00
FAVORECIDO: Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos financeiros, através do TR 001764/2025 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PAULO DUARTE.

PROCESSO: 810012982025 NE: 000340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.195,00
FAVORECIDO: Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos financeiros, através do TR 001764/2025 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - PAULO DUARTE.

PROCESSO: 810015852025 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/24
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: LUZIA RODRIGUES OZORIO
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para a conselheira não governamental, participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional _ CONSEA.

PROCESSO: 810000842025 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 6.150 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de ABRIL/2025 - FECOMP/SEAD.

PROCESSO: 810000842025 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.000.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 6.150 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de ABRIL/2025 -RECURSOS TESOURO DO ESTADO/SEAD.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.492,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades desta secretaria, para atender embarcação de médio porte, com o apoio de policiais militares ambientais para a realização do mapeamento nas comunidades ribeirinhas.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 22/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria. Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810008942025 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 013.019/2014.DECRETO No: 14.494/2016

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.050,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR- No: 788. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL do Deputado Neno Razuk.

PROCESSO: 810008942025 NE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI. 013.019/2014. Decreto No: 14.494/2016

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.950,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MANOEL BONIFACIO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transfêrencia de recursos, através do TR - No: 00788.

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Deputado Neno Razuk

PROCESSO: 810003352025 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 215.761,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso/SEAD folha pagto regime próprio março/2025

PROCESSO: 81/001.159/2025 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 23/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.340,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Código: 0021501 - Pneu - Medida: 205/75 R16.

Marca: KINGBOSS ; Código: 0021511 - Pneu - Medida: 225/75 R16.

Marca: OVATION.; Código: 0021520 - Pneu - Medida: 245/75 R16.

Marca: XBRI

Local de Entrega: Rua 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande/MS.

Para atender os veículos oficial, nas demandas das Secretarias Executivas/SEAD.; Código: 0021490 - Pneu - Medida: 185/65 R15.

Marca: KINGBOSS.

PROCESSO: 810001362025 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025

DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 870.336,22

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025 - Referente ao mês de MARÇO/2025- Pagamento ABRIL/2025 ENERGISA - SEAD.

PROCESSO: 81/001.402/2025 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.732,00

FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Código: 0024604 - Fragmentadora - Tipo: de papel; Tipo de corte: tiras; Capacidade do cesto: no mínimo 60 litros; Voltagem: 110 V; Requisito: possuir rodízios para locomoção; Sensor: automático, presença de cesto, cesto cheio; Controle manual: avança, retrocesso e liga/desliga; Nível de ruído: máximo 65 dB(s); capacidade de corte mínima: 30 folhas A4, CD, DVD, cartão, grampos e clips.

Marca: TRITURARE - MODELO TRX440T

Local de Entrega: Avenida desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 03, SEAD - Unidade de Patrimônio - Parque dos Poderes.

Para atender está Secretaria/SEAD.

PROCESSO: 81/000.800/2025 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 24/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.338,36
FAVORECIDO: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Código: 0021487 - Pneu - Medida: 175/65 R14.

1 - Un.

Marca: CEAT ; Código: 0021619 - Pneu - Medida: 195/65 R15.

1 - un.

Marca: OVATION.; Código: 0023595 - Pneu - Medida: 195/55 R16; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1º linha do fabricante, selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO. Para atender as demandas de manutenção dos veículos Oficiais que compõe a frota da SEAD e PROCON.

1 - un

Marca: GITI

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810018802025 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas indispensáveis para custear despesas com as entregas das cestas alimentares indígenas do mês de maio de 2025.

PROCESSO: 810020562025 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 9.503/1997, Artigo: 160.
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 469,55

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Valor solicitado a fim de cobrir despesas com pagamento de multa do veículo Placa - HTO3B87, FORD FOCUS, conduzido pelo servidor: Ademir Bueno Alves..

PROCESSO: 810019822025 NE: 000359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6.387 de 24 de março de 2025
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.770,00

FAVORECIDO: Programa Recomeços

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento dos beneficiários do PROGRAMA RECOMEÇOS

PROCESSO: 810003352025 NE: 000360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 343.970,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025 ; folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.846,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 247,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.229,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 93.865,49
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.534.298,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025 ; folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025.; folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025.;

PROCESSO: 810003352025 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.245,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025 ; folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.807,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 138.362,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 143.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 466,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 720.991,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio/SEAD abril/2025

PROCESSO: 810018922025 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para visitas in loco às Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

PROCESSO: 810003362025 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SEAD - Abril/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000376

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 795.707,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Abril/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Abril/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Abril/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000377

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.409,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Abril/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000378

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.178,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Abril/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000379

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000380

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 651.856,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.149,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.465,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Abril/2025

PROCESSO: 810000792025 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025

DATA: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.352,95

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025 - Referente ao mês de Março/2025- Pagamento Abril/2025 ELEKTRO - SEAD.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021

DATA: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.282,63

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028583 - RPPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021

DATA: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.203,15

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028584 - RGPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale

transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.049,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028582 - RASTREAMENTO - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025.

PROCESSO: 810021262025 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 29/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.370,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2. Para atender 1º Congresso Estadual de Licitações e Compras Públicas – LICICOMP, que será realizado entre os dias 06 e 08 de maio de 2025, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande/MS.
1 - un
Marca: Sem marca
Local de entrega: Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.979,14
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 01 a 06 de Maio de 2025.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.916,40
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 07 a 31 de Maio de 2025, Para III Termo Aditivo.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.113/2016, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **TERRITÓRIO DO COURO LTDA** e **SMX AGROINDUSTRIAL LTDA**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Felipe Palhano Costa – EMPRESA
Marina Ten Caten de Castro Corrêa – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO ACORDO Nº. 1.456/2025, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAPUÃ (COOPERATIVA CASUL) LTDA**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Julio Carlos de Arruda – EMPRESA
Leonardo Lopes Balsalobre – EMPRESA
Leandro César Toniolo – EMPRESA

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 003/2023
PROCESSO N. 83.020.822-2023

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC/MS), inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29, a FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB/MS), inscrita no CNPJ n. 05.484.426/0001-81, a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS (SEAD/MS), inscrita no CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SED/MS), inscrita no CNPJ n. 02.585.924/0001-22.

OBJETO: **1.** Alterar o representante legal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB/MS), para que passe a constar a Sra. MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, conforme Decreto "P" n. 497, de 12 de junho de 2024; **2.** Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n. 003/2023, cujo objeto prevê a "Realização de ações junto a Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto n. 16.172, de 2 de maio de 2023 e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os programas e projetos contemplados no Plano de Qualificação Profissional para a Inclusão, Produtividade e o Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul (MS Qualifica) aprovado pela Resolução SEMADESC/MS n. 022, de 2 de maio de 2023", de 2 de maio de 2025 para 2 de maio de 2027.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho e 2003.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

ASSINAM:

Pela SEMADESC/MS: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela FUNTRAB/MS: Marina Hojaij Carvalho Dobashi, Diretora-Presidente

Pela SEAD/MS: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Secretária de Estado

Pela SED/MS: Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **ABRIL/2025**.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - Setesc

PROCESSO: 850092552024 NE: 000136 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.339,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). Referente ao mês de MARÇO/25; Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de MARÇO/25.

PROCESSO: 850092552024 NE: 000137 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 01/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.339,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de ABRIL/25; Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). Referente ao mês de ABRIL/25.

PROCESSO: 850041552024 NE: 000138 ND: 33903000

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.876,79

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de ABRIL/25, para veículos oficiais desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850041552024 NE: 000139 ND: 33903900
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de ABRIL/25, para veículos desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000140 ND: 33904000
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de ABRIL/25.

PROCESSO: 850001152025 NE: 000141 ND: 33901400
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas - SECPI/SETESC.

PROCESSO: 850001132025 NE: 000142 ND: 33901400
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA).

PROCESSO: 850001162025 NE: 000143 ND: 33901400
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Economia Criativa (SESCPI).

PROCESSO: 850001142025 NE: 000144 ND: 33901400
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA).

PROCESSO: 850001172025 NE: 000145 ND: 33901400
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000146 ND: 33903700
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.671,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao do mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 850001192025 NE: 000147 ND: 33901400
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000148 ND: 33903000

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.667,97

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com COMBUSTÍVEL - GASOLINA, referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000149 ND: 33903900

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 03/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.315,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com Lavagem Completa (Pequeno Porte), referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte), referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte), referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte), referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Lavagem Completa (Grande Porte), referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Lavagem Completa (Médio Porte), referente a ABRIL/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 850034142025 NE: 000150 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 04/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal).

PROCESSO: 850034142025 NE: 000151 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 04/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.528,00

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 850122082024 NE: 000152 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. ; Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual..

PROCESSO: 850011302025 NE: 000153 ND: 33903900

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.133,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 850122082024 NE: 000154 ND: 33903200

F.P: 108510104128222562670001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 08/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850031942025 NE: 000157 ND: 33903000

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA
OBJETO: Pneu - Medida: 175/70 R14.

PROCESSO: 850031742025 NE: 000158 ND: 33909200
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 / Lei Federal nº 4.320/64 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.346,90
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de combustível - GASOLINA COMUM e DIESEL S10, em atendimento a processo de
reconhecimento de despesa de exercício anterior, em atendimento a SETESC, conforme Despacho Nº 1454/2025/
SETESC/COGECONV em 07/04/2025. Nota Fiscal nº 1276828, relativo ao fornecimento de serviço de combustível
do Contrato de Adesão nº 003/2023, Contrato Corporativo nº 002/2023/123633 SETESC, período 16/12/2024 a
31/12/2024.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000159 ND: 31909600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.809,79
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD, referente ao mês de MARÇO/2024, conforme
Relatório
Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000160 ND: 31909600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.612,29
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês de MARÇO/2025, conforme
Relatório
Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000161 ND: 31909600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.057,49
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR, referente ao mês de MARÇO/2025,
conforme Relatório
Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000162 ND: 31909600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.597,63
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês de MARÇO/2025, conforme
Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000163 ND: 31909600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.821,88
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP, referente ao mês de MARÇO/2025, conforme
Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000164 ND: 31909600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO

FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.677,85

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN, referente ao mês de MARÇO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 850060162024 NE: 000165 ND: 31909600

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.818,95

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEN, referente ao mês de MARÇO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/03/2025.

PROCESSO: 85/003707/2025 NE: 000166 ND: 33903900

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 / Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/SETESC/SF FABIANI SORDI DE MORAES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos de pequenos vultos, para atender despesas desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 850034142025 NE: 000167 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.766,00

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 85/000.341/2025 NE: 000168 ND: 33904058

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.433,33

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesa com Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2 mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – (LDI) e serviço de comunicação de dados multimídia (links de dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet), para atender a demanda da SETESC, referente ao mês de ABRIL/2025.

PROCESSO: 850035562025 NE: 000171 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.413,17

FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA

OBJETO: Veículo micro-ônibus, categoria "M3", com motorista, equipado com ar condicionado, sem WC, com vidro lacrado, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) passageiros. (transporte local – Campo Grande/MS).

PROCESSO: 850034142025 NE: 000172 ND: 33903300

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.564,00

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem interestadual)..

PROCESSO: 850122082024 NE: 000177 ND: 33903200

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 850043022025 NE: 000180 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 495.654,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC.; Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850043022025 NE: 000181 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.761,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850043022025 NE: 000182 ND: 31909400
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.722,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC.

PROCESSO: 850043022025 NE: 000183 ND: 31901600
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.831,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850043022025 NE: 000184 ND: 31901300
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.960,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850043022025 NE: 000185 ND: 31911300
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.584,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência ABRIL/2024 - MS-PREV - SETESC.

PROCESSO: 850043022025 NE: 000186 ND: 31901100
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.380,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento competência Abri/2024 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento competência Abri/2024 - SETESC..

PROCESSO: 850043022025 NE: 000187 ND: 31911300
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.826,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento competência Abri/2024 - MS PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850043722025 NE: 000188 ND: 33903300
F.P: 108510104128222562670001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.024,40

FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem interestadual)..

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 012/2014 /SEJUSP N° Cadastral 3289.10

Processo: 31/301.142/2014

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ANTONINHO BRUSCHI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS, Processo nº 31/301.142/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo de 15 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR I- O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 96.960,00 (noventa e seis mil novecentos e sessenta reais), e o valor mensal da locação será de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais) de acordo com Laudo de Avaliação nº 003/2024- JAE/SEILOG.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 14/04/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONINHO BRUSCHI

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 24, 07 de maio de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.304.040-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.017.313 SEJUSP/MS em nome de MARIA ANGELA SAVIO BOTURA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 07 de maio de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 587/2025

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e a Deliberação nº 551/2023 – CETRAN/MS, que estabelece

requisitos para o credenciamento das JARI's;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que funciona junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

ÓRGÃO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 AGESUL	01/05/2025 A 01/05/2027	Presidente: Daniel Zanforlim Borges Membro: Dagma Lourdes Lisboa Membro: Isabela Roncatti Nunes da Cunha Duarte	DECRETO "P" Nº 656/2025

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 05 de maio de 2025.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CETRAN/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 031/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 031/2025, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2020	2022	10	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 071/2024.								

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 003/2025/AGEMS Nº Cadastral 27441

Processo: 51/001.882/2025
Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS e EAD ENSINAR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados em captação, gravação e transmissão online de eventos institucionais da AGEMS, incluindo seminários e reuniões da Diretoria Executiva, com fornecimento de equipamentos, equipe técnica, edição de vídeos e otimização para publicação., para atender a demanda institucional desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51201.04.122.0034.6083.0001, Natureza da Despesa n. 33903959, Fonte n. 179981521.
Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Do Prazo: 05/05/2025 e 05/05/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura: 05/05/2025
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Antônio Cesar Reis Barros

Extrato do Contrato 004/2025/AGEMS Nº Cadastral 27462

Processo: 51/002.506/2025
Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cápsulas de café, contendo variedades de expresso e bebidas cremosas, com fornecimento mensal, durante o período de 12 (doze) meses, destinados a atender às necessidades da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.51201.04.122.0034.6083.0001 , Natureza da Despesa n. 33903007 , Fonte n. 179981521.
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento
Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Do Prazo: 05/05/2025 e 05/05/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Hosilene de Araújo Lubacheski
Data da Assinatura: 05/05/2025
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Fátima Aparecida Cortez Padilha

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**ATA DA 13º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV
EXERCÍCIO -2025**

Aos vinte e quatro dias no mês de abril de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara; Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa Mari Kihara Zaha, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Alberto Pires Gonçalves Junior, Luis Divino Mosciaro; Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues; Magno Márcio de Souza Ferreira, Julia de Sá Mendes, William Godoy Pereira e Valquíria Barbosa Canete. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros Armênia Rodrigues da Silva, Elizangela Lima Franco Vicari, Vanduir Abadio Barbosa, Luana Jéssica Barreiro Borges (Licença Maternidade) e Marcelo de Vasconcelos Czaya, sem justificativa. A seguir a presidente informou que enviou por e-mail, em 07/04/2025, as apreciações dos Balancetes e dos Relatórios de Fluxo de Investimentos relativo aos meses de janeiro fevereiro de 2025, com cópia a Ageprev (Selmo Cassimiro da Silva e Pedro Pedroso dos Santos), assim como enviou também por e-mail, na mesma data, a ata de reunião de 04/04/2025 do CONFIS para publicação

no Diário Oficial. A referida Ata consta no sítio eletrônico da Ageprev. A ata de reunião do dia 04/04/2025 foi publicada no Diário Oficial do Estado de MS do dia 08/04/2025. Antes de passar para a Apreciação do Balancete do mês de março de 2025, a Presidente informou que enviou por e-mail, no dia 07/04/2025, a minuta de alteração do regimento interno do CONFIS para análise e sugestões dos membros. Enviou também, por e-mail, na mesma data, o ofício solicitando atualização do calendário de reuniões no site da AGEPREV, de maneira a exibir as reuniões ordinárias. Passou-se a análise do balancete e Relatório do Fluxo de Investimentos do mês de março de 2025 que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sobre a adequação do Regimento Interno à realidade dos trabalhos realizados por este CONFIS, foi apresentada a primeira sugestão de alteração para que os membros apresentem suas contribuições, com o fim de discutir e posteriormente aprovar a atualização do regimento. A próxima reunião está marcada para o dia 28/05/2025, às 9h na sala 2 da Escoex. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2025.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 032/2025/AGESUL Nº Cadastral 27461

Processo: 79/004.557/2025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de coffee break, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, bem como inforções constantes do Processo nº 79/004.557/2025, visando atender às demandas da AGESUL.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte 0179981491, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001249, emitida em 29/04/2025.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.993,36 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: RUDI FIORESE
Data da Assinatura: 30/04/2025
Assinam: RUDI FIORESE e MARIA CELENA DE SOUZA DA SILVA

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 102/2021/AGESUL Nº Cadastral 15444

Processo: 57/101.339/2020
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 102/2021, referente a execução do serviço de Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 6ª Residência Regional de Paranaíba/MS.
Valor: Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$1.684.404,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), passando dos atuais R\$14.408.638,18 (quatorze milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para o valor atualizado de R\$16.093.042,94 (dezesseis milhões, noventa e três mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/04/2025
Assinam: RUDI FIORE e MARCELO VIEIRA OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 347/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.005.208-2024.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 347/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Bairro Centro I em Corguinho-MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **23/04/2025** a **22/04/2026**.**AMPARO LEGAL:** §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.005.208-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCIO NOVAES PEREIRA

Prefeito do Município de Corguinho/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 395/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.005.517-2024.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 395/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de construção da Praça do Distrito do Taboco, no município de Corguinho - MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **23/04/2025** a **22/04/2026**.**AMPARO LEGAL:** §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.005.517-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCIO NOVAES PEREIRA

Prefeito do Município de Corguinho/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 386/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.005.780-2024.****OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 386/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de construção do Centro de Convivência da Melhor Idade, no município de Sete Quedas/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **03/05/2025** a **02/05/2026**.**AMPARO LEGAL:** §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº79.005.780-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2025.**ASSINAM:****RUDI FIORESE**

Diretor-Presidente da AGESUL – Em substituição

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito do Município de Sete Quedas/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Acórdão nº: 014/2025

Processo nº: 71/011.126/2021

Requerente: Marijane Alves de Faria Ribeiro

Requerido: IAGRO

Relator: Newton Cesar Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 11797 - U de 11 de março de 2021.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 04ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 015/2025

Processo nº: 71/021.719/2021

Requerente: Mauro Edson Macht

Requerido: IAGRO

Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 12133 de 26 de abril de 2021.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 04ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 016/2025

Processo nº: 71/021.774/2021

Requerente: Mauro Edson Macht

Requerido: IAGRO

Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 12136 de 26 de abril de 2021.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 04ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 017/2025
Processo nº: 71/021.781/2021
Requerente: Mauro Edson Macht
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 12137 de 26 de abril de 2021.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 04ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 018/2025
Processo nº: 71/003.909/2022
Requerente: Wilson Miranda da Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 17857 de 30 de janeiro de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 04ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 019/2025
Processo nº: 71/038.508/2022
Requerente: Valeria Lima dos Santos Salata
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21379 de 24 de agosto de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 04ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante

do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 377, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Matheus de Arruda Machado	8300	639

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2025

Processo: 83.006.286-2025

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ/MF sob nº 03.980.919/0001-87, doravante denominada simplesmente IAGRO, com sede à Av. Filinto Müller, nº 1146, Vila Ipiranga, cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Daniel de Barbosa Ingold, CPF nº XXX.413.148-XX, nomeado por meio de Decreto "P" Nº. 22, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial em 11.030 de 02 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 480845024, doravante denominado ESTADO; e a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, inscrita no CNPJ nº 15.496.101/0001-72, com sede na Rua do Funcionários, 1559, CEP 80.035-050, Bairro Cabral, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Otamir Cesar Martins, CPF nº XXX.633.829-XX nomeado por meio de Decreto nº 00068, publicado no Diário Oficial nº 11.332, pág. 19 de 05 de janeiro de 2023, doravante denominado CESSIONÁRIA.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de disponibilização e utilização dos sistemas eSaniagro e do aplicativo Transportador da Iagro, para suporte às atividades de defesa sanitária animal e vegetal, pela ADAPAR a ser executado mediante disponibilização de acesso gerencial a plataforma eSaniagro.

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura

Data Assinatura: 06 de maio de 2025

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Otamir Cesar Martins pela ADAPAR.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CNPJ/MF n. 02.741.679/0001-03

NIRE n. 54.3.0000351-4

ATA DA 1420ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

1. Data, hora e local: 15 de abril de 2025, às 17 horas, em primeira convocação, sob a Presidência da Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, na sede da MSGÁS, em Campo Grande/MS, com endereço à Avenida Ministro João Arinos, 2.138 Bairro Tiradentes.

4. Itens de Pauta:

4.6. Processo nº 144/2024 Apuração de Responsabilização Sanenge.

Item 4.6. a Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório Final emitido pela Comissão Processante do PAR, referente ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 144/2024 Empresa Sanenge. Com base no Manual de Procedimentos de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, item 10.5.9, pág. 20, as sanções administrativas previstas no art. 27 do Decreto Estadual nº 14.890/2017, podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, em consonância com art. 6º, §1º da Lei 12.846/2013. Dessa forma, seguindo o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, considerando que não houve prejuízo para a MSGÁS na formalização do contrato, não há antecedentes negativos em relação à prestação de serviços pela empresa processada junto à MSGÁS e a colaboração da empresa durante a instrução processual, fornecendo toda documentação solicitada, inclusive o Programa de Integridade em funcionamento, a Diretora decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MSGÁS, pelo prazo de 01(um) ano, consoante §2º do art. 163 do RILC/MSGÁS;
2. Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, com base no art. 27 do Decreto Estadual nº 14.890/2017.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040.1/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

A Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo, conforme a seguir:

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PROVIMENTO
2052	TPT – ENGENHARIA E TECNOLOGIA	MATO GROSSO DO SUL	LUIZA CANTADORI VALENTE	121537550	01/04/2025

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2025.

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira.

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041.3/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

A Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo, conforme a seguir:

CANDIDATO APTO PARA PROVIMENTO DO CARGO RELACIONADO

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PROVIMENTO
2066	TPT – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	112717158	06/05/2025

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2025.

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.820, de 06 de maio de 2025, página 164-175.

PORTARIA DETRAN/MS "N" N.º 191, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do credenciamento de fornecedores de sistema de gestão e fiscalização de emplacamento de veículos automotores junto ao DETRAN/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 do Decreto Estadual nº 16.319, de 13 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 969, de 20 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o que consta no NUP 31.036.935-2025;

RESOLVE:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplinar o credenciamento de pessoas jurídicas no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, para fornecer sistema informatizado (softwares) destinados à gestão e fiscalização do emplacamento de veículos automotores no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: O sistema a ser avaliado e implementado refere-se à atividade de emplacamento e, portanto, é diverso e não concorrente ao sistema utilizado e avaliado pelo SENATRAN, onde o sistema avaliado e utilizado pelo SENATRAN se manterá plenamente utilizado, e sem qualquer tipo de impedimento, para todo o processo referente a fabricação e estampagem de PIV conforme regulamentado pelo SENATRAN.

Art. 2º O tratamento de dados pessoais obtidos pelas empresas credenciadas deverá observar integralmente o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 3º O credenciamento previsto nesta Portaria tem por objetivo garantir a qualidade, segurança e rastreabilidade dos processos de emplacamento, prevenindo fraudes e assegurando maior controle por parte do DETRAN/MS.

Art. 4º O credenciamento de que trata esta Portaria não gera direito adquirido às empresas credenciadas e poderá ser revogado a qualquer tempo, conforme o interesse público e os critérios estabelecidos pelo DETRAN/MS.

§ 1º As Empresas Estampadoras de PIV credenciadas junto ao DETRAN/MS deverão obrigatoriamente utilizar sistema de gerenciamento de emplacamento homologado por este Departamento, conforme especificações estabelecidas nesta Portaria.

§ 2º Para toda a etapa regulamentada pelo SENATRAN, ou seja, fabricação e estampagem de placas deverão ser utilizados, obrigatoriamente, sistemas de fabricante devidamente credenciado pelo SENATRAN conforme Resolução 969/2022 e demais normas supervenientes.

§ 3º O sistema de gerenciamento e fiscalização de emplacamento deverá ser utilizado pelas EPIVs para o serviço público de emplacamento e não para ato preparatório ao serviço público (fabricação e estampagem).

TÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º A pessoa jurídica interessada em obter credenciamento deverá apresentar ao DETRAN/MS requerimento

nos termos do Anexo I, subscrito pelo seu representante legal, acompanhada de documentação comprobatória de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, nos termos do ANEXO II desta Portaria.

§ 1º O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/MS, terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o credenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento, observando todas as regras da presente portaria.

§ 2º A falta de apresentação de pedido de renovação no prazo estipulado será considerada renúncia tácita ao credenciamento, cabendo ao interessado nesses casos, querendo, dar início a novo pleito de credenciamento.

§ 3º Deverá ser recolhida a taxa de código 3040, da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), prevista na Lei n. 4.282, de 14 de dezembro de 2012.

CAPÍTULO I - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Art. 6º A aprovação na fase de habilitação técnica é condição indispensável para avançar à fase de homologação do sistema informatizado.

Art. 7º Não serão habilitados para credenciamento as pessoas jurídicas:

I - Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MS ou por ele disciplinada, tais como:

- a) serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;
- b) despachante documentalista;
- c) remarcação de motor ou chassi de veículos;
- d) venda e revenda de veículos;
- e) leilão de veículos, inclusive sua preparação;
- f) seguros de veículos;
- g) recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;
- h) análise de crédito ou venda de informação, fabricação ou fornecimento de CNH, CRV ou CRLV;
- i) fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;
- j) Sistema de Gestão de Fabricantes de Equipamentos (SIGFE) de empresas credenciadas como Fabricantes de Placas de Identificação Veicular junto ao SENATRAN;

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MS ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CAPÍTULO II - DA HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 8º Na fase de homologação, as empresas habilitadas deverão submeter seus sistemas informatizados às avaliações técnicas conduzidas pelo DETRAN/MS, conforme os requisitos estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único. Os requisitos implementados serão avaliados presencialmente nos estabelecimentos credenciados ou nas instalações do DETRAN/MS, através de trabalho integrado da Diretoria de Registro e Controle de Veículos, da respectiva Gerência de Credenciamento e da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia, que, conjuntamente, emitirão Parecer a respeito da conformidade da solução e do atendimento das especificações técnicas estabelecidas nesta Portaria e nos anexos II e III.

Art. 9º. Os procedimentos de homologação serão conduzidos nas instalações do DETRAN/MS, em local previamente indicado pela Diretoria de Tecnologia de Informação, e deverão contemplar:

- I - Integração do software com os sistemas e bases de dados do DETRAN/MS;
- II - Funcionalidades relacionadas à fiscalização e gerenciamento de emplacamentos de veículos;
- III - Segurança da informação e proteção de dados.

Parágrafo Único. Nos testes de homologação, serão observados os requisitos estabelecidos no Anexo III desta Portaria.

Art. 10 Em caso de reprovação na prova de conceito para homologação do sistema de emplacamento mencionado no artigo 9º, a empresa terá o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para uma nova avaliação, limitada a 3 (três) tentativas, sendo que após esse período, a empresa candidata deve realizar uma nova solicitação de credenciamento.

Art. 11 A empresa deverá fornecer suporte técnico necessário para a realização dos testes de homologação, a fim de sanar eventuais problemas identificados.

Art. 12 A conclusão bem-sucedida dos testes de homologação é condição para a obtenção do credenciamento definitivo.

TÍTULO III - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES

Art. 13 Constituem infrações administrativas disciplinares cometidas pelo agente credenciado:

- I - Desacatar servidor do DETRAN/MS, no exercício de sua função ou em razão dela, nos termos do artigo 331 do Código Penal;
- II - Agir desrespeitosamente e com ausência de urbanidade com os usuários de seus sistemas e, também, em face de outros agentes credenciados;
- III - Deixar de cumprir qualquer determinação legal ou regulamentar pertinente à categoria dos serviços prestados pelo agente credenciado;
- IV - Retardar ou proceder de forma desidiosa na regularização de falhas do sistema fornecido, observado o prazo de resposta previsto de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.
- V - Fazer uso da identidade visual do DETRAN/MS na fachada do estabelecimento, material gráfico, digital ou outro de qualquer natureza;
- VI - Proceder venda casada ou criar entraves sistêmicos capazes de dificultar ou impossibilitar que o agente credenciado de estampagem adquira "blank's" de qualquer fornecedor;
- VII - Deixar de responder e/ou atender às solicitações do DETRAN/MS no prazo estipulado;
- VIII - Deixar de comunicar imediatamente ao DETRAN/MS as irregularidades constatadas no processo de estampagem, por intermédio do sistema homologado;

IX - Não promover as devidas adequações sistêmicas e demais providências determinadas pela autoridade do DETRAN;

X - Criar obstáculos à fiscalização pelo DETRAN/MS aos sistemas e às instalações da empresa;

XI - Deixar, injustificadamente, de prover acesso à empresa estampilhada que utilize seu sistema;

XII - Fornecer o sistema em desacordo com os requisitos técnicos exigidos nesta Portaria;

XIII - Cometer qualquer ato ilícito ou prestar informações falsas ou fraudadas, com repercussão na execução da atividade credenciada;

XIV - Deixar de informar ao DETRAN/MS a incidência de impedimento previsto no art. 8º desta portaria;

XV - Delegar ou permitir a pessoa estranha ao credenciamento, o desempenho de atribuições que seja sua responsabilidade;

XVI - Descumprir medida cautelar ou penalidade imposta pelo DETRAN/MS, assim como pelas demais autoridades judiciárias ou administrativas;

XVII - Descumprir o dever de sigilo e de confidencialidade preconizado pela Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

XVIII - Deixar de comunicar ao DETRAN/MS, imediatamente, caso a estampilhada inative sistema, mesmo que momentaneamente.

CAPÍTULO II – DAS PENALIDADES

Art. 14 Considerando a natureza e a gravidade da conduta e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias;

III - cassação do credenciamento.

§ 1º O período de suspensão será aplicado proporcionalmente à natureza e à gravidade da falta cometida.

§ 2º Na hipótese de aplicação da penalidade de cassação, somente após 24 (vinte e quatro) meses poderá a entidade requerer um novo credenciamento.

Art. 15 É de competência do Diretor Presidente do DETRAN/MS a decisão que aplicar qualquer das penalidades previstas nesta Portaria.

Art. 16 A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo próprio, junto a Corregedoria de Trânsito do DETRAN/MS, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Da decisão do Diretor do DETRAN/MS que determinar a configuração da infração, caberá, no prazo 10 (dez) dias, pedido de reconsideração.

§ 2º Apresentado o pedido de reconsideração, o processo será concluso para decisão do Diretor do DETRAN.

§ 3º Acolhido o pedido de reconsideração, será desconsiderada a infração e a decisão será comunicada à pessoa jurídica credenciada.

§ 4º No caso de denegação do pedido de reconsideração, caberá, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Conselho de Administração do DETRAN/MS.

Art. 17 Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único - Havendo justo receio de prejuízo ou de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido do interessado, em decisão fundamentada, atribuir efeito suspensivo ao recurso.

Art. 18 O Diretor-Presidente poderá, no curso do processo administrativo e a pedido da Corregedoria de Trânsito do DETRAN/MS, suspender cautelarmente a atividade da empresa credenciada, em decisão fundamentada, com bloqueio automático das operações nos sistemas do DETRAN/MS.

Parágrafo único. A decisão de suspensão cautelar do sistema de gestão e fiscalização de emplacamento de veículos automotores será comunicada à empresa credenciada em até 24 (vinte e quatro) horas.

TÍTULO IV - DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 19 O credenciamento consiste no ato da Administração Pública que põe fim ao vínculo jurídico desta com o agente credenciado e implica, necessariamente, no encerramento das atividades prestadas, e ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I) Pelo escoamento do prazo estabelecido no instrumento de credenciamento, caso não objeto de renovação;
- II) A pedido do agente interessado;
- III) Nos casos de não manutenção dos requisitos de credenciamento estabelecidos;
- IV) Nas hipóteses de aplicação de penalidade de cassação, conforme disposto nesta Portaria;
- V) Em cumprimento à determinação judicial;

§ 1º O credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado para a devida publicidade.

§ 2º A empresa credenciada deverá entregar ao DETRAN/MS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sua base de dados integral, pertinentes às estampagens realizadas durante o período em que esteve homologada, em formato indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sob pena de medidas administrativas e judiciais pertinentes,

Art. 20 O credenciamento poderá ocorrer em qualquer época, quando a pedido do próprio interessado ou em razão de infrações disciplinares, previstas nesta Portaria.

Art. 21 A pessoa jurídica credenciada poderá pleitear novo credenciamento, a qualquer tempo, salvo quando legalmente impedida ou enquanto durarem os efeitos de sanções disciplinares.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Aplicam-se, no que couber, as disposições da legislação federal e estadual pertinentes ao credenciamento de empresas prestadoras de serviços para administração pública.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DETRAN/MS:

A (Pessoa Jurídica) representada pelo responsável pela empresa ou por seu procurador legalmente constituído, com sede na _____, n.º _____, na cidade de _____, UF _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, vem requerer seu () CADASTRAMENTO () RENOVAÇÃO DO CADASTRAMENTO juntando, para tanto, a documentação exigida na Portaria DETRAN/MS "N" n.º XX, de XX de XX de 2023, objeto deste requerimento.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Campo Grande – MS, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente (firma reconhecida):

Nome:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

I - Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
- b) cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou de seus representantes legais;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento;
- e) certidão negativa de execução criminal, das pessoas físicas dos sócios da empresa e também do responsável técnico desta, que ateste a ausência de crime que impossibilite o exercício de cargo ou função pública, nos termos do art. 92, incisos I, "a" e "b", do Código Penal, enquanto durarem seus efeitos;
- f) certidão negativa execução cível, das pessoas físicas dos sócios da empresa e também do responsável técnico desta, que ateste a ausência de trânsito em julgado de sentença condenatória de improbidade administrativa na

hipótese em que a pena determinar a perda da função pública, nos termos da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, enquanto durarem seus efeitos;

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
- c) certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
- d) certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) declarações relativas ao itens I, II e III estabelecidas no art. 7º desta Portaria;
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993;

III - Qualificação Técnica:

- a) Descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas no anexo primeiro desta Portaria, que lhe são partes integrantes;
- b) Registro da propriedade do software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;
- c) Comprovação da aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto desta Portaria;
- d) Comprovação de certificação de segurança da informação no que se refere a norma ABNT NBR ISO/IEC 27001;
- e) Comprovação de certificação de sistema de gestão da continuidade de negócios na forma da norma ABNT NBR ISO/IEC 22301.

§ 1º Os documentos de que trata este artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada ou assinada por certificado digital no padrão ICP-Brasil, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de homologação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

ANEXO III

REQUISITOS DE HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

I – INTRODUÇÃO

Este Anexo regulamenta os requisitos para homologação de sistema informatizado de auxílio à fiscalização e

gerenciamento de emplacamento de identificação veicular (PIV) pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS).

II - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

A empresa interessada em homologar seu sistema junto ao DETRAN/MS deve solicitar autorização através do endereço eletrônico <https://www.meudetran.ms.gov.br/credenciamento.php>

III - ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA

Após aprovação da análise documental, a empresa também deverá submeter seu sistema a uma apreciação técnica conjunta da Diretoria de Registro e Controle de Veículos, respectiva Gerência de Credenciamento e Diretoria de Tecnologia da Informação. A avaliação ocorrerá presencialmente nas dependências do DETRAN/MS e deve ser agendada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

IV - OBJETIVO DA PROVA DE VALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SISTÊMICA

A prova de Validação e Homologação Sistemática tem por objetivo avaliar as funcionalidades relacionadas ao emplacamento delegado pelo DETRAN/MS.

V - PRESENÇA TÉCNICA DURANTE A PROVA

Até 2 (dois) técnicos da pessoa jurídica poderão estar presentes durante a prova de Validação e Homologação Sistemática para acompanhamento e esclarecimentos técnicos.

VI - NÃO COMPARECIMENTO E EXTINÇÃO DO PROCESSO

O não comparecimento do representante da pessoa jurídica na prova de Validação e Homologação Sistemática resultará na extinção do processo de análise do sistema.

VII - RESTRIÇÕES DURANTE A PROVA

Durante a prova, não será permitido o uso de apresentações em slides ou vídeos, gravação ou alteração de códigos, aproveitamento de templates, nem interferência ou contato a agentes externos.

VIII - INDEFERIMENTO DO PLEITO

Empresas que não comparecerem no prazo estabelecido para a prova ou não atenderem a totalidade das funcionalidades dispostas neste Anexo terão seu pleito de homologação indeferido.

IX - REQUISITOS MÍNIMOS DE HOMOLOGAÇÃO

O sistema deverá apresentar como requisitos mínimos as seguintes funcionalidades:

- a) Plataforma de comercialização por meio digital (sítio eletrônico ou aplicativo);
- b) Receber via integração e/ou coletar pelo cliente na abertura do processo os seguintes dados: Número autorização, CPF, nome completo, endereço, e-mail, telefone, local de emplacamento desejado, dados do representante autorizado;
- c) Emitir automaticamente a nota fiscal, seguindo os padrões definidos pela Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com pagamento identificado a partir de integração com a base local, enviando o arquivo xml via SMS e e-mail, assim como permitir a disponibilização do referido arquivo para consulta pelo DETRAN/MS;
- d) Cadastrar o estampador ou emplacador, indicando necessariamente o nome completo e CPF, assim como obter a confirmação biométrica e facial do operador, assegurando, inclusive, a manutenção da base de dados atualizada para exclusão em caso de descredenciamento;

- e) Garantir a presença do instalador no local credenciado;
- f) Coletar a imagem frontal e/ou traseira que demonstre a PIV devidamente afixada e permita a identificação do veículo (modelo e cor), de modo a garantir que o veículo que está sendo emplacado é o mesmo constante na autorização de estampagem;
- g) Coletar a Imagem da PIV instalada, validar a conformidade da PIV, comparar simultaneamente a combinação alfanumérica autorizada e o QR Code da PIV instalada com as informações encaminhadas aos órgãos estadual e federal competente;
- h) Coletar a imagem da inscrição diretamente do chassi do veículo, atestando sistemicamente que o mesmo está de acordo com o recebido na autorização, bem como a sua regularidade;
- i) Garantir que as imagens correspondam ao exato momento do emplacamento;
- j) Apresentar solução on-line e off-line devendo realizar todas as validações no momento do emplacamento em ambos módulos;
- k) O módulo off-line deve atender as localidades que não tenham conexão com a rede internet;
- l) Registrar o geoposicionamento do emplacamento e proceder o bloqueio para que não se realize o emplacamento em local não autorizado;
- m) Fica dispensado de efetuar bloqueio referente ao limite territorial de atuação das empresas de emplacamento com prévia autorização do DETRAN/MS, nas seguintes situações:
- 1) Estampagem de placa para veículo em processo de primeiro emplacamento registrado em Mato Grosso que circula fora da UF MS;
 - 2) Estampagem de placa para veículos removidos em pátios de remoção;
 - 3) Estampagem de placa decorrente de decisão judicial.
- n) Realizar a verificação eletrônica da regularidade do chassi conforme os padrões internacionais e notificar o DETRAN/MS em caso de divergência, salvo nas seguintes hipóteses:
- 1) estampagem de placas de experiência;
 - 2) estampagem de placas sigilosas para veículos em uso das forças de segurança;
- o) Realizar a validação através da biometria facial do condutor do veículo;
- p) Validar a regularidade da CNH do condutor;
- q) Validar o descarte das placas inutilizadas constantes no estoque da empresas estampadoras de PIVs, devendo ser garantida a devida verificação do QR CODE;
- r) Validar o descarte das placas dos veículos, imediatamente após sua substituição, registrando com fotos ou vídeos, sem devolução das mesmas aos proprietários de veículos ou seus representantes;
- s) Armazenar a comprovação visual do descarte em foto ou vídeo;
- 1) A placa do veículo será considerada inutilizada quando dividida em pelo menos duas partes;
 - 2) O registro de todas as placas descartadas deverá permanecer no sistema e disponível para consulta a qualquer tempo;
- t) Disponibilizar emissão de relatório e fornecimento dos dados que permitam ao DETRAN/MS executar auditoria

do estoque contendo as PIVs recebidas, vendidas e demais movimentações, apresentando o saldo de estoque atual e apontando possíveis irregularidades, podendo o DETRAN/MS, solicitar outros tipos de relatório;

u) Armazenar a autorização prévia do DETRAN/MS para emplacamento de veículo pertencente a circunscrição de municípios em que não houver empresa estampadora credenciada;

v) Registrar a rastreabilidade dos processos, arquivos e registros que envolvam a PIV e o emplacamento por 5 anos de modo interdependente, onde cada informação não possa ser alterada sem refazer toda a operação, protegidos com chave de integridade e com garantia de transparência e acuracidade a todos os envolvidos no processo de rastreabilidade completa da produção da placa semiacabada, até a sua entrega;

w) Integração aos sistemas de monitoramento por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) das EPIVs e disponibilização em tempo real;

x) Capacidade de reconhecer a presença do veículo correto através de integração junto ao CFTV;

y) Fornecimento de solução através de plataforma de distribuição digital de software própria, impedindo o acesso por agentes não autorizados, dispendo de dispositivos móveis que garantam a segurança do processo, dispendo de gerenciamento de uso, possuindo capacidade de instalar e gerenciar aplicativos, configurar e impor políticas de segurança, rastrear a localização dos dispositivos, bloquear ou apagar dispositivos remotamente. Permitindo que somente dispositivos autorizados operem a plataforma, bloqueando qualquer alteração que remova os mecanismos de gerenciamento e segurança.

X - RASTREABILIDADE E ARMAZENAMENTO DE DADOS

O software deve manter rastreabilidade de processos, de arquivos e de registros relacionados à PIV e ao emplacamento, com armazenamentos por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

XI - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O sistema deve oferecer um painel administrativo, fornecer relatórios de placas inutilizadas e de validações da PIV, assim como permitir o acesso em tempo real ao sistema de monitoramento por Circuito Fechado de Televisão - CFTV, dentre outros recursos.

XII - PROVA DE CONCEITO

A empresa deve demonstrar o atendimento da totalidade dos itens elencados acima em ao menos um processo para carro e um processo para moto, no prazo máximo de 2 (duas) horas e sob condições que permitam o emplacamento em qualquer um dos locais permitidos. Durante a Prova de Conceito, a empresa deverá executar negativas e bloqueios para as operações não autorizadas e, no caso de operações autorizadas, deverá aprovar a validação, sendo considerados 5 (cinco) falsos negativos como reprovação no quesito testado.

XIII - AVALIAÇÃO PELAS AUTORIDADES

A Diretoria de Registro e Controle de Veículos e a Diretoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MS analisarão as funcionalidades e características do sistema, inclusive operando os sistemas apresentados.

XIV - PARECER CONJUNTO

Após análise as autoridades emitirão parecer técnico conjunto sobre a aprovação do sistema apresentado, em até 5 (cinco) dias úteis.

XV - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

O DETRAN/MS pode requisitar informações e documentações adicionais sobre a homologação e disponibilizar autorizações em ambiente de homologação.

XVI - ENCERRAMENTO DO REQUERIMENTO

O requerimento será encerrado se a pessoa jurídica não cumprir as exigências em 30 dias após a notificação automática.

XVII - REPROVAÇÃO OU CANCELAMENTO

Em caso de reprovação ou cancelamento, a empresa pode apresentar novo requerimento após 30 (trinta) dias.

XVIII - DESPESAS

As despesas da integração aos bancos de dados do DETRAN/MS são por conta da empresa requerente.

XIX - OBJETIVO DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação visa promover a segurança pública, prevenir fraudes e sonegação fiscal, garantindo o correto emplacamento de veículos.

XX - CREDENCIAMENTO OBRIGATÓRIO

O credenciamento é obrigatório para a execução dos serviços de registro eletrônico de emplacamentos.

XXI - HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA

A homologação prévia é necessária para garantir a compatibilidade técnica e é requisito obrigatório para o emplacamento no estado.

XXII - ADIÇÃO DE FUNCIONALIDADES

Empresas podem adicionar funcionalidades em seus sistemas além dos requisitos mínimos, com a devida concordância expressa do DETRAN/MS.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa estampadora habilitada ao emplacamento deverá utilizar sistema informatizado (softwares) destinados à gestão e fiscalização do emplacamento, devidamente credenciados pelo DETRAN/MS, bem como equipamento de confecção de PIVs que tenham dispositivos para prensa dos Blanks capazes de evitar fraudes, erros e operações não autorizadas, integradas às demais funcionalidades do sistema de emplacamento, contendo, necessariamente: validação alfanumérica da PIV; validação biométrica dos operadores e regularidade dos produtos utilizados, conforme o seguinte cronograma:

- a) Municípios com frota superior a 500.000 veículos - 1 de setembro de 2025;
- b) Municípios com frota superior a 50.000 veículos - 1 de março de 2026;
- c) Municípios com frota inferior a 50.000 veículos - 1 de setembro de 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 38/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.176.417-2024	TASSO DE ASSIS FIGUEIREDO	IMPROVIDO
31.127.404-2024	AGENCIA DE PASSAGENS SAGITARIUS	IMPROVIDO
31.041.275-2024	DOUGLAS JADO CANHA	IMPROVIDO
31.061.826-2023	FELIPE SILVA MOTA	IMPROVIDO

31.136.477-2024	ANTONY SOUZA OLIVEIRA DIAS	IMPROVIDO
31.129.051-2024	DAIANE CORREA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.125.246-2024	ELLEN DOS SANTOS TEIXEIRA	IMPROVIDO
31.126.794-2024	LUCIANA FLORENCIO PADILHA	IMPROVIDO
31.127.212-2024	CRISTINA GERDA NAGEL	IMPROVIDO
31.124.788-2024	PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS	IMPROVIDO
31.120.886-2024	RODRIGO CAMARGO MONTAGNA	IMPROVIDO
31.125.505-2024	JOANES FREITAS SANTOS	IMPROVIDO
31.119.722-2024	ANA PAULA TORRES GOMES	IMPROVIDO
31.127.108-2024	RAFAEL BELMIRO SANTA ROSA	IMPROVIDO
31.120.922-2024	GABRIEL OLIVEIRA DA COSTA	IMPROVIDO
31.128.009-2024	WELLINGTON VIEIRA DE LIMA	IMPROVIDO
31.130.093-2024	MAYK VARGAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.130.083-2024	MAYK VARGAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.130.065-2024	MAYK VARGAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.128.889-2024	DAIANE CORREA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.134.342-2024	IZAEL PAIVA DA SILVA	IMPROVIDO
31.134.297-2024	IZAEL PAIVA DA SILVA	IMPROVIDO
31.130.635-2024	FELIPE JUNIOR DOS SANTOS SILVA	IMPROVIDO
31.136.290-2024	WAGNER DA SILVA GARCIA JUNIOR	IMPROVIDO
31.136.250-2024	WAGNER DA SILVA GARCIA JUNIOR	IMPROVIDO
31.136.243-2024	GERMANO ARNO BUSANELLO	IMPROVIDO
15.007.800-2024	CAMILA ALCANTARA DA SILVA	IMPROVIDO
15.012.219-2024	GUILHERME FERNANDO DA SILVA VIEIRA	IMPROVIDO
31.110.957-2024	ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	IMPROVIDO
31.099.649-2024	RUY CARLOS DE ALMEIDA GONCALVES	IMPROVIDO
31.176.295-2024	ANGELO ABEL MILLAN	IMPROVIDO
31.176.625-2024	LUCIANO RODRIGUES RIBEIRO REZENDE	IMPROVIDO
31.179.197-2024	CHRYSYIAN VILALBA ANTONIO	IMPROVIDO
31.184.099-2024	RICARDO DE OLIVEIRA MUDO	IMPROVIDO
31.184.124-2024	RICARDO DE OLIVEIRA MUDO	IMPROVIDO
31.188.592-2024	ALEXANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.093.726-2024	LYANDRA LESMO DA SILVA	IMPROVIDO
31.093.713-2024	LYANDRA LESMO DA SILVA	IMPROVIDO
31.093.695-2024	LYANDRA LESMO DA SILVA	IMPROVIDO
31.087.018-2024	ELAINE PATRICIO DE LIMA	IMPROVIDO
31.087.031-2024	ELAINE PATRICIO DE LIMA	IMPROVIDO
31.087.051-2024	ELAINE PATRICIO DE LIMA	IMPROVIDO
31.087.066-2024	ELAINE PATRICIO DE LIMA	IMPROVIDO
31.039.402-2024	DYENIFER BARBOZA DE AGUIAR	IMPROVIDO
31.083.304-2024	PEDRO HENRIQUE PETRINI	IMPROVIDO
31.018.794-2024	CRESO LEMOS	IMPROVIDO
31.029.300-2023	SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	IMPROVIDO
31.029.303-2023	SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS	IMPROVIDO
31.034.259-2024	RENATO NASCIMENTO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.129.154-2024	PAULO CEZAR DA SILVA	IMPROVIDO
31.116.714-2024	RODRIGO BASILIO DE SOUSA	IMPROVIDO
31.134.293-2024	BRUNO LUIZ DA SILVA	IMPROVIDO
31.125.686-2024	EDVALDO CORREIA DA SILVA	IMPROVIDO
31.126.820-2024	JOAO RAMYLLER SANDERVAL DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.135.401-2024	JOAO VITOR LEITE	IMPROVIDO
31.126.965-2024	JOYCE DE SOUZA FRANCO	IMPROVIDO
31.116.731-2024	JULIANA ALVES VISSUELA	IMPROVIDO
31.116.756-2024	LUCAS FELIPE VAZ	IMPROVIDO
31.133.544-2024	TANIA APARECIDA ALVES FERRAZ	IMPROVIDO
31.188.595-2024	CARLOSBEL DE SOUZA CARVALHO	IMPROVIDO
15.014.840-2024	CID SENA DE ARAUJO	IMPROVIDO
31.184.040-2024	DALVA LUIZA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.189.644-2024	DISK-POLPAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	IMPROVIDO
15.012.764-2024	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DIHL	IMPROVIDO
31.182.319-2024	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA DIHL	IMPROVIDO

31.176.443-2024	RAPHAEL DIOGENES PEREIRA L.DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.213.348-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.213.396-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.213.427-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.213.414-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.213.563-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.214.576-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.213.492-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO
31.213.571-2024	JEFFERSON ARCE PAZ	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 39/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.100.896-2024	CIRO RICARDO DA SILVA FREITAS	IMPROVIDO
31.164.246-2024	JORGE LEITE DE MELO FILHO	IMPROVIDO
31.164.226-2024	EDIVALDO ALONSO	IMPROVIDO
15.008.059-2024	ERIK RICHARD PIANTA DIAS	IMPROVIDO
15.007.799-2024	DANIEL ROBERT SANTOS DE SOUSA	IMPROVIDO
31.079.207-2024	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	IMPROVIDO
15.007.826-2024	DAIANE CORREA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.140.791-2024	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.113.306-2024	EDUARDO CLAUDINO BERNO	IMPROVIDO
15.010.235-2024	JORGE RICARDO DE PAULA ROMANHOL	IMPROVIDO
15.012.217-2024	GABRIEL ANTONIO MOURA DO VALE	IMPROVIDO
31.135.892-2024	MARIANO ELIAS DA SILVA	IMPROVIDO
31.140.453-2024	WALFRIDO FERREIRA SANTOS	IMPROVIDO
31.120.392-2024	FABIO DOUGLAS DA SILVA PAIM	IMPROVIDO
31.158.308-2024	GILBERTO ARTERO RAMOS	IMPROVIDO
31.249.404-2024	ELKA GARCIA BALTA	IMPROVIDO
31.214.403-2024	ELIAS CEZARIO MARTINS	IMPROVIDO
31.208.911-2024	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.211.991-2024	CIRO SCATOLIM MARTINS	IMPROVIDO
31.215.019-2024	WILLANDER VIANA DA SILVA	IMPROVIDO
31.213.731-2024	ROBERTO ERNEGA	IMPROVIDO
31.215.795-2024	BENUR CEZAR BERTONCELLO	IMPROVIDO
31.215.820-2024	JOAQUIM FAUSTINO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.211.441-2024	HILDA ALVES DOS SANTOS GOMES	IMPROVIDO
31.243.141-2024	HUGO LEONARDO DOS REIS CEREZINO	IMPROVIDO
31.217.010-2024	JOAO JANSE GOMES DA SILVA	IMPROVIDO
31.205.218-2024	JIOMAR DE OLIVEIRA GOMES	IMPROVIDO
31.218.718-2024	MARCOS CALIXTO DE MATTOS	IMPROVIDO
31.232.343-2024	JONATHAN JOSE ZACARIA FERREIRA CARDOSO	IMPROVIDO
31.214.574-2024	GENIR DA SILVA	IMPROVIDO
31.206.484-2024	ELIO FAGUNDES RAULINO	IMPROVIDO
31.215.798-2024	JURANDIR LEOMAR CARVALHO	IMPROVIDO
31.217.632-2024	EDEMILSON VIEIRA DE CARVALHO	IMPROVIDO
31.217.234-2024	ALEX LARA BOGADO CHAVES	IMPROVIDO
31.217.181-2024	DAMIAN ADOLFO YUPANQUI HUAYHUA	IMPROVIDO

31.214.356-2024	WENDER DE OLIVEIRA RIBEIRO	IMPROVIDO
15.023.569-2024	SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.000.682-2024	MERCEDES DONHA YARID	IMPROVIDO
31.000.527-2024	ELEUDEONOR GOMES DA SILVA	IMPROVIDO
31.179.178-2025	MANOEL VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.250.987-2024	BERNADETE CORREA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.251.021-2024	BERNADETE CORREA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.247.509-2024	ANA MARIA MEDEIROS NAVARRO SANTOS	IMPROVIDO
31.244.872-2024	ERINALDO ALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.235.000-2024	JAIR APARECIDO LEMOS	IMPROVIDO
31.234.979-2024	UALI BARBOSA MACIEL	IMPROVIDO
31.199.218-2024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	IMPROVIDO
31.128.545-2024	ANTONIO MENDES CARDOSO FILHO	IMPROVIDO
31.244.863-2024	JOEMILSON PAULO CORREA	IMPROVIDO
31.209.381-2024	FLAVIA THAMIRES MOREIRA THUMS	IMPROVIDO
31.235.541-2024	RAIMUNDO DA SILVA	IMPROVIDO
31.247.682-2024	LENI DA SILVA	IMPROVIDO
31.233.250-2024	ANGELA GARCIA SQUEFF	IMPROVIDO
31.130.965-2024	SANDRO TOLEDO	IMPROVIDO
31.130.952-2024	SANDRO TOLEDO	IMPROVIDO
31.120.908-2024	LORIVALDO JOSE DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.215.828-2024	AMANDA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO	IMPROVIDO
31.245.838-2024	SEVERINO CASSIMIRO DA S JUNIOR	IMPROVIDO
31.159.571-2024	FATIMA SUELI MEIRA	IMPROVIDO
31.244.906-2024	ALCINDO ROBERTO F JUNIOR	IMPROVIDO
31.248.412-2024	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.207.973-2024	NADGIA MORAES PEREIRA	IMPROVIDO
31.168.346-2024	HUDSON ALVES MARQUES	IMPROVIDO
31.076.574-2024	ELDE LUIZ MELO	IMPROVIDO
31.140.677-2024	MOACIR MUNIZ PEREIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31.217.643-2024	MANOEL JOAO DA SILVEIRA	IMPROVIDO
31.215.610-2024	ANDERSON DA SILVA BERLOFA	IMPROVIDO
31.208.183-2024	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.208.177-2024	JOSE RICARDO ALDROVANDI	IMPROVIDO
31.208.022-2024	FREDERICO EBLING	IMPROVIDO
31.207.351-2024	ROGERIO FRANCISCO DE LIMA	IMPROVIDO
31.205.707-2024	ANDRE LUIZ BARBOSA FALCO	IMPROVIDO
31.203.515-2024	SERGIO ROBERTO NUNES LISBOA DA SILVA	IMPROVIDO
31.169.971-2024	VALDECIR DE OLIVEIRA PAVAO	IMPROVIDO
31.170.006-2024	VALDECIR DE OLIVEIRA PAVAO	IMPROVIDO
31.170.025-2024	VALDECIR DE OLIVEIRA PAVAO	IMPROVIDO
31.170.044-2024	VALDECIR DE OLIVEIRA PAVAO	IMPROVIDO
31.171.372-2024	VALDECIR DE OLIVEIRA PAVAO	IMPROVIDO
15.011.884-2024	ISABEL CRISTINA DELL AGNOLO	IMPROVIDO
31.099.807-2024	ANDREIA SILVANA BELLO	IMPROVIDO
31.139.500-2024	RIGOBERTO MEJIA URIBE	IMPROVIDO
31.140.221-2024	FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	IMPROVIDO
31.140.425-2024	BRUNA HELENA GALVAO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.140.608-2024	KEILLA MARA PIOVESANA PEREIRA	IMPROVIDO
31.140.744-2024	FERNANDO DA COSTA ROCHA	IMPROVIDO
31.140.759-2024	RAFAEL GUSTAVO SILVA DENIZ	IMPROVIDO
31.140.843-2024	SERGIO GARCIA DE ALCANTARA	IMPROVIDO
31.143.062-2024	RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	IMPROVIDO
31.150.958-2024	JOAO RODRIGO PEREIRA CLEMENTE	IMPROVIDO
31.168.073-2024	RESTAURACAO DE VIDAS	IMPROVIDO
31.174.305-2024	MARCI APARECIDA COUTINHO	IMPROVIDO
31.186.410-2024	ANDERSON MARTINS DA CUNHA FILHO	IMPROVIDO
31.159.009-2024	LUCAS AGNALDO AMORIM DOS SANTOS ROJAS	IMPROVIDO
31.159.021-2024	LUCAS AGNALDO AMORIM DOS SANTOS ROJAS	IMPROVIDO
31.159.036-2024	LUCAS AGNALDO AMORIM DOS SANTOS ROJAS	IMPROVIDO
31.159.041-2024	LUCAS AGNALDO AMORIM DOS SANTOS ROJAS	IMPROVIDO

31.038.718-2024	ALEX ALVES ROCHA	IMPROVIDO
31.039.020-2024	CICERO MELO GOMES	IMPROVIDO
31.074.974-2024	FABRICIO GUIRELLI FANCELLI	IMPROVIDO
31.077.635-2024	JULIA CAROLINE GIUZEPPE DE ALENCAR	IMPROVIDO
15.010.751-2024	LUIS AUGUSTO NOGUEIRA DA CUNHA	IMPROVIDO
31.156.255-2024	LUIZ ACOSTA RIBEIRO	IMPROVIDO
31.076.458-2024	MATEUS CAMACHO SOARES	IMPROVIDO
31.027.286-2024	WALTER BORTOLETO	IMPROVIDO
15.010.590-2024	LUCAS ROCHA DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.179.208-2024	MARCIO ADRIANI BRAGA GOMES	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.137.901-2024	JOSE CARLOS BATISTA FRANCO	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.214.007-2024	DIRCEU NUNES DE SOUZA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL Nº 7/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL nº 7/2025 – COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2025.

O Edital e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 05 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2289/2025

Processo nº: 85.003.554-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 15/2024, projeto: Argila e corantes naturais

Do Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 05 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 05 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE000973 - 22/04/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Rosenir Batista

CPF: XXX.651.571-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2417/2025**Processo nº:** 85.003.941-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 14/2024, projeto: Nerds na Taverna Perdida**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 06 de maio de 2026.**Data da Assinatura:** 06 de maio de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001042 - 25/04/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Richard Thiago Carvalho dos Santos

CPF: XXX.034.124-XX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO.

Reunir-se no dia 15 de março de 2025 as 14h30m de forma a online a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO, da portaria 076/2025 de 07 de fevereiro de 2025, página 179, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Orion Dias da Silva Filho, Aurora Cecilia Martim da Silva e Sílvia Cerqueira da Silva, foram recebidas o total de 14 inscrições: Após a análise de Mérito pela comissão mencionada acima, atendendo ao Item III do Termo de Adesão e Compromisso, a minuta da lista provisória foi encaminhada à Coordenação Nacional do PAB para a análise documental e de Portfólio. Que ressaltou, de acordo com o item 1 do Edital de Seleção Pública nº 003/2025, É importante destacar que, de acordo com o item 1 do Edital de Seleção Pública nº 003/2025, também foram objeto do instrumento 19º Salão do Artesanato SP - Raízes Brasileiras, a 2ª Edição do Fesval Nacional de Artesanato da Bahia (FENABA) e a 7ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE). As minutas de listas provisórias de selecionados para os dois últimos eventos não foram analisadas por esta Diretoria. No caso da FENACCE, a Coordenação Nacional do PAB não enviou até o momento Ofício Circular para que as Coordenações Estaduais do Artesanato formalizem sua participação por meio de Termo de Adesão e Compromisso. No caso da FENABA, ainda que as Coordenações Estaduais do Artesanato tenham manifestado interesse na participação por meio de Termos de Adesão e Compromisso, o evento foi suspenso e sem data definida para nova realização (SEI 49664427). Campo Grande, 05 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista provisória de Habilitados e do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO, **Referente a Feira: 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)**

Habilitados:

ARTESÃO INDIVÍDUAL

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	417751	Carla Nivia dos Santos Ortiz Spadoni	76,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
2	409284	Catarina Marlyze Schuquel de Avila Rodrigues	68,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

COTA MESTRE

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	409284	Cleber Ferreira de Britto	85,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

ENTIDADES REPRESENTATIVAS

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	416722	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul - ARTEMS	84,5	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
2	409829	União Estadual dos Artesãos de Mato Grosso do Sul - UNEART/MS	82,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
3	417286	Associação de Produtores de Artesanato e Artistas Populares de MS (PROART - MS)	81,33	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO. NESTA OPORTUNIDADE, A RETIFICAÇÃO DIZ RESPEITO EXCLUSIVAMENTE À FEIRA 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) AS RETIFICAÇÕES REFERENTES ÀS DEMAIS FEIRAS ELENCADAS NO EDITAL SERÃO FEITAS POSTERIORMENTE CONFORME INSTRUÇÕES DO PAB – PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO.

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	29 de janeiro de 2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	30 de janeiro de 2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	28 de fevereiro de 2025
Análise e avaliação dos formulários – Comissão Interdisciplinar.	03 de março a 21 de março de 2025.
Divulgação da lista provisória da feira 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE)	07 de maio de 2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	08 de maio a 14 de maio
Análise dos recursos	15 a 16 de maio
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	20 de maio de 2025.
Reunião preparatória com artesãos selecionados.	30 de maio.

Campo Grande, 05 de maio de 2025

Eduardo Mendes Pinto,

Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PARA PARTICIPAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS SULMATO-GROSSENSES, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO PRÓPRIO, EM EVENTOS, FESTIVAIS, FEIRAS DE NEGÓCIOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, NO BRASIL E/OU NO EXTERIOR COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Na data de trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria "P" FCMS/Nº 468/2025, de 08 de abril de 2025, página 220, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 005/2025 para participação de agentes culturais sul-mato-grossenses, para apresentação de trabalho próprio, em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais, no Brasil e/ou no exterior com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), cuja análise resultou na INABILITAÇÃO dos seguintes candidatos: A candidata Jackeline Mourão Nunes – ID: 411232, apresentou o item 14.4.2 do edital, declaração (Anexo V) assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo autorizando o recebimento do recurso por um único representante, sem os dados solicitados. A candidata Gabriela Silva Dias – ID: 413963, anexou a certidão negativa de débitos estaduais referente ao Mato Grosso do Sul fora da data de validade, de acordo como cronograma do edital, e, certidão negativa municipal fora da data de validade, de acordo como cronograma do edital e divergente ao comprovante de endereço, item 14.6.3 do edital. O candidato Fábio Maurício da Silva – ID:416752, anexou comprovante de residência emitido nos últimos 3 (três) meses onde não consta o endereço do mesmo. O candidato Gabriel da Silva Correa – ID: 417289, anexou cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) inelegível. A candidata Kimberly Weiss Calves – ID: 417362, apresentou declaração de residência referente a outro edital. O candidato Nycolas Verly da Silva – ID: 417436, não anexou comprovante de residência emitido nos últimos 3 (três) meses ou declaração assinada. O candidato Afonso Ramão Rodrigues Júnior – ID:418364, anexou certidão Negativa de Débitos Federais e certidão Negativa de Débitos Estaduais referente ao Mato Grosso do Sul em CNPJ, e sua inscrição foi realizada como pessoa física. Não apresentou Certidão Negativa Trabalhista em formato. A candidata Viviane de Sales Silva – ID: 418373, apresentou Certidão Negativa Municipal onde não consta o CPF nos cadastros municipais. A candidata Raissa Sousa Carvalho – ID: 418640, não apresentou as documentações solicitadas na fase de habilitação, item 14 do edital.

Presidente – Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira: matrícula 437420031

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

Habilitados:

ID da Inscrição:	Proponente:	Nota:	Cotas:
414407	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	45,33	Não
418748	Jander Gomez	45,33	Não
418570	Rosely Mendonça Martinez	44,33	Sim
416669	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	44	Não
414005	Marcos Mattos	43,33	Não
418674	Edson Clair	42,33	Não
410810	Roberto Ferreira Leite	41,67	Sim
418593	Dami Glades Maidana Baz	41	Não
418562	Claudia de Medeiros	40,67	Não
418640	Ana Maria Schneider dos Santos	40,67	Não
418196	Demetrius de Oliveira Hernandez	40,33	Não
411069	PAULO HENRIQUE PORTO	40,33	Sim
416859	Angela Salvatini Fakir	40,33	Não
417204	Cleber Ferreira de Britto	40	Não
418726	Denise Silva	40	Não
415564	Paloma Caroline Santana Catalano	40	Não
413537	MURILO TEODORO MARTINEZ	39,67	Não
418167	Joelma Fernandes Arguelho	39	Não
417478	Alice Silveira Yura	38,67	Não
417233	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto	38,33	Não
415772	Priscilla de Paula Pessoa	38,33	Não

Inabilitados:

ID da Inscrição:	Proponente:
411232	Jackeline Mourão Nunes
413963	Gabriela Silva Dias
416752	Fábio Mauricio da Silva
417289	Gabriel da Silva Correa
417362	KIMBERLY WEISS CALVES
417436	Nycolas Verly
418364	Afonso Ramão Rodrigues Jr
418373	Viviane de Sales Silva
418630	Raissa Sousa Carvalho

Aviso de retificação do cronograma do edital de chamamento público nº 005/2025 para participação de agentes culturais sul-mato-grossenses, para apresentação de trabalho próprio, em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais, no Brasil e/ou no exterior com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Publicação do Edital	05/02/2025
Período de inscrições	de 07/02/2025 a 05/03/2025
Homologação das Inscrições	07/03/2025
Análise de Mérito	de 10/03/2025 a 28/03/2025
Publicação da Análise de Mérito	02/04/2025
Período para interposição de recursos	de 02/04/2025 a 08/04/2025
Análise dos recursos interpostos	de 09/04/2025 a 11/04/2025
Publicação da análise dos recursos	15/04/2025
Convocação para a apresentação dos documentos	de 15/04/2025 a 22/04/2025
Análise Documental – eliminatória	de 23/04/2025 a 05/05/2025
Publicação da análise documental	07/05/2025
Período para interposição de recursos	de 08/05/2025 a 14/05/2025
Análise dos recursos interpostos	de 15/05/2025 a 16/05/2025
Publicação da lista oficial de aprovados/habilitados	20/05/2025
Assinatura do termo para bolsista	30/06/2025

Campo Grande MS, 05 de maio de 2025

Eduardo Mendes Pinto

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ata reunião comissão de habilitação para atender os ditames do edital de chamamento **público nº 21/2024/FCMS** visando a seleção e de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações da sociedade civil – OSC’c, interessadas em celebrar termo de execução cultural que tenha por objeto a execução da “realização de mapeamento, diagnóstico das potencialidades comerciais e elaboração de catálogo fotográfico do artesanato indígena de MS”, nos termos do termo de referência (anexo i), com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB Afirmitivas e Acessibilidade).

Na data de cinco de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria “P” FCMS/Nº 468/2025, de 08 de abril de 2025, página 220, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 21/2024/FCMS visando a seleção e de Entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil – OSC’s, interessadas em celebrar TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL que tenha por objeto a execução do “realização de mapeamento, diagnóstico das potencialidades comerciais e elaboração de catálogo fotográfico do artesanato indígena de MS”, nos termos do Termo de Referência (Anexo I), com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), cuja análise resultou na habilitação dos candidatos: Associação dos Catireiros de Camapuã – ID: 423483 e Associação Cultural Casulo – ID: 424390.

Presidente – Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira: matrícula 437420031

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista dos **HOMOLOGADOS** e adjudica o resultado do edital de chamamento público **nº 21/2024/FCMS** seleção de entidades de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificadas como **Organizações da Sociedade Civil – OSC’c** com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB Afirmitivas e Acessibilidade).

Titular:

Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Pontuação	Cotas
Casulo - espaço de cultura e arte	424390	Mapeamento do artesanato indígena de MS por Associação Cultural Casulo	95,67	Não

Suplente:

Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Pontuação	Cotas
Associação de Catireiros de Camapuã	423483	Mapeamento do Artesanato Indígena de MS	71	Não

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025

EDUARDO MENDES PINTO.

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palco, som, luz, equipe técnica de bandas, artistas, eventos, festivais, locadoras de equipamentos e estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo para a realização de cursos, oficinas e workshops em suas respectivas áreas de conhecimento.

Analisou-se de forma online, entre os dias 18 de março à 22 de abril de fevereiro 2025, a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público nº 09/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) Produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palco, som, luz, equipe técnica de bandas, artistas, eventos, festivais, locadoras de equipamentos e estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo para a realização de cursos, oficinas e workshops em suas respectivas áreas de conhecimento.

A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/N.º 490/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, pagina 155, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, Matheus Rocha Pires Sarmento e Joberth luiz fraida damo.

Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 41 (quarenta e uma) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.809 de 22 de abril de 2025 (páginas 52 à 54), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas, cuja listagem de proponentes habilitados, em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas.

HABILITADOS CURSOS

Empreendedor	Proposta ID	Proposta	carga horária
Rodrigo Bento Correia	423417	Rodrigo Bento Correia	80h
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	414544	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	60h
Anderson Carlos de Lima	423153	Anderson Carlos de Lima	60h
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	414402	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	60h
Florencio Correa Filho	417331	FLORENCIO CORREA FILHO	40h
Alex Mota de Moraes	417095	ALEX MOTA DE MORAES	40h

HABILITADOS OFICINAS

Empreendedor	Proposta ID	Proposta	carga horária
Eulogio de Araujo Pedroso	418112	Eulogio de Araujo Pedroso	20h
Demetrius de Oliveira Hernandes	418560	Demetrius de Oliveira Hernandes	20h
Diego Sena dos Santos	422690	Diego Sena dos Santos	15h

HABILITADOS WORKSHOPS

Empreendedor	Proposta ID	Proposta
Camila Moreira de Oliveira	418651	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA

INABILITADOS

Empreendedor	Proposta ID	Proposta
Stheffany Castelli Gandolpho	418691	Stheffany Castelli Gandolpho
PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	415879	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS
Claudete sandra marques elizeche	418639	Claudete Sandra Marques Elizeche
Girsel Lima de Assis	423053	Escrevendo Projetos Culturais – Oficina PNAB
SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA	423270	SOLANGE DE SOUZA LEDESMA DA SILVA
ANDRE DOMINGOS GARDE	422935	André Domingos Garde
José Luís Albuquerque Estevam	415245	6ª SIM (Semana Intensiva de Música/Técnica vocal)
Loren Preta	418719	Loren Preta Ribeiro Pereira
Gabriel da Silva Correa	418266	Gabriel da Silva Correa
Kelton Medeiros	418730	KELTON MOREIRA DE MEDEIROS
Rafael Frederico Pache da Silva Pereira	423433	Rafael Frederico
Instituto Novo Olhar	422762	Lilian Damiana Pires Parabá
Guilherme Lemes	422591	Para além das palavras

Ariane de Araújo Rodrigues Lima	422552	Catira e Viola pelos Guardiões da Catira
Linda Jucá Morales	423791	Linda Jucá Morales
Sara Welter	423396	Sara Vitória da Silva Welter SYUNOI
Adelino França	418720	Adelino França Filho
angelica da silva terra	418264	Angelica da Silva Terra
KIMBERLY WEISS CALVES	415210	Kimberly Weiss Calves / Kim Matos
PRODUÇÕES 13	414068	MEU PRIMEIRO PROJETO
Belém Adoração	418358	Belem adoração
Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam	415251	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam
insba	414997	IINSTITUTO SOCIODUCATIVO BELEM AMOR EM ACAA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD PLANALTO E ADJACENTES	418255	Associação de Moradores do Jardim Planalto
Pollyana Fontes de Sá Reis	423706	Ederson Vilhalva Recalde
LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS	417571	LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS
Casulo - espaço de cultura e arte	418741	Associação Cultural Casulo
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	421502	Curso de Formação em Trampolim Acrobático com João Rocha
Carlos Eugênio Marques Lopes Junior	416300	CARLOS EUGENIO MARQUES LOPES JUNIOR

Republica-se por incorreção a **Homologação das Inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTES CÊNICAS/Profº ROBERTO FIGUEIREDO**, publicado no Diário Oficial de nº 11.816 de 29 de abril de 2025, páginas 121 a 124. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTES CÊNICAS/Profº ROBERTO FIGUEIREDO**

Onde se lê:

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica e HOMOLOGA as **Inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTES CÊNICAS /Profº ROBERTO FIGUEIREDO**,

DANÇA					
PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	EXTRA	COTA	N O T A FINAL
TITULARES / MONTAGEM					
Associação Motirô	Cia Selma Azambuja "Lídia Baís 125 Por Minha Causa"	A Montagem	Pj/Grupos Mulheres Pf Feminino	-	80,00
Kelly Queiroz Dos Santos Oliveira	KFRAT	A Montagem	PF Feminino	-	75,00
Suplente					
Casulo Espaço De Cultura E Arte	Eu Me Enchi De Folhas Quando As Árvores Começaram A Perder Os Seus Cabelos	A Montagem	PJ/Grupos Mulheres, PF Feminino	PCD	72,00
Edelton Mendes Amorim	Identidade Pantaneira	A Montagem	Pf Negras Índigenas	E P f Negras	73,33
Titulares / Circulação					
Aurora Cecília Martim Da Silva	Transeuntes Andanças Em Território Sul-Mato-Grossense	A Circulação	PF Feminino	-	75,00
Rosely Mendonça Martinez	Tapera	A Circulação	Pf Feminino	-	74,67
Suplente					
Beatriz Ramos	Ñemboi'í Resistência	A Circulação	Pf Negras Índigenas	E Pessoa Negra	73,33
Ariane De Araújo Rodrigues Lima	Catira Com Irmãos Diamantes	A Circulação	PF Negras Índigenas	E Pessoa Negra	73,00

Titulares / Consolidados						
Ginga Cia De Dança	Rompendo Silêncio	B-Consolidado	PJ/Grupos Mulheres	-		75,00
Jackeline Nunes	Mourão Lugares Para Existir -Circulação Procedimento#6	B-Consolidado	Pf Feminino	-		75,00
Renata Leoni	Wilwerth Dançar Nas Bordas Do Tempo	B-Consolidado	Pf Feminino	-		75,00
Suplente						
Ariel Ribeiro Soares	Minhas Pinceladas Dançam...	B Consolidado	Pj/Grupos Negras E Indígenas	Pessoa Negra		75,00
Isabela Pantarotto	Lucas (En)Casulo	B-Consolidado	Pf Feminino	-		74,67
Ana Carolina Kanezaki	Razzini Encontro De Tribos	B-Consolidado	Pj/Grupos Mulheres	-		72,33

COTA PARA PCD

Não houve inscritos

COTA NEGRO

Lívia Lopes	Futuro Ancestral	A montagem	PF Negras e Indígenas, PF Feminino	Pessoa Negra		70,33
Mariana Aparecida de Castro Peixoto	"Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Elas	A montagem	PF Negras e Indígenas	Pessoa Negra		64,67
Não houve mais inscrição						

COTA INDÍGENA

Jônatas Robson Moreira	Simões Y a k á m o k e n o (escuta!)	A montagem	PF Negras e Indígenas	Pessoa Indígena		53,00
------------------------	--------------------------------------	------------	-----------------------	-----------------	--	--------------

CIRCO

PROponente	Proposta	Categoria	Extra	Cota	Nota Final
TITULARES / MONTAGEM					
Lauresto Garcia	Franco Na Trilha dos Sonhos	A montagem	PF Negras e Indígenas	Pessoa Negra	71,67
JR Circus	Montagem Espetáculo Do Céu ao Rio	A montagem	PF Negras e Indígenas	Pessoa Negra	71,00

SUPLENTE

Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	O tamanho de cada um espetáculo para infância	A montagem	-	-	70,00
Nayara Fernanda da Silva Farias	Um novo ninho Espetáculo acrobático por mulheres sul-mato-grossenses	A montagem	PF Feminino	-	67,33

TITULARES / CIRCULAÇÃO

Maria Sato	Uma Mãe pelo Averso	A circulação	PF Feminino	-	74,33
Roger Rodrigues	Alexssandro Circo Pipokinha Voa Pantanal	A circulação	-	-	69,67

SUPLENTE

Não houve mais inscrições

TITULARES / CONSOLIDADOS

Wagner Perez	aparecido Circulação da Alegria	B consolidado	-	-	62,67
--------------	---------------------------------	---------------	---	---	--------------

Junior De Oliveira	Cabaret Du Chapeau O Circo do MS na Estrada	B consolidado	-	-	61,00
Francielly Corona Garcia	Circo em Circuito	B consolidado	-	-	50,00
SUPLENTE					
Weverton Nogueira Ferrante	Circo e Comunidade	B consolidado	-	-	33,67

COTA INDÍGENA

Jônatas Robson Simões Moreira	Yakámokeno (escuta!)	A montagem	PF Negras e Indígenas	P e s s o a Indígena	53,00
-------------------------------	----------------------	------------	-----------------------	----------------------	--------------

COTA PCD

Não houve inscritos

COTA NEGRO

Não houve inscritos

TEATRO					
PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	EXTRA	COTA	NOTA FINAL
TITULARES / MONTAGEM					
Urgentem Cia	Entre Silêncios e Desesperos	A montagem	P J / G r u p o s Mulheres	-	75,00
Izaura Patricia de Andrade Martinez	Solo - Arreda Homem Que aí Vem Mulher	A montagem	PF Negras e Indígenas, PF Feminino	P e s s o a Negra	73,33
SUPLENTE					
Grupo Casa Coletivo de Artistas	A Menina e o Fim	A montagem	P J / G r u p o s Vulnerabilidade	-	70,00
Natan Soares	Vida Ordinária	A montagem	PJ/Grupos Negras e Indígenas	-	68,00
TITULARES / CIRCULAÇÃO					
Sorrayla Acosta Parra	A criação do mundo	A circulação	PF Feminino	-	75,00
Educ Art	Puerpéria	A circulação	P J / G r u p o s Mulheres	-	75,00
SUPLENTE					
Paulo Henrique Porto	Vamos Chegando	A circulação	-	P e s s o a Negra	72,33
Associação Cultural De Interpretação Teatral Cia Ofit	P.E.S.S.O.A.S	A circulação	-	-	70,00
TITULARES / CONSOLIDADOS					
Espedito Pedro da Silva	Pobre Diabo Louco e Seu Discurso Para Moscas- 28 anos na estrada	B Consolidado	-	-	70,00
Teatral Grupo de Risco	Quem Matou Zefinha?	B Consolidado	-	-	70,00
Carlos Alexandre Melo Santos	O que os olhos veem o coração sente?	B Consolidado	-	-	66,67
SUPLENTE					

Jair de Oliveira	Unicórnio Encena	B Consolidado	-	-	64,67
Ewerton Goulart do Nascimento	Um Show de Mímica Descubra a poesia do silêncio!	B Consolidado	-	-	64,00
Kaio Gabriel Roberto Ramos	Prometeu Conectado	B-Consolidado	-	-	63,33

COTA PCD

Jorge de Barros Oliveira	Mestre Conta Causos	A montagem	PF PCD	Pessoa PCD	45,67
--------------------------	---------------------	------------	--------	------------	--------------

COTA NEGRO

Gabriel Santana Vitorio	INDEFERIDO	A circulação	PF Negras e Indígenas	Pessoa Negra	67,67
Leonardo da Silva Medeiros	Beije Seu Preto em Praça Pública	A montagem	P J / G r u p o s Negras e Indígenas	Pessoa Negra	66,67
Eden Marcos Teixeira	Sonhos em Cena A Pequena Sereia	A circulação	-	Pessoa Negra	64,00

COTA INDÍGENA

Jônatas Robson Simões Moreira	Ya k á m o k e n o (escuta!)	A montagem	PF Negras e Indígenas	Pessoa Indígena	53,00
-------------------------------	------------------------------	------------	-----------------------	-----------------	--------------

LEIA-SE

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica e HOMOLOGA as **Inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNBAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTES CÊNICAS / Profº ROBERTO FIGUEIREDO**, A comissão de seleção, nomeada pela Resolução Portaria "P" FCMS/N.º 061/2025, 03 de fevereiro de 2025. Pagina 228, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Thereza Christina de Paula e Silva Sposito, Luciene da Silva Bicudo e Gisele Aparecida Ferreira Martins. Durante o processo seletivo, foi analisado a fase de habilitação das propostas. A colocação final leva em conta pontuação final das propostas, seguindo o número de vagas disposto no Anexo I do edital e as regras definidas para as cotas no Art.5 do edital. A colocação final leva em conta a pontuação final das propostas, seguindo o número de vagas disposto no Anexo I do edital e as regras para as cotas definidas no Art.5 do edital

Montagem E Circulação				
Empreendedor	Proposta	Categoria	Cota	Nota
Grupo Casa Coletivo De Artistas	A Menina E O Fim	Teatro A Montagem	Não	80
Casulo - Espaço De Cultura E Arte	Eu Me Enchi De Folhas Quando As Árvores....	Dança A Montagem	PCD	77,00
Jônatas Robson Simões Moreira	Yakámokeno (Escuta!)	Dança A Montagem	P e s s o a Indígena	53,00
Educ Art	Puerpéria	Teatro A Circulação	Não	75
Urgente Companhia	Entre Silêncios E Desesperos	Teatro A Montagem	Não	75
Sorrayla Acosta Parra	A Criação Do Mundo.	Teatro A Circulação	Não	75
Aurora Cecília Martim Da Silva	TRANSEUNTES Andanças Em Território Sul-Mato-Grossense	Dança A Circulação	Não	75
Beatriz Ramos	Ñembo'i Resistência	Dança A Circulação	Pessoa Negra	73,33
Lauresto Franco Garcia	Na Trilha Dos Sonhos	Circo A Montagem	Pessoa Negra	71,67
Maria Sato	Uma Mãe Pelo Averso	Circo A Circulação	Não	74,33
Jr Circus	Espetáculo Do Céu Ao Rio	Circo A Montagem	Pessoa Negra	71
Roger Alexssandro Rodrigues	Circo Pipokinha Voa Pantanal	Circo A Circulação	Não	69,67
MONTAGEM E CIRCULAÇÃO SUPLENTE				

EMPREENDEDOR	PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA
Izaura Patricia de Andrade Martinez	Solo Arreda Homem Que aí Vem Mulher	Teatro A Montagem	73,33
Associação Motirô	Cia Selma Azambuja "Lídia Baís 125 Por Minha Causa"	Dança A Montagem	80
Kelly Queiroz dos Santos Oliveira	KRAFT	Dança A Montagem	75
Companhia OFIT	P.E.S.S.O.A.S	Teatro A Circulação	70
Natan Soares	Vida Ordinária	Teatro A Montagem	68
Gabriel Vitorio Santana	Indeferido	Teatro A Circulação	67,67
Rosely Mendonça Martinez	Tapera	Dança A Circulação	74,67
Ariane de Araújo Rodrigues Lima	Catira com Irmãos Diamante	Dança A Circulação	73
Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	O Tamanho de Cada Um Espetáculo para Infância	Circo A Montagem	70
Nayara Fernanda da Silva Farias	Um novo ninho Espetáculo Acrobático para mulheres sul-mato-grossenses	Circo A Montagem	67,33

Não houve suplência para Circo Circulação.

CONSOLIDADO				
Empreendedor	Proposta	Categoria	Cota	Nota
Ginga Companhia De Dança	Rompendo Silêncio	Dança B Consolidado	Não	75
Ariel Ribeiro Soares	Minhas Pinceladas Dançam...	Dança B Consolidado	Pessoa Negra	75
Karine Araujo	Groselha No Coração Do Ms.	Teatro B Consolidado	Pessoa Negra	75,67
Educ Art	Puerpéria	Teatro B Consolidado	Não	75
Wagner Aparecido Perez	Circulação da Alegria	Circo B Consolidado	Não	62,67
CONSOLIDADO SUPLENTE				
EMPREENDEDOR	PROPOSTA	CATEGORIA	NOTA	
Jackeline Mourão Nunes	Lugares Para Existir Circulação Procedimento#6	Dança B Consolidado	75	
Renata Wilwerth Leoni	Dançar Nas Bordas Do Tempo	Dança B Consolidado	75	
Raquel Stainer Charão	Des-Calço Por Algumas Fronteiras Do MS	Teatro B Consolidado	75	
Junior De Oliveira	Cabaret Du Chapeau O Circo Do Ms Na Estrada	Circo B Consolidado	61	

Republica-se cronograma: Publicado no Diário Oficial de nº 11.800 de 10 de abril de 2025, páginas 54 e 55. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – Produtores técnicos e demais profissionais que atuam na montagem de palcos, som, luz e equipes técnicas de bandas, artistas, eventos, festivais, locadoras de equipamentos e estúdios de ensaio e gravação de áudio e vídeo para a realização de cursos, oficinas e workshops em suas respectivas áreasde conhecimento.

Onde se lê:

3. Etapas:

3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	12/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 à 14/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	18/03/2025
Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação	18/03/2025 à 22/04/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação	23/04/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	24/04/2025 à 26/04/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes	29/04/2024
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos	29/04/2025 à 02/05/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	02/05/2025 à 09/05/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos	13/05/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	15/05/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	15/05/2025 à 30/06/2025

Leia-se

3. Etapas:

3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	12/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 à 14/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	18/03/2025
Período de análise da Etapa de Seleção	18/03/2025 à 22/04/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção	07/05/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	08/05/2025 à 12/05/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	12/05/2025 à 21/05/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos e resultado final da fase de seleção	22/05/2025
Prazo para envio da documentação complementar de habilitação	23/05/2025 à 27/05/2025
Previsão da homologação do resultado da etapa de Habilitação	29/05/2025
Período para interposição de recurso	30/05/2025 à 02/06/2025
Fase de análise recursal da Etapa de Habilitação	02/06/2025 à 05/06/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	06/06/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	06/06/2025 à 30/06/2025

Extrato do Contrato 302/2025/FCMS Nº Cadastral 27236

Processo: 85/002.527/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCIMAR MALDONADO SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é o serviço de avaliação a respeito dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2024 e 2025, conforme publicações no Diário Oficial Eletrônico de MS, cuja remuneração se dará aos analistas em virtude do seu trabalho e conhecimento técnico das matérias pertinentes, conforme preconiza o art. 14, inciso IV do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, desde que cumprida as formalidades e exigências legais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0005, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2719

Valor: O valor total da contratação é de R\$9.300,00 (Nove mil e trezentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto n.º 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto n.º 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto n.º 16.189/2023 e Decreto n.º 11.740/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucimar Maldonado Silva

Extrato do Contrato 307/2025/FCMS Nº Cadastral 27241

Processo: 85/003.028/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ISRAEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é o serviço de avaliação a respeito dos projetos referentes aos Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB lançados nos anos de 2024 e 2025, conforme publicações no Diário Oficial Eletrônico de MS, cuja remuneração se dará aos analistas em virtude do seu trabalho e conhecimento técnico das matérias pertinentes, conforme preconiza o art. 14, inciso IV do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, desde que cumprida as formalidades e exigências legais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0005, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2719.

Valor: O valor total da contratação é de R\$7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; Decreto nº 16.189/2023 e Decreto nº 11.740/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 25/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Israel Aparecido da Silva Junior Zayed

Extrato do Contrato 405/2025/FCMS Nº Cadastral 27476

Processo: 85/004.351/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festival Gastronômico", na Praça de Eventos, em Chapadão do Sul/MS, no dia 01 de maio de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 30/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Diego Barros Silva

Extrato do Contrato 409/2025/FCMS Nº Cadastral 27477

Processo: 85/004.355/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "29ª Edição da Festa da Linguça de Maracaju", no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, em Maracaju/MS, no dia 02 de maio de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 30/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Diego Barros Silva

Extrato do Contrato 410/2025/FCMS Nº Cadastral 27475

Processo: 85/004.356/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA , a ser realizada no evento "29ª Edição da Festa da Linguíça de Maracaju", no Parque de Exposições Libório Ferreira de Souza, em Maracaju/MS, no dia 02 de maio de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 30/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 411/2025/FCMS Nº Cadastral 27478

Processo: 85/004.357/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "17ª Festa da Farinha de Anastácio", na Praça Arandu, em Anastácio/MS, no dia 02 de maio de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 30/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 428/2025/FCMS Nº Cadastral 27479

Processo: 85/004.374/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e R3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu empresário exclusivo R3 Produções Artísticas LTDA , a ser realizada no evento "25ª Edição da Cavalgada em Pedro Gomes", em Pedro Gomes/MS, no dia 03 de maio de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 30/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thiago Abdulahad Nunes Rios

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados

Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
UFMS	Amelia Ernesto Tocova	Doutorado	01/04/2025	31/03/2029
UFMS	Claudia Cecilia Arango Zuleta	Doutorado	01/04/2025	31/03/2029

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 322/2024 SIAFIC 247 PROCESSO Nº 83.044.395-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Elisvânia Freitas dos Santos – CPF: ***.263.596-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Conversão de biomassa da indústria cervejeira em novos produtos de alto valor comercial: a Bioeconomia de Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 179.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000430 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Elisvânia Freitas dos Santos

CPF ***.263.596-** - Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 323/2024 SIAFIC 248 PROCESSO Nº 83.044.397-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Escola de Saúde Pública Dr Jorge david Nasser - CDRHSC/SES, CNPJ: 02.955.271/0001-26

Outorgado: Danila Fernanda Rodrigues Frias – CPF: ***.000.668-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Vigilância genômica como ferramenta para prevenção de doenças na “rota da celulose”: uma questão de Saúde Única”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 188.480,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000459 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Danila Fernanda Rodrigues Frias

CPF ***.000.668-**- Outorgado.

André Vinicius Batista de Assis

CPF: ***.714.868-**- Diretor Geral/CDRHSC.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 324/2024 SIAFIC 253 PROCESSO Nº 83.044.401-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Maria Ligia Rodrigues Macedo – CPF: ***.061.703-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Valoração e fomento das cadeias socioprodutivas da bocaiuva (Acrocomia aculeata (Jacq.) Lodd. ex Mart.) no Estado de Mato Grosso do Sul Brasil".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 399.730,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000431 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF ***.061.703-**- Outorgado.

Fabricio de Oliveira Frazilio

CPF: ***.090.701-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 325/2024 SIAFIC 278 PROCESSO Nº 83.044.403-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, CNPJ: 10.673.078/0001-20

Outorgado: Diego Menani Heid – CPF: ***.422.311-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "ADAPTABILIDADE MANEJO E INCENTIVO DA CULTURA DO AMENDOIM COMO ALTERNATIVA DE PRODUÇÃO PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 63.770,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000432 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Diego Menani Heid

CPF ***.422.311-**- Outorgado.

Fernanda Silveira Alves

CPF: ***.739.781-**- Pró-Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 326/2024 SIAFIC 279 PROCESSO Nº 83.044.407-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Senai de Inovação- Biomassa - ISI, CNPJ: 03.772.576/0016-41

Outorgado: Willian Pereira Gomes – CPF: ***.832.668-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "CAPCO2MS - DESENVOLVIMENTO DE NOVOS BIOMATERIAIS ADSORVENTES RENOVÁVEIS DE BIOMASSA RESIDUAL SUL MATOGROSSENSE PARA CAPTURA DE CO2".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 119.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000433 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Willian Pereira Gomes

CPF ***.832.668-**- Outorgado.

RodolphoCaesar Mangialardo

CPF: ***.282.891-**- Diretor Geral/ISI- Biomassa.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 327/2024 SIAFIC 280 PROCESSO Nº 83.044.408-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Carlos Eduardo da Silva Oliveira – CPF: ***.067.601-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Tecnologias para amenização da emissão de gases de efeito estufa e utilização de fertilizantes agrícolas”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 165.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000434 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Carlos Eduardo da Silva Oliveira

CPF ***.067.601-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 328/2024 SIAFIC 281 PROCESSO Nº 83.044.409-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Willyam Róger Padilha Barros – CPF: ***.100.053-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Aplicação de nanoestruturas bimetálicas no tratamento e detecção de contaminantes emergentes: desenvolvimento para uma agricultura sustentável”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 176.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000435 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Willyam Róger Padilha Barros

CPF ***.100.053-**- Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-**- Pró-Reitora/UFGD.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 329/2024 SIAFIC 282 PROCESSO Nº 83.044.413-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Marivaine da Silva Brasil – CPF: ***.019.591-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Mitigação dos efeitos da seca e aumento do aprisionamento de carbono em pastagens do Pantanal Sul-mato-grossense inoculadas com bactérias diazotróficas”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 188.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000436 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Marivaine da Silva Brasil

CPF ***.019.591-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 330/2024 SIAFIC 283 PROCESSO Nº 83.044.416-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66**Outorgado:** Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue – CPF: ***.905.178-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Estratégias para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa a partir da reciclagem e agregação de valor dos resíduos da piscicultura”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 173.900,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000437 de 10.04.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 29.04.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue

CPF ***.905.178-**- Outorgado.

Harley Nonato de Oliveira

CPF: ***.670.146-**- Chefe Geral/CPAO.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 331/2024 SIAFIC 284 PROCESSO Nº 83.044.417-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Widinei Alves Fernandes – CPF: ***.882.421-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Efeitos integrados da poluição atmosférica e das mudanças climáticas na qualidade do ar em Campo Grande-MS”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 164.550,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000438 de 10.04.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 29.04.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Widinei Alves Fernandes

CPF ***.882.421-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 332/2024 SIAFIC 285 PROCESSO Nº 83.044.424-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Vinicius Buscioli Capistrano – CPF: ***.917.621-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Papel do sistema agroflorestal na mitigação das Mudanças Climáticas em Mato Grosso do Sul: simulações climáticas em cenários de clima futuro e alteração no uso-da-terra”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 180.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000439 de 10.04.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Vinicius Buscioli Capistrano

CPF ***.917.621-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 333/2024 SIAFIC 286 PROCESSO Nº 83.044.431-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, CNPJ: 10.673.078/0001-20

Outorgado: Elcio Ferreira dos Santos – CPF: ***.081.111-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Papel do magnésio na mitigação dos impactos das mudanças climáticas na produção de soja em Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 180.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000440 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Elcio Ferreira dos Santos

CPF ***.081.111-**- Outorgado.

Fernanda Silveira Alves

CPF: ***.739.781-**- Pró-Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 334/2024 SIAFIC 287 PROCESSO Nº 83.044.434-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Heberton Wender Luiz dos Santos – CPF: ***.582.321-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de (foto)células a combustível para mitigação de metano e produção de hidrogênio verde via conversão de energia solar".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 398.570,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000441 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Heberton Wender Luiz dos Santos

CPF ***.582.321-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 335/2024 SIAFIC 288 PROCESSO Nº 83.044.444-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Mauro Henrique Soares da Silva – CPF: ***.607.001-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Emergência Climática no Pantanal Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 178.290,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000442 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Mauro Henrique Soares da Silva

CPF ***.607.001-**- Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-**- Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 336/2024 SIAFIC 289 PROCESSO Nº 83.044.447-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Gelson dos Santos Difante – CPF: ***.885.900-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Protocolos de produção e conservação de forrageiras tropicais para sistemas de produção sustentáveis de bovinos de corte em resposta às mudanças climáticas".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 400.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000443 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Gelson dos Santos Difante

CPF ***.885.900-**- Outorgado.

Fabricio de Oliveira Frazilio

CPF: ***.090.701-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 337/2024 SIAFIC 290 PROCESSO Nº 83.044.453-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Cid Naudi Silva Campos – CPF: ***.176.688-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Plano ABCD: Agricultura de Baixo Carbono e Digital para garantir a segurança alimentar brasileira".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 189.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000444 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Cid Naudi Silva Campos

CPF ***.176.688-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 338/2024 SIAFIC 291 PROCESSO Nº 83.044.455-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Flávio Ferreira da Silva Binotti – CPF: ***.403.518-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Uma abordagem verde para gestão de resíduos agrícolas: nanotecnologia bioprotetores e/ou bioestimulantes na agricultura sustentável".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 191.530,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000445 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Flávio Ferreira da Silva Binotti

CPF ***.403.518-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 339/2024 SIAFIC 292 PROCESSO Nº 83.044.457-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Zefa Valdivina Pereira – CPF: ***.915.651-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “: Mitigação das mudanças climáticas pela restauração ecológica no Pantanal”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 167.980,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000446 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Zefa Valdivina Pereira

CPF ***.915.651-**- Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-**- Pró-Reitora/UFGD.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 340/2024 SIAFIC 293 PROCESSO Nº 83.044.460-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Everton Castelão Tetila – CPF: ***.615.671-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Drones para reflorestamento dos biomas Cerrado Mata Atlântica e Pantanal”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 190.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000447 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Everton Castelão Tetila

CPF ***.615.671-**- Outorgado.

Seila Rojas de Souza

CPF: ***.827.491-**- Pró-Reitora/UFGD.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 341/2024 SIAFIC 294 PROCESSO Nº 83.044.461-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Euclésio Simionatto – CPF: ***.860.850-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “ESTUDO DE BLENDEAS DE ÓLEOS NÃO CONVENCIONAIS COM DIFERENTES PERFIS LIPÍDICOS E RESÍDUOS LIGNOCELULÓSICOS PARA PRODUÇÃO DE BIO-ÓLEOS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 171.300,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000448 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Euclésio Simionatto

CPF ***.860.850-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 342/2024 SIAFIC 295 PROCESSO Nº 83.044.464-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Aguinaldo Silva – CPF: ***.144.991-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Dinâmica hidrossedimentológica e mudanças ambientais no rio Paraguai no Pantanal Sul- Matogrossense".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 189.370,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000449 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Aguinaldo Silva

CPF ***.144.991-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 343/2024 SIAFIC 297 PROCESSO Nº 83.044.466-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66

Outorgado: Eulalia Soler Sobreira Hoogerheide – CPF: ***.835.671-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Enriquecimento e caracterização do banco de germoplasma da leguminosa Desmodium spp. visando desenvolver ativos para agricultura de baixo carbono".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 141.330,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000450 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Eulalia Soler Sobreira Hoogerheide

CPF ***.835.671-**- Outorgado.

Harley Nonato de Oliveira

CPF: ***.670.146-**- Chefe Geral/CPAO.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 344/2024 SIAFIC 298 PROCESSO Nº 83.044.474-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Moacyr Aureliano Gomes de Brito – CPF: ***.070.888-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estação para recarga inteligente e sustentável de veículos elétricos em rede elétrica compartilhada".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 397.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000451 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Moacyr Aureliano Gomes de Brito

CPF ***.070.888-**- Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-**- Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 345/2024 SIAFIC 299 PROCESSO Nº 83.044.477-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Vitor Matheus Bacani – CPF: ***.942.328-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Modelagem de cenários futuros dos serviços ecossistêmicos de captura de carbono no Cerrado de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 168.110,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000452 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Vitor Matheus Bacani

CPF ***.942.328-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 346/2024 SIAFIC 305 PROCESSO Nº 83.044.479-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Michel Angelo Constantino de Oliveira – CPF: ***.002.911-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estudo de cenários e externalidades geradas após criação da Lei do Pantanal frente às mudanças climáticas e a economia do Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 152.410,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000453 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Michel Angelo Constantino de Oliveira

CPF ***.002.911-**- Outorgado.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

CPF: ***.043.191-**- Pró-Reitor/UCDB.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 347/2024 SIAFIC 306 PROCESSO Nº 83.044.482-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Denise Brentan da Silva – CPF: ***.622.971-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Microrganismos endofíticos de plantas tolerantes à dessecação para o desenvolvimento de bioprodutos com aplicação na agricultura sustentável e saúde".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 397.300,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000454 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Denise Brentan da Silva

CPF ***.622.971-**- Outorgado.

Marco Antonio de Oliveira Mattos

CPF: ***.926.261-**- Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 348/2024 SIAFIC 307 PROCESSO Nº 83.044.483-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Felipe Martini Santos – CPF: ***.530.057-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Contribuição dos tocos e raízes de Eucalyptus spp. na permanência do carbono no solo em sistemas de integração pecuária-floresta".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 124.250,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000455 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Felipe Martini Santos

CPF ***.530.057-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 349/2024 SIAFIC 308 PROCESSO Nº 83.044.488-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Embrapa Agropecuária Oeste - CPAO, CNPJ: 00.348.003/0066-66

Outorgado: Danilton Luiz Flumignan – CPF: ***.063.439-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Avaliação dos riscos climáticos para a cultura da soja e do milho safrinha diante dos cenários previstos de mudanças climáticas e alternativas de adaptação dos sistemas de produção".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 176.870,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000456 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Danilton Luiz Flumignan

CPF ***.063.439-**- Outorgado.

Harley Nonato de Oliveira

CPF: ***.670.146-**- Chefe Geral/CPAO.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 350/2024 SIAFIC 309 PROCESSO Nº 83.044.489-2024 Chamada Fundect 08/2024 - Mudanças Climáticas.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Lucio Flavio Joichi Sunakozawa – CPF: ***.839.581-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Integrada de Inventário de Gases de Efeito Estufa como Aliado ao Combate às Mudanças Climáticas na Rota Bioceânica".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 180.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6114.0018, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000457 de 10.04.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 29.04.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Lucio Flavio Joichi Sunakozawa

CPF ***.839.581-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.905.350/0001-99, com endereço à Avenida Deputado Castro de Carvalho, n.º 589, Bairro Vila Júlia, na cidade de Poá/SP, neste ato representada pela administradora não sócia, **NATHÁLIA TIEMI UENO**, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27/008.462/2023**, nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador a prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R\$ 1.121.647,61 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), faturada na Nota Fiscal n. 41.269, de 25 de abril de 2025, em substituição à NF 41.081, de 09 de abril de 2025.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 2025.

PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Nathália Tiemi Ueno

Administradora não sócia

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 (CCONV Nº 31882)

PROCESSO Nº 71/046137/2021

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ, 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Alterar o item 9.2 da Cláusula Nona – Do Valor e Dos Recursos Transferidos do Termo de Colaboração nº 001/2022, com repactuação do valor repassado; alterar os anexos II, III e IV do Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: O valor mensal constante no item 9.2 da Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 001/2022, passa de R\$ 30.650,49 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 30.820,49 (trinta mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), a contar de 1º de fevereiro de 2025; os anexos II-F, III-F e IV-F Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2022 passam a vigorar conforme os anexos II-G, III-G e IV-G, a contar de 01/02/2025 até 01/08/2025, conforme anexos deste Termo Aditivo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.122.0041.6105.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte n. 0179981601, Nota de Empenho n. 000908 de 30 de abril de 2025.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Presidente do Imasul, encontrando amparo legal Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Federal n. 12.342, de 30 de dezembro de 2024, no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; na Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025, considerando a Portaria da AGEREG (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos) n. 30, de 23/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 001/2022 não retificados por este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2025.

Pelo Imasul:

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO - Diretor-Presidente, CPF xxx.157.491-xx

Pelo Instituto Mirim de Campo Grande:

PATRÍCIA SARAIVA S. DE MORAES - Diretora-Presidente, CPF xxx.502.501-xx

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N. 1/2025 - Processo nº 83.017.996-2025

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC), (CNPJ 83.891.283/0001-36 – MATRIZ).

OBJETO: Este TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Conveniente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber; Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313, de 14 de setembro de 2007, alterada pela Portaria n. 467, de 31 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho 2003, suas alterações e Decreto Estadual n. 12.452, de 29 de novembro de 2007, e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2025

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ANDRE THALER NETO.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008033, DE 22 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000459

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 11.27" - Longitude: -53° 20' 28.56" - Projeção:
Volume Anual Captado	315.648,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008034, DE 22 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024617
Requerente	18.209.465/0001-12 - LINEU PASQUALOTTO - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 22' 27.98" - Longitude: -54° 51' 51.35" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.753,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008035, DE 22 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000448
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 46' 38.05" - Longitude: -51° 44' 26.89" - Projeção:
Volume Anual Captado	324.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008036, DE 22 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031820

Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 23' 29.29" - Longitude: -54° 12' 38.54" - Projeção:
Vazão Lançada	126,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008038, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024790
Requerente	05.219.549/0003-57 - PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 36.20" - Longitude: -54° 32' 27.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.687,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008039, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015628
Requerente	15.498.439/0001-63 - CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 6' 18.99" - Longitude: -55° 13' 46.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	3.810,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008040, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023650
Requerente	XXX.531.511-XX - DURVAL GERALDO ANDRADE NETO

Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10' 18.64" - Longitude: -53° 20' 39.39" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	3.223,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008041, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023690
Requerente	XXX.531.511-XX - DURVAL GERALDO ANDRADE NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10' 16.83" - Longitude: -53° 20' 56.02" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	15.587,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008042, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031248
Requerente	41.488.114/0001-00 - ISOGRANDE COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24' 56.92" - Longitude: -54° 34' 47.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008043, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031903
Requerente	XXX.076.668-XX - RICARDO FERRUZZI BRAMBILLA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 59.19" - Longitude: -54° 18' 7.32" - Projeção:
Vazão Outorgada	260,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008044, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016780
Requerente	XXX.247.121-XX - EIJI KANEZAKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 40.89" - Longitude: -54° 59' 58.86" - Projeção:
Volume Anual Captado	26.695,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008045, DE 23 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031478
Requerente	XXX.744.241-XX - FRANCISCO BIAZI FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 16.58" - Longitude: -54° 49' 8.24" - Projeção:
Vazão Outorgada	700,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031480
Requerente	XXX.744.241-XX - FRANCISCO BIAZI FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 8.19" - Longitude: -54° 49' 13.44" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	12.653,57 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031515
Requerente	XXX.744.241-XX - FRANCISCO BIAZI FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 8.54" - Longitude: -54° 49' 13.45" - Projeção:
Vazão Outorgada	701,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008046, DE 23 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032479
Requerente	XXX.553.448-XX - CELSO BERTONHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 15' 12.18" - Longitude: -52° 4' 21.55" - Projeção:
Volume Anual Captado	18.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008047, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000459
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 11.27" - Longitude: -53° 20' 28.56" - Projeção:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008048, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013549
Requerente	10.276.213/0001-02 - POSTO MANDALA LTDA EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 15' 18.41" - Longitude: -56° 22' 45.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	363,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008049, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028984
Requerente	XXX.683.970-XX - NILO CERVO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 56' 31.11" - Longitude: -54° 50' 31.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.923,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008050, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028510
Requerente	XXX.763.101-XX - PAULO MAKOTO KURASHIGE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 20.00" - Longitude: -55° 0' 25.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	52.876,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008051, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029052
Requerente	27.644.794/0001-82 - AGROPECUARIA TRÊS BARRAS II LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 33' 2.81" - Longitude: -52° 35' 24.66" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.962,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008052, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031183
Requerente	XXX.831.898-XX - BRUNO FREIRE BARCELLOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 1' 45.00" - Longitude: -54° 55' 28.00" - Projeção:
Vazão Outorgada	410,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008053, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024611
Requerente	XXX.365.381-XX - CLADIMIR JOSÉ AGOSTINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 2' 15.80" - Longitude: -55° 15' 53.14" - Projeção:
Vazão Outorgada	177,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008054, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031697
Requerente	XXX.022.938-XX - FERNANDO LIMA DE MORAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 16' 41.79" - Longitude: -52° 43' 34.08" - Projeção:
Vazão Outorgada	574,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008055, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030793
Requerente	05.422.131/0001-80 - EMANTINA - EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 55.08" - Longitude: -54° 34' 5.32" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.506,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008056, DE 28 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015116
Requerente	28.515.300/0001-22 - NOVA INDAIÁ ENERGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 55' 55.5" - Longitude: -52° 41' 7.40" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	1.296,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008057, DE 28 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032102

Requerente	05.472.732/0005-21 - SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 20.68" - Longitude: -54° 50' 37.52" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.140,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008059, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032436
Requerente	16.404.287/0710-95 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 27.37" - Longitude: -53° 42' 6.78" - Projeção:
Vazão Lançada	8.600,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008060, DE 28 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032442
Requerente	59.225.698/0001-96 - ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 4' 50.54" - Longitude: -51° 51' 9.38" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008061, DE 28 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032388
Requerente	XXX.761.638-XX - LIDIA REGINA MASSI SERIO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 34' 50.30" - Longitude: -53° 9' 4.90" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	45.360,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008062, DE 28 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032592
Requerente	24.640.857/0001-34 - PORTO AGROPECUARIA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 5' 34.80" - Longitude: -56° 41' 41.84" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.590,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008063, DE 28 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029865
Requerente	00.324.084/0001-19 - AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SETE QUEDAS
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 58' 51.05" - Longitude: -55° 2' 59.37" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.703,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008064, DE 30 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032572
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 25' 1" - Longitude: -51° 19' 44" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	1.583.440,24 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008065, DE 30 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031531
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 24' 57.83" - Longitude: -51° 19' 44.76" - Projeção:
Vazão Outorgada	742,80 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008066, DE 30 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027500
Requerente	09.538.989/0001-66 - RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 36' 49.42" - Longitude: -54° 41' 50.65" - Projeção:
Volume Anual Captado	39.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008067, DE 30 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031206
Requerente	47.658.073/0001-39 - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA

Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 15.81" - Longitude: -52° 10' 38.97" - Projeção:
Volume Anual Captado	301.904,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008068, DE 30 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032304
Requerente	03.217.924/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CARACOL
Unidade de Planejamento e	APA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 5' 21.37" - Longitude: -57° 0' 12.70" - Projeção:
Vazão Lançada	51,04 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008069, DE 30 de Abril de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032546
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 24' 57.84" - Longitude: -51° 19' 44.76" - Projeção:
Vazão Outorgada	687,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008070, DE 30 de Abril de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032563
Requerente	51.188.867/0001-53 - BOA VISTA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 38' 5.00" - Longitude: -53° 39' 34.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	97.740,00 m ³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminado abaixo:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA N. 0008037, DE 22 de Abril de 2025

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da
Requerente	05.422.587/0001-40 - ICONE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA -
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Volume Anual Captado	9.025,00 m ³
Motivação	Documentação insuficiente. Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 24/2025 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, nomeada através do Decreto "P" nº 499, de 3 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11,797, de 8 de abril de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer, no cargo da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa I – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

2.2.1. Para os cargos de:

Auxiliar de Serviços Hospitalares

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- i) Raio x da coluna cervical, com laudo;
- j) Raio x de coluna dorsal, com laudo;
- k) Hemograma completo;
- l) Glicemia (jejum);
- m) Creatinina;
- n) Ureia;
- o) TGO;
- p) TGP;

- q) Fosfatase alcalina;
- r) Bilirrubina totais e frações;
- s) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- t) Sorologia para lues (VDRL);
- u) Sorologia HBS AG;
- v) Sorologia Anti-HCV;
- w) Sorologia Anti HBS,
- x) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Serão aceitos apenas laudos e exames com data de realização de até 30 (trinta) dias anteriores à data da nomeação, e que contenham assinatura original do profissional responsável, não sendo permitidas assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas. Havendo necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa I – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3378-2512, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente

o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Setor de Recursos Humanos, Avenida Engenheiro Lutherop Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

l) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 24/2025 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024**

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Data: 16/06/2025 Horário: 7h30							
AC = Ampla Concorrência		CN = Cotista Negro		CI = Cotista Indígena		PCD = Cotista Pessoa com Deficiência	
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC		
21	AC	150002877	WILMA GOMES ORTIGOSA	AC	27º/-		
22	AC	150000854	DANIEL VITOR ROSA DA COSTA	AC	28º/-		

b) Etapa I – Posse.

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional, Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho, Campo Grande/MS.

Data da Posse: 13/06/2025

Horário da Posse: 10h30

EDITAL n. 6/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negros e o resultado da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam indígenas e pessoas com deficiência no Ato da Inscrição, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. No Anexo Único, consta o resultado definitivo da entrevista de verificação dos candidatos que se autodeclararam **negros**.
2. Para o resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam Negros e da Análise Documental dos candidatos que se autodeclararam Indígena e/ou Pessoas Com Deficiência, foram considerados apenas os candidatos que não foram eliminados na Etapa I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, conforme descrito no Edital N. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025.
3. O candidato considerado ausente na Entrevista de Verificação ou que não recebeu parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAM
NEGROS

Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Parecer
5	Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos	Médico Pediatra	CN	Favorável

EDITAL n. 7/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
 Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
 Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
 Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Geral	Class. Cotas
3	Luísa Oliveira De Moraes	Médico Intensivista Pediátrico	AC	1	1º	
14	Caroline Mariana Sapucci	Médico Intensivista Pediátrico	AC	0,5	2º	
8	Paola Nádila Veras Gonçalves	Médico Pediatra	AC	5	1º	
2	Renata Teles Albernaz	Médico Pediatra	AC	4	2º	
5	Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos	Médico Pediatra	CN	4	3º	1º
11	Bethania Silva Ramos Bonfim	Médico Pediatra	AC	3	4º	
7	Fernanda Emy Inumarú	Médico Pediatra	AC	2,5	5º	
19	Melissa Infante Suárez	Médico Pediatra	AC	2,5	6º	
16	Renata Alves Velasque Negri	Médico Pediatra	AC	2	7º	
17	Mariana Anache Victoriano	Médico Pediatra	AC	2	8º	
4	Vivian Magalhães Domingues	Médico Pediatra	AC	2	9º	
9	Larissa De Souza Farias	Médico Pediatra	AC	2	10º	
20	Diana Cunha Karmouche	Médico Pediatra	AC	1	11º	
13	Amanda De Fleitas Leite	Médico Pediatra	AC	0,5	12º	
18	Caroline Barbosa Lima	Médico Pediatra	AC	0,5	13º	
10	Rebeca Manoela Villela Linham Mandelli	Médico Pediatra	AC	0,5	14º	

ANEXO II AO EDITAL n. 7/2025 - SAD/SES/FUNSAU/PED
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Geral	Class. Cotas
5	Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos	Médico Pediatra	CN	4	3º	1º

EDITAL n. 8/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, cuja classificação final foi divulgado por meio do Edital n. 7/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, de 6 de maio de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

EDITAL n. 9/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, de 24 de março de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 8 de maio de 2025 e às 23h59min do dia 12 de maio de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SES/FUNSAU/PED/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 - SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursums.ms.gov.br;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursums.ms.gov.br, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF - Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/ESocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no site www.econcursons.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2025 – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/PED/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
 COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 13/05/2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 8 HORAS

LOCAL: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Hospital Regional,
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Lutero Lopes, 36, Aero Rancho, Campo Grande – MS, CEP 79.084-180.
 Telefone: (67) 3378-2550

AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Indígena PCD = Pessoa Com Deficiência							
Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	3	Luísa Oliveira De Moraes	Médico Intensivista Pediátrico	AC	1º	
2	AC	14	Caroline Mariana Sapucci	Médico Intensivista Pediátrico	AC	2º	
1	AC	8	Paola Nádila Veras Gonçalves	Médico Pediatra	AC	1º	
2	AC	2	Renata Teles Albernaz	Médico Pediatra	AC	2º	
3	CN	5	Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos	Médico Pediatra	CN	3º	1º
4	AC	11	Bethania Silva Ramos Bonfim	Médico Pediatra	AC	4º	
5	AC	7	Fernanda Emy Inumaru	Médico Pediatra	AC	5º	
6	AC	19	Melissa Infante Suárez	Médico Pediatra	AC	6º	
7	AC	16	Renata Alves Velasque Negri	Médico Pediatra	AC	7º	
8	CN	17	Mariana Anache Victoriano	Médico Pediatra	AC	8º	
9	AC	4	Vivian Magalhães Domingues	Médico Pediatra	AC	9º	
10	PCD	9	Larissa De Souza Farias	Médico Pediatra	AC	10º	
11	AC	20	Diana Cunha Karmouche	Médico Pediatra	AC	11º	
12	AC	13	Amanda De Fleitas Leite	Médico Pediatra	AC	12º	
13	CN	18	Caroline Barbosa Lima	Médico Pediatra	AC	13º	
14	AC	10	Rebeca Manoela Villela Linham Mandelli	Médico Pediatra	AC	14º	

EDITAL n. 18/2025– SAD/SEFAZ/MS
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto “P” n. 630, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.819, de 5 de maio de 2025, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem, os cargos da carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - SEFAZ, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, Bloco 8, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do **documento de identificação com foto**, de **caneta esferográfica** azul ou preta e **usando trajes de banho** (maiô duas peças, para mulheres e para homens, sunga), e portando os **originais** dos

seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Avaliação oftalmológica, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Oftalmologista;
- b) Avaliação de saúde mental, com laudo descritivo e completo, realizada por Médico Psiquiatra;
- c) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
- d) Ultrassom de punhos, bilateral, com laudo;
- e) Ultrassom cotovelos bilateral, com laudo;
- f) Ultrassom de ombros bilateral, com laudo;
- g) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Creatinina;
- k) Ureia;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Fosfatase alcalina;
- o) Bilirrubina totais e frações;
- p) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- q) Sorologia para lues (VDRL);
- r) Sorologia HBS AG;
- s) Sorologia Anti-HCV;
- t) Sorologia Anti HBS,
- u) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas, em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Serão aceitos apenas laudos e exames com data de realização de até 30 (trinta) dias anteriores à data da nomeação, e que contenham assinatura original do profissional responsável, não sendo permitidas assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas. Havendo necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SEFAZ, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ/MS/2013, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candi-

dato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 22 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2025.

3.1.1. O candidato deverá comparecer no dia agendado para sua posse, com o pré-cadastro e remessa on-line dos documentos preenchidos.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-3230, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*), dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ/MS/2013, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedi-

mentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

- o) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ/MS/2013, o candidato nomeado deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Fazenda, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco II, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEFAZ/MS/2013, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo

histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_completo&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 18/2025– SAD/SEFAZ/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 30/05/2025;

Horário: 7h30min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) Etapa II – Posse.

Local: Secretaria de Estado de Fazenda, Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco II, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio -
Campo Grande/MS

Data: 30/05/2025;

Horário: 10horas.

Cargo: Fiscal Tributário Estadual (Agente Tributário Estadual)

Inscrição n.	Nome	Classificação
043275131714	EDUARDO DE CAMPOS CICCONE	182º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL N. 2/APM/DEIP/PMMS/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO IV
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/PMMS)**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.1/APM/DEIP/PMMS/2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico nº 11.745, de 13 de fevereiro de 2025, e considerando o parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria nº 048/2024 - DEIP, de 30 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.659, de 04 de novembro de 2024, decide:

Publicar a relação de candidatos com **"inscrições deferidas"**, as quais ocorreram por meio de edital, convocação, indicação e convite, conforme previsão contida no Artigo nº 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar, Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 171, Suplemento II, de 25 de setembro de 2024, no processo seletivo de credenciamento de docentes para o 3º Curso de Formação de Oficiais da PMMS, promovido pela Academia de Polícia Militar - APM (ANEXO ÚNICO);

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 95235021

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 2/APM/DEIP/PMMS/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO IV
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/PMMS)****RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

ORD.	NOME COMPLETO	P./GRAD./CIVIL	DISCIPLINA
1.	CLEIDE MARIA DA SILVA	TC QOPM	GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
2.	ELAINE LIMA DE MOURA GARCIA	CIVIL	SAÚDE MENTAL E GERENCIAMENTO DO ESTRESSE
3.	ELKA FERRAZ BLANCO	MAJ QOPM	GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROCESSO DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	CIVIL	SAÚDE MENTAL E GERENCIAMENTO DO ESTRESSE TÉCNICAS DE ORATÓRIA
5.	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	2º TEN QOPM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
6.	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CIVIL	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS
7.	LETÍCIA MICHELE ESCOBAR DO ESPÍRITO SANTO	CAP QOPM	POLICIAMENTO AÉREO
8.	LUCAS GOMES DA SILVA	CIVIL	DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO A SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS
9.	LUIZ CARLOS REZENDE	3SGT QPPM	SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA IV
10.	MATHEUS TEIXEIRA	CIVIL	GERENCIAMENTO DE CRISES E EVENTOS CRÍTICOS TÉCNICAS DE ORATÓRIA
11.	MAURICIO LEMOS DA SILVA	3º SGT QPPM	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)
12.	MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES	SD QPPM	SAÚDE MENTAL E GERENCIAMENTO DO ESTRESSE GERENCIAMENTO DE CRISES E EVENTOS CRÍTICOS

13.	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO	MAJ QOPM	POLICIAMENTO MONTADO
14.	RAFAEL RIBEIRO SOARES	2º TEN QOPM	DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO A SEGURANÇA PÚBLICA
15.	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	1º TEN QAOPM	GERENCIAMENTO DE CRISES E EVENTOS CRÍTICOS
16.	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	2º TEN QOPM	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL IV
17.	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	CB QPPM	DEFESA PESSOAL POLICIAL IV
18.	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	CEL QOPM	GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE CRIMINAL
19.	-	-	ESTATÍSTICA E INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA
20.	-	-	GESTÃO DA INFORMAÇÃO
21.	JEANNE KHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA	CIVIL	LIBRAS
22.	EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES	MAJ QOPM	POLICIAMENTO NA ÁREA DE FRONTEIRA

**EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2024/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO III
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/PMMS)**

O **Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/APM/DEIP/PMMS/2024, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico nº 11.646, de 18 de outubro de 2024, e considerando parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria nº 021/2024 - DEIP, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.495, de 20 de maio de 2024, **decide**:

Tornar pública e homologar a relação de candidato que foi incluído pela modalidade convite previsto no artigo 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar, Portaria Nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, no Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes para o 3º Curso de Formação de Oficiais da PMMS, promovido pela Academia de Polícia Militar – APM (anexo); Complementando o rol de docentes constante no Edital n. 2/APM/DEIP/PMMS/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.696, de 17 de dezembro de 2024 e Edital n. 3/APM/DEIP/PMMS/2024, de 14 de fevereiro de 2025, Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.766, de 10 de março de 2025.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 95235021

**ANEXO AO EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2024/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CICLO III
3º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO/PMMS)**

RELAÇÃO DE CANDIDATO COM A INSCRIÇÃO DEFERIDAS

ORDEM	NOME	DISCIPLINA
1	ALTEMIR LUIZ DALPIAZ	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 165/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 165/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **07/05/2025**

Seleção: Edital nº 41/2024 –PRODHS/PROE – 03/05/2024 – D.O. nº 11.482 – 06/05/2024 – pág. 130			
Homologação: Edital nº 34/2024 –RTR – 22/05/2024 – D.O. nº 11.500 – 23/05/2024 – pág. 81			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
LEANDRO BASTA – Atendimento Educacional Especializado – 07/05/2025 a 20/12/2025	Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual	Engenharia de Alimentos – Naviraí	20 h

Seleção: Edital nº 87/2024 –PRODHS/PROE – 02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 311			
Homologação: Edital nº 83/2024 –RTR – 28/11/2024 – D.O. nº 11.680 – 29/11/2024 – página 194			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
LUIZ COSME REIS DA SILVA – Atendimento Educacional Especializado – 07/05/2025 a 20/12/2025	Educação Especial	Turismo – Campo Grande	20 h

Seleção: Edital nº 62/2024 –PRODHS/PROE – 29/08/2024 – D.O. nº 11.598 – 30/08/2024 – pág. 108			
Homologação: Edital nº 68/2024 –RTR – 16/09/2024 – D.O. nº 11.616 – 17/09/2024 – pág. 80			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ODALYS YNERARITY CASTRO – Subst. Héllen Thais dos Sabtios – Gestor Adm. - 07/05/2025 a 20/12/2025	Pedagogia	Letras – Inglês / Dourados	04 H

EDITAL Nº 167/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos> – Setor de Contratos Funcionais, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 167/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- encaminhar documentos via e-mail em: **07/05/2025**

Seleção: Edital nº 30/2025 –PRODHS/PROE – 25/03/2025 do D.O. 11.783 de 26/03/2025 pág 225, Homologação: Edital nº 21/2025 –RTR –28/04/2025 do D.O. 11.816 de 29/04/25 pág 195;			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Tiago de Souza Moraes – Substituição: Gabriele Cristina Rech. Motivo: Gestor Administrativo – 07/05/2025 a 20/12/2025	Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS	Letras Inglês – Dourados	08 h

EDITAL Nº 166/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 166/2025 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **07/05/2025**

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000095/2025 do professor **Luciano de Oliveira**, em **36 horas** no período de 10/02/2025 a 12/07/2025, para o curso de Pedagogia – Maracaju, a partir de 07/05/2025.

ANEXO I - EDITAL Nº 166/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **07 de maio de 2025**;

– Edital de Seleção **nº 21/2024** PRODHS/PROE/UEMS, 09/04/2024 **D.O. nº 11.462** – 10/04/2024, pág. 125;
– Edital do resultado final **nº 31/2024**-RTR/UEMS - 10/05/2024 – **D.O. nº 11.487** – 13/05/2024 – pág. 138

– Edital de Seleção **nº 28/2024** PRODHS/PROE/UEMS, 24/04/2024 **D.O. nº 11.476** – 25/04/2024 – pág. 71;
– Edital do resultado final **nº 36/2024**-RTR/UEMS - 22/05/2024 – **D.O. nº 11.500** – 23/05/2024 – pág. 83

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Luciano de Oliveira - Substituição: Pedro Rauber Motivo: Coordenação de Curso. Vaga Pura. 08/05/2025 a 12/07/2025	Pedagogia	Letras Espanhol – Dourados/ Pedagogia – Maracaju	14h

ATOS DE LICITAÇÃO**Controladoria-Geral do Estado****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e o resultado proferido pelo Agente Público no processo administrativo de inexigibilidade de licitação n. 53/000.516/2025, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de compra direta por inexigibilidade, conforme segue:

Objeto: Inscrição de 5 servidores da Controladoria-Geral do Estado no evento "12º Congresso Internacional de Compliance", oferecido pela LEC – Editoria e Organização de Eventos Ltda., nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Pro Magno, na cidade de São Paulo/SP, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vencedor (es):

Lote	Quantidade	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
Único	05	LEC Educação e Pesquisa Ltda	16.457.791/0001-13	15.165,00
TOTAL				15.165,00

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Estadual n. 15.938/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Controladoria-Geral do Estado, e a empresa LEC Educação e Pesquisa Ltda, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Cauê Varesqui Zeferino Matrícula: 508344021 Cargo: Auditor do Estado	Nome: Ione Duarte Figueiredo Matrícula: 82354024 Cargo: Auditora do Estado
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Vinicius da Silva Almeida Matrícula: 499176021 Cargo: Auditor do Estado	Nome: Everson Leite Cordeiro Matrícula: 115481021 Cargo: Fiscal Tributário Estadual

Processo administrativo: 53/000.516/2025.

Objeto: Inscrição de 5 servidores da Controladoria-Geral do Estado no evento "12º Congresso Internacional de Compliance", oferecido pela LEC - Editoria e Organização de Eventos Ltda., nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025, no Pro Magno, na cidade de São Paulo/SP, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Campo Grande-MS, 6 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 295 de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise da **amostra do item 07** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-VI
REGÃO ELETRÔNICO: 0076/2024
PROCESSO: 77/013.985/2024

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 15 de maio de 2025, às 13h (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS – Sala da Diretoria Financeira, sito à Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, CEP: 79084-180 – Conjunto Aero Rancho – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

Agente de Contratação da Fase Externa- COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 295 de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise das **amostras dos itens 04, 06, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 31** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-VI
REGÃO ELETRÔNICO: 0076/2024
PROCESSO: 77/013.985/2024

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 12 de maio de 2025.**

Período matutino: 09h (horário local do MS), para os itens: 04, 06, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 31.

Período vespertino: 14h (horário local do MS), para os itens: 27, 28 e 29.

ENDEREÇO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS – Sala da Diretoria Financeira, sito à Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36, CEP: 79084-180 – Conjunto Aero Rancho – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

Agente de Contratação da Fase Externa- COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.952-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 4, 7, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.474,40 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.247,08 (seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 5, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.728,72 (seis mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);

- Empresa (4): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.029,56 (três mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.599,62 (sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOURADOS/MS, 5 de maio de 2025.

Shirlei Mary Figueiredo

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ABIGAIL BORRALHO

CPF n. xxx.381.921-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, localizada no município de TRES LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.012.304-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA, localizado(a) no município de TRES LAGOAS/MS.

- Empresa (1): NOVO DIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 47.103.761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.737,93 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 10, 11, 16, 21, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.518,24 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

TRES LAGOAS/MS, 6 de maio de 2025.

LÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ FERREIRA

CPF n. xxx.462.991-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **inexigibilidade** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/013.491/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	18.774.815/0001-93	001	R\$ 38.440,08

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 05 de maio de 2025

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Contratação de Serviços de Manutenção Continuada, contemplando Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Mapeamento de Dose, com fornecimento de peças, para o equipamento Irradiador Gammacell 3000 Elan no Brasil - HEMOSUL**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/010.013/2025**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0160080091

Favorecido	CNPJ	Lote	Valor Total
IBUR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	06219148000106	Único	R\$ 277.882,34

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 05 de maio de 2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27.009.945-2025

A Secretaria de Estado de Saúde – SES, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e do art. 17 da Lei Estadual nº 5.829/2022, comunica que prorrogará, até 25 de maio de 2025, a Consulta Pública nº 001/2025, franqueada aos interessados com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, para a prestação dos Serviços Não Assistenciais, precedidos pela realização das Obras e Investimentos para a construção de Nova Edificação e reforma da Edificação Existente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, com aquisição e instalação de Equipamentos Médico-hospitalares, Mobiliário Clínico e Mobiliário.

Os documentos relativos ao Projeto permanecem disponíveis, na íntegra, no site www.epe.segov.ms.gov.br. Neste mesmo período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, devidamente identificadas e fundamentadas, conforme formulário disponibilizado no referido site.

Comunica ainda que a data da Audiência Pública nº 001/2025 será alterada para o dia 21 de maio de 2025, às 10h (horário de Brasília), e será realizada de forma remota e virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet). A participação é aberta a todos e se dará por meio do preenchimento do formulário para acesso pelo link disponível no sítio da TVB3: <http://tvb3.com.br/home>.

O regulamento e demais informações sobre a Audiência Pública estão disponíveis no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br>.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/057.593/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) licenças de software de aplicação forense Tipo AXIOM, para 02 anos, Magnet Axiom Term e suporte do software

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: 74, I da Lei 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: 397/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a Inexigibilidade de Licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **05.757.597/0002-18**, pelo valor de R\$ 185.661,60 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/013.496/2025

Amparo Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Favorecido: Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 51.536.795/0006-00.

Valor Global: R\$ 393.320,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e vinte reais).

Objeto: Aquisição de conjunto GNSS (GPS) RTK e licença de software topográfico, para atender a demanda da Gerencia de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF) da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer).

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Autorização: 16/04/2025

Washington Willeman de Souza

Diretor-Presidente da AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063/2025-D - **DATA:** 06/05/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 033/2025; **FAVORECIDO:** CLICK SOLUÇÕES MS.; **OBJETO:** Aquisição de prêmios referentes ao segundo e terceiro lugar da Campanha de Incentivo Vendas e TOMs. **VALOR:** R\$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 638, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 93, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.730, de 28 de janeiro de 2025, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semadesc/Iagro/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.673, de 22 de novembro de 2024, por ter sido considerada inapta definitivamente pela Junta Médica do Estado, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (NUP: 83.010.689-2025):

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG/CC
19	AC	320000967	Marcia Campos Von Paraski	Medicina Veterinária	AC	30ª/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 639, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 93, de 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.730, de 28 de janeiro de 2025, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semadesc/Iagro/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.673, de 22 de novembro de 2024, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no § 1º do art. 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (NUP: 83.010.689-2025):

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG/CC
1	AC	320000095	Rodineia Grandi Martins	Medicina Veterinária	AC	27ª/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 640, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as candidatas abaixo relacionadas, para exercer, em caráter efetivo, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário da carreira de Fiscalização e Defesa Sanitária, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semadesc/Iagro/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.673, de 22 de novembro de 2024, na vaga decorrente de nomeação tornada sem efeito de candidato aprovado e anteriormente convocado (NUP: 83.010.689-2025):

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG/CC
19	AC	320001824	Carolina Isabela Mucellini	Medicina Veterinária	AC	32ª/-
1	AC	320001380	Ana Paula Barros Fonseca	Medicina Veterinária	AC	33ª/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 554, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 51178025, para exercer a função de Chefe da Unidade Central de Proteção de Dados Pessoais desta Secretaria de Estado, no período de 5 a 14 de maio de 2025, em substituição à titular Kátia Xavier Farias, matrícula nº 98250028, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 555, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA DEJANE PIESANTI RODRIGUES, matrícula nº 497956025, para exercer a função de Diretora-Geral do Bioparque do Pantanal desta Secretaria de Estado, no período de 1ª a 30 de maio de 2025, em substituição à titular MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 479992024, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 556, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIANO DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 814687021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 557, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2025:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
133170025	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
502802021	Fabio de Souza Andrino	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
70217024	Simone Prieto Florenciano	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
813478021	Emanuel Silveira de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
509385021	Gabriel Nogueira Furtado Junior	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
45930025	Vanessa Amaral Vicentim Cristal	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
502198023	Greice Ellen Damasceno Pires	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
306448024	Madalena Cristina Belchior do Carmo	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
508223021	Camila Castilho Neves da Fonseca	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15
813253021	Leticia Martins de Lima	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16
507718021	Henrique Reis dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 558, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDRÉ ANTÔNIO PONTES DO AMARAL, matrícula nº 130107022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 559, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de maio de 2025:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
133170023	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugênio	FCE-02	Segov
130107022	André Antônio Pontes do Amaral	FCE-04	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 537, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.816, de 29 de abril de 2025, na parte referente ao servidor Thaner Castro Nogueira, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...matrícula nº 69791024...".

PASSE A CONSTAR: "...matrícula nº 69791021...".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 560, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR APARECIDO GERALDO RODRIGUÊS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 58, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES, Auditor do Estado, matrícula n. 492786021, para responder pela função de chefe da Unidade de Proteção de Dados Pessoais (UPDP), do Gabinete do Controlador-Geral Adjunto do Estado, no período de 5 a 18 de maio de 2025, em substituição à titular ROSELY PEREIRA MAIA, Auditora do Estado, matrícula n. 27800026, durante licença médica (14 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 333 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LUCILENE AIRES DE SOUZA, matrícula n. 40797029, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Oraide Serafim Baptista Katayama, matrícula n. 34169035, no período de 16 a 25 de junho de 2025, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de abril de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.094, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SUELEN MAIARA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n. 505960021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.943-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.095, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.088.375-2024 – SIND n. 02/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão

sindicância, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 210, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 04 de fevereiro de 2025, páginas 319-320, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.088.375-2024 – SIND n. 02/2025, a contar de 05 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.096, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 95055021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.985-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	vespertino

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino

Escola Estadual Abigail Borrhalho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.097, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 88201021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.015.796-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.098, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora BIANA ROQUE DE VASCONCELOS, matrícula n. 484707025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no município de Itaporã/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.492-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.099, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA CORREA RORATO, matrícula n. 100700021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alício Araújo, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.522-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.100, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TANIA CRISTINA GIANELLO, matrícula n. 85373021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.003-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.101, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA ZANATA PALOMBO, matrícula n. 1019022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.009.819-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.102, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS UMBELINO CINTRA, matrícula n. 90406022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcelos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.448-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.103, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor PABLO HENRIQUE MEDEIROS, matrícula n. 114420021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.746-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.104, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA, matrícula n. 119489021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.004.195-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Dom Bosco

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	4	vespertino
Ciências	EF	8	integral

Escola Estadual Maria Leite

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.105, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MICHELE CRISTINA VENDRUSCOLO, matrícula n. 131363021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim (CRE-4), localizada no município de Coxim/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.004.929-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.106, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor OSVALDO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 83483021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.659-2025 CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.107, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETE DA SILVA SANTANA CHAGAS, matrícula n. 105224021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.520-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.108, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANIA MARIA JARA CARBONARO, matrícula n. 117853023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Itaporã/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.701-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Rodrigues Alves

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	6	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	integral

Escola Estadual Edson Bezerra

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.109, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCELO BATISTA PRESTES, matrícula n. 62274041, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.717-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.110, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO, matrícula n. 41692021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificada, todas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.008-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Celso Muller do Amaral

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EF	4	vespertino

Escola Estadual Pres. Tancredo Neves

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EF	4	vespertino

Escola Estadual José Pereira Lins

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.111, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ENEDABLE SCHMEISK PINHEIRO, matrícula n. 437817036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.427-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	6	matutino

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.112, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALINE MOTA OLIVEIRA AMARAL, matrícula n. 6374021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Coordenação Pedagógica, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 10 de março de 2025 (NUP: 29.019.008-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.113, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA CELIA ALVARES GEROTTI, matrícula n. 100231022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.009.838-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.114, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ORLANDO DIAS DA SILVA, matrícula n. 78578021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.073-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.115, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor EVANDRO FEITOSA, matrícula n. 80661022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.478-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EM	1	integral

Escola Estadual Antônio da Silveira Capilé

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Educação Física	EF	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.116, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS, matrícula n. 422641021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual

Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.188-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.117, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VINICIUS SANTOS DUART, matrícula n. 483528021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.061-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.118, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LEIA CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA, matrícula n. 77644021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.861-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.119, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA BISPO DA SILVA, matrícula n. 56663021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, localizada no município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.027.639-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.120, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SUELI CRISTINA DA CRUZ, matrícula n. 117747021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no município de Itaporã/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa

do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.006.727-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.121, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VANDER NARCISO, matrícula n. 58108021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.004.401-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.122, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVANILDA RICARDO DE FARIAS TORALES, matrícula n. 94847022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.884-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.123, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ADRIANO CARVALHO MARTINS, matrícula n. 479164025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.514-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.124, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora BARBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO, matrícula n. 77684022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Caarapó/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.009-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Prof.^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
-----------------------	-------	-----	-------

Ciências	EF	4	matutino
Ciências	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.125, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CLEDIR COELHO DA COSTA, matrícula n. 493813021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro, localizada no município de Jaraguari/MS, para o Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução com 7 dias de trânsito (NUP. 29.029.093-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 428, 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de Secretários Executivos das Comissões Intergestores Regionais de Mato Grosso do Sul, a contar de 01 de abril de 2025 e revogar a Resolução "P" SES N. 404, 24 de abril de 2025, publicada no DOE 11.816, de 29 de abril de 2025, pág. 236.

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Vitória Pereira Lima Braz	CIR Campo Grande
Nájua Selem Marchi Alves	CIR Dourados
Moacir Cândido Louveira	CIR Corumbá

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 429, 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes, abaixo nominados, para exercerem a função de Secretários Executivos das Comissões Intergestores Regionais de Mato Grosso do Sul, a contar de 01 de abril de 2025.

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
------------------	----------------------

Vitória Pereira Lima Braz	CIR Macrorregião Centro
Nájua Selem Marchi Alves	CIR Macrorregião Cone Sul
Larissa Olmedo	CIR Macrorregião Pantanal
Danielle Ahad das Neves	CIR Macrorregião Costa Leste

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 389, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE, matrícula n. 57163024, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.102.748-2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
8.219, de 27/06/2012, página 21	Resolução "P" SES nº187 de 22 de junho de 2012	10 anos	05
9.440, de 30/06/2017, página 132	Resolução "P" SES nº 202 de 19 de junho de 2017	15 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 390, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE, matrícula n. 57163024, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 346/2025. (Processo n. 27.102.748-2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
05%	10	04/06/2007 a 01/06/2012	02/06/2012
05%	15	02/06/2012 a 31/05/2017	01/06/2017

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.391, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
-----------	-----------	---	------	--------------------	-------------	----------------

57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	05	20	01/06/2017 a 30/05/2022	27.102.748- 2007	31/05/2022
----------	---	----	----	-------------------------------	---------------------	------------

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.431, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Ivone Aparecida Guimarães, matrícula n. 108628030, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para, acumulando suas funções, responder como Diretora da Diretoria – Executiva do Fundo Estadual de Saúde – DEFES e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2025, em substituição do titular Antonio Cesar Naglis, matrícula n. 27896031, durante suas férias regulamentares, (27.001.257-2024).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 10, DE 06 DE MAIO 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 7º da Resolução CGE/MS/ Nº 103, de 12 de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA, matrícula nº 449827022, como responsável pelas atividades relativas à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Seilog, em conformidade com o estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual nº 14.904, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a contar de 02 de maio de 2025.

Guilherme de Alcântara de Carvalho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 199/2025 - de 05 de maio de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31.100.495-2025).

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 199/2025 - de 05 de maio de 2025.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
72507024	Aparecido Pedro Sales	70339	VII	VIII	30/05/2025
133114023	Eric Ramos	70339	III	IV	12/05/2025
54365022	Jose Wilson Galvão	70339	VI	VII	26/05/2025
59464022	Luis Carlos Medina Peralta	70339	VI	VII	26/05/2025
91133022	Marcelo Braga da Silva	70339	VI	VII	30/05/2025
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	70339	V	VI	31/05/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 201, de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº _____).

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 201/2025

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
			16/05/2025
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	IV	

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
			01/02/2025
130786023	VALDIR GABRIEL MARTINS	V	

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
			08/05/2025
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	III	
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	III	26/05/2025

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 456, DE 6 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LEONARDO RAMOS RUIZ**, Mat 509299021, do **Comando Geral / Diretoria de Operações (Dop) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (Dintel) / Campo Grande – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.097.435-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 457, DE 6 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt QPPM	82812021	CHARLES MOISES GONÇALVES CESPEDES	BPMRu/CP-Rur/Campo Grande-MS	9º BPM/CPM/Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	9º BPM/CPM/Campo Grande-MS	BPMRu/CP-Rur/Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.077.419-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 458, DE 6 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM Desig. **NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA**, Mat 62812021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligencia (Dintel) / Campo Grande – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.083.744-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 459, DE 6 DE MAIO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Revogar, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 425, de 24 de Abril de 2025, publicada no Diário oficial n. 11.813, de 25 de abril de 2025, que **transferiu**, por interesse próprio, o Sub Ten QPPM **JOSE SANTOS DE MORAES**, Mat 110937021, do **14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Distrito de Culturama – MS**.

(Solução ao Processo n. 31.097.420-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 460, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, o CB QPPM **RICARDO BUENO DO VALLE**, Mat. 111971021, da **DGP**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de

01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31.084.836-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 461, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **WELLINGTON DA SILVA CRUZ**, Mat. 125517021, do **CPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**) por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar, **a contar de 2 de dezembro de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 72/JISO/2024, 118/JISO/2024 e 23/JISO/2025 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.100.468-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

1. PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 462, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM Desig. **MILANILDO VARGAS**, Mat. 63722021, da **11ª CIPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 11.689, de 10 de dezembro de 2024, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 54/JISO/2025, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 4 de abril de 2025**.
(Solução ao Processo n. 31.098.622-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" N. 018/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE, os Primeiros Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta Portaria e por MERECIMENTO os constantes no Anexo II, com efeitos a partir de **13 DE JUNHO DE 2024**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 003/CPPPM/2025, de 31 de março de 2025, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31.031.750-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 018/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Subtenente QPPM em 13JUN2024.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0001	14880021	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA	1º SGT PM	13/06/2020

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 018/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Subtenente QPPM em 13JUN2024.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	0008	120903021	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	1º SGT PM	13/06/2020	24,96
2	0006	30901021	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO	1º SGT PM	13/06/2020	22,70
3	0004	127616021	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS	1º SGT PM	13/06/2020	22,66

PORTARIA "P" N. 019/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **13 DE JUNHO DE 2024**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 003/CPPPM/2025, de 31 de março de 2025, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31.031.750-2025).

CAMPO GRANDE – MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 019/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 13JUN2024.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0012	107973021	RONALDO PRADO GOMES	2º SGT PM	21/04/2022
2	0013	111245021	CARLOS ONOFRE DE LIMA	2º SGT PM	21/04/2022
3	0014	93548021	WALTER FERRO	2º SGT PM	21/04/2022
4	0015	97414021	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2022
5	0016	106255021	MARCIO ROGERIO QUINELATTO	2º SGT PM	21/04/2022
6	0017	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	2º SGT PM	21/04/2022
7	0018	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	2º SGT PM	21/04/2022
8	0021	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA	2º SGT PM	21/04/2022

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 019/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 13JUN2024.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	115186021	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO	2º SGT PM	21/04/2022	24,73
2	96141021	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2022	24,68
3	19236021	JOSE HENRIQUE BRIANEZ	2º SGT PM	21/04/2022	24,65
4	96391021	FLAVIO INACIO GEROMINI	2º SGT PM	21/04/2022	24,61
5	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	2º SGT PM	21/04/2022	24,59
6	109971021	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES	2º SGT PM	21/04/2022	24,58
7	72297021	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA	2º SGT PM	21/04/2022	24,51
8	59731021	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES	2º SGT PM	21/04/2022	24,50

PORTARIA "P" N. 020/DRSP-4/PMMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, por MERECIMENTO, à Graduação de Subtenente QPE-1/Mus o Primeiro Sargento QPE-1/Mus EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA, Mat. 120158021, (QAM 24,70), com efeitos a partir de **13 DE**

JUNHO DE 2024, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 003/CPMPM/2025, de 31 de março de 2025, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31.031.750-2025).

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 08/DRSP-3/DRSP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER o militar estadual relacionado na presente portaria, a **Graduação de SOLDADO** no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **18 de setembro de 2024**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Soldados (CFSD 2024 – TURMA 37ª), realizado no período de 15 de janeiro a 18 de setembro de 2024, nos termos da ATA Nº 04/2025, de Conclusão do Curso de Formação de Soldados, de 23 de abril de 2025, conforme PORTARIA "P" N. 014/DEIP/PMMS, de 24 de abril de 2025, tornada pública através do Diário Oficial Eletrônico nº 11.816, de 29 de abril de 2025; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso.

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2024 – TURMA 37ª) o policial militar abaixo relacionado:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	512256021	ADISON VALENÇUELA CANTEIRO (<i>Sub Judice</i>)	8,68833

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Autos nº 0803023-48.2023.8.12.0019.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 159, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de maio de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Fábio dos Santos Figueiredo	33.524-021
2.	1ºSGT BM Marcelo Daniel Gomes	98.124-021
3.	1ºSGT BM Jose Carlos Paes Santana	107.853-021
4.	1ºSGT BM Adriano Genova Alves	101.029-022
5.	1ºSGT BM Marcos Miranda Alves	113.570-021
6.	2ºSGT BM Cleber Louveira	98.638-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS, para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de maio de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Gilberto Benites	88.981-021
2.	ST BM Ricardo do Nascimento	58.508-021
3.	1ºSGT BM Carlos Roberto Nepomuceno Coronel	78.172-021
4.	2ºSGT BM Emanuel Farias Camargo	98.839-021
5.	2ºSGT BM Honório Delgado Arguelho Neto	13.829-021

6.	3ºSGT BM Diego Taniguchi Falcao	26.323-021
7.	3ºSGT BM José Enilson Marin Araújo	130.376-021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 162, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de maio de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Denilson Lopes Couto	126.291-021
2.	2º SGT BM Fernando de Melo Nascimento	4.047-021
3.	3º SGT BM Robinson Kauffmann Lucas	19.843-021
4.	3º SGT BM Elton Jesus Barros Silva	129.607-021
5.	3º SGT BM Márcio Pereira	124.132-021
6.	3º SGT BM Amilton Gordiano Roque	10.670-021
7.	CB BM Juliano Aparecido da Silva	75.794-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 8ºGBM/CBMMS (Nova Andradina-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de maio de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Robson Magro de Souza	132.726-021
2.	1º SGT BM Anderson Ferreira Lopes	132.301-021
3.	CB BM Chrysthiann Vinicius Mendes Pereira	423758021
4.	CB BM Cleyton Elias Garcia Silva	432.919-021
5.	CB BM José Lucas Araujo Alves	355.806-021
6.	SD BM Elton Jorge Cristaldo de Azevedo	322.240-021
7.	SD BM Eliel Aparecido Panucci	490.067-021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 164, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de maio de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Jéfferson Rodrigo dos Santos	20.400-021
2.	3ºSGT BM Hariel César Freire da Fonseca	130.100-021
3.	3ºSGT BM Arcelino do Nascimento Pacheco	78.374-021
4.	3ºSGT BM Adriene Ribas	128.721-021
5.	3ºSGT BM Romário Alves Campos	31.246-021
6.	CB BM Fábio Espinosa Araújo	423.707-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 10ºGBM/CBMMS (Naviraí-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente

com a função que exercem, a contar de 1º de maio de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Ailton Pereira Camargo	83.957-021
2.	CB BM Higor Cordeiro Rocha	423.613-021
3.	CB BM Giovanni Bertozzi	423.717-021
4.	CB BM Danilo Henrique Alves da Silva	432.936-021
5.	CB BM José Roberto da Silveira Souza	433.059-021
6.	CB BM Valdir da Silva Bureman	490.092-021

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 165, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rodrigo Ferreira Campos, matrícula n. 101.051-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Bataguassu-MS), no período de 05.05.2025 a 14.05.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 167, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do CBDiv/CBMMS e do CBFron/CBMMS, no período de 05.05.2025 a 14.05.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 168, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o 2º Sgt BM Eduardo Pereira de Aguiar, matrícula n. 65.403-025, no período de 30.04.2025 a 29.04.2026, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.817, de 30 de abril de 2025, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar a 3ªSBM/2ºSGBM/3ºGBM/CBMMS (Miranda-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 171, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael da Silva Sá Xavier, matrícula n. 45.804-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Paranaíba-MS), no período de 07.05.2025 a 16.05.2025, em substituição ao titular por motivo de instalação do titular da função.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 85, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD BM RAFAEL DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 432.790-021, a contar de 10 de abril de 2025, por ter sido reformado, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.800/2025.

2. Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 88, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os militares relacionados abaixo, a contar de 22 de abril de 2025, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.809/2025.

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
1º SGT BM	GERSON FERNANDES MOREIRA	86.387-021
1º SGT BM	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021

2. Em consequência, sejam incluídos no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 441, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495510022, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 a 24 de maio de 2025, em razão de gozo de férias de Daniel Wollz Marques. (NUP n.31.097.825-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 442, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Titular na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2025, em razão de gozo de férias de Anderson Guedes de Farias.(NUP n.31.097.825-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 445, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Classe especial, matrícula nº 133019023, Delegada Regional da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS, no período de 24 de abril a 03 maio de 2025, em razão de gozo de férias de Vivian Hiluy Lobo Felicio Santiago.(NUP n.31.099.563-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 446, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495738022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodópolis/MS, no período de 24 de abril a 03 maio de 2025, em razão de gozo de férias de Edson Leandro Santiago de Lira.(NUP n.31.099.563-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474598023, Delegado Titular na Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sonora/MS, no período de 05 a 19 de maio de 2025, em razão de gozo de férias de Allan Patrick Rodrigues da Cruz.(NUP n.31.095.152-2025/DPI/MS)
Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRESSA VIEIRA**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474669023, Delegado Titular na Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, no período de 01 a 31 de maio de 2025, em razão de não haver Delegado Titular na unidade.(NUP n.31.099.457-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 45, DE 6 DE MAIO DE 2025.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Adenice Lira Soares Arraes, matrícula 98701022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, no período de 07/03/2025 a 05/04/2025, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 235782), em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 46, DE 6 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Willyan Oliveira da Silva, matrícula 435420022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, para responder pela Gerência de Acompanhamento Social, durante a licença para tratamento de saúde da titular Adenice Lira Soares Arraes, matrícula 98701022, no período de 07/03/2025 a 05/04/2025, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 488, de 06 de maio de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 152, de 04/02/2025, publicada na página 182/183, do DOE nº 11.736, de 05/02/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.025.998-2025, **a contar de 07/05/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 489, de 06 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 153, de 04/02/2025, publicada na página 183, do DOE nº 11.736, de 05/02/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.026.056-2025, **a contar de 07/05/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 490, de 06 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 205.640-22, e André Luiz Mariano de Oliveira matrícula nº 129.1060-23; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 219, de 20 de fevereiro de 2025, publicada na página 101 do Diário Oficial nº 11.752, de 21/02/2025, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.038.006-2025, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 487, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Gestora Interna – A3P/SAD, com a finalidade de promover, coordenar e implementar as ações de sustentabilidade previstas no Programa A3P:

Matrícula nº	Servidor
105125023	LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES
431475023	LUCIANE ROSA DE ARAUJO
133684025	ISIS CAROLINA MENDES DE CARVALHO
477706022	PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

EDITAL Nº 03/CPE/CAP/AGEPEN/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 406, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.801, de 11 de abril de 2025, pág.179, torna público, para conhecimento dos interessados, os nomes dos servidores que tiveram suas candidaturas deferidas ao cargo de membro do Conselho de Administração Penitenciária, abrindo-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação deste edital, para impugnações no termos do art.10 do Edital nº 01/CPE/CAP/AGEPEN/2025.

	Candidato	Matrícula
1	Adriano de Souza	494768022
2	Altamir Aparecido Canavarro do Vale (VALE)	431827022
3	Clemente Morata Hernandez Júnior (MORATA)	494953022
4	Cleuza Barbosa de Oliveira	70560022
5	Danieli Tinoco de Aquino	477129022
6	Dirceu Belmar Monis	36090022
7	Dejair Santana Junior	100209022
8	Jean Carlos da Silva Cunha	9656022
9	Liléia Souza Leite	457967022
10	Leoney Martins Duarte Barbosa	131132022
11	Marcelo de Albuquerque Melo	477686022

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2025.

Kamila Nascimento Nunes
Presidente da Comissão Eleitoral
Mat.467963022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 491, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLEA RAMOS CAMPOS**, matrícula n. 107256022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", Secretária-Executiva do Conselho de Administração (CAP), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 05 de maio de 2025.

Campo Grande - MS, de 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 492, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 119581021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **22/04/2025 a 06/05/2025**, durante o impedimento do titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JUNIOR**, matrícula n. 101057021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 493, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA EVANGELISTA VILLANO ECHEVERRIA**, matrícula n. 467970022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/05/2025 a 21/05/2025**, em substituição a titular **FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA**, matrícula n. 115732022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 494, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA SALLES SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 125340022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **07/05/2025 e 08/05/2025**, em substituição a titular **LILEIA SOUZA LEITE**, matrícula n. 457967022, Policial Penal, durante sua participação no Seminário Nacional de Tuberculose em Pessoas Privadas de Liberdade, realizado em Brasília-DF, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 495, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do

Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/05/2025 a 14/05/2025**, em substituição ao titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 496, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 130717021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **05/05/2025 a 14/05/2025**, durante o impedimento do titular **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 06 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0490, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO**, matrícula n. 53362022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514/D/1/5, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/019557/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0491, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora **LIGIA MARIA ASATO**, matrícula n. 55859021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/601004/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0492, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CLECI MARIA SANDIM, matrícula n. 91043025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/4 código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/052724/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0493, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JALMIR DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 76393021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/036668/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0494, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio" da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM MARCIO COSTA, matrícula n. 52775027, símbolo 708/2SG/1/7, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/021866/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0495, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio" da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM IVAN GIMENES DA SILVA, matrícula n. 97703021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei

Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, Lei n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/626392/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0496, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NILCE GONZAGA ORTIZ, na condição de Cônjuge de ADILSON MONTEIRO ORTIZ, matrícula n. 67129022, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 647/TE1/2, código 40303, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016857/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0497, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALESSANDRA RIBEIRO RICCI, na condição de Companheira de CLODOALDO MELQUIADES FERREIRA LOBO, matrícula n. 81044021, que detinha o cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §3º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 14, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 01 de maio de 2025 (Processo n. 77/003345/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENTIL ZOCCANTE, matrícula n. 62191021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 08 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.770/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GENTIL ZOCCANTE, matrícula n. 62191021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação

n. 1.770/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000306/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por OTONIEL FREIRE, matrícula n. 14159024, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.516/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 133, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a contar de 06 maio de 2025, as férias do servidor Antônio Ricardo da Silva, matrícula n. 499764021, ocupante do cargo de Gestor de Sócio-Organizacional Rural, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio 2025.

Washigton Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 172, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 101190021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 170, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Campo Grande/MS, privativo

da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ, matrícula 96206021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 22/4/2025 à 1/5/2025, em substituição a titular CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY, matrícula 128463021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N. 237 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Giselle de Paula Braga, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, para exercer a função de Gerente de Coordenação Estadual do RENAVAL do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, como validade a contar de 1º de abril de 2025. (NUP:31.057.799-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 555/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Reginaldo Pereira Peralta** - matrícula 61494023, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do "**FESTIVAL AMÉRICA DO SUL**" do ano de 2025, Edital 028/2024/FCMS.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 29 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Institui e designa Grupo de Trabalho destinado à implantação do Compliance Público, no âmbito da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- FUNDECT

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- FUNDECT, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Estadual nº 16.318 de novembro de 2023, Art. 8º inciso I do Estatuto da FUNDECT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) destinado a realizar as atividades necessárias à implantação do Compliance Público, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul- FUNDECT, sob orientação da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), sendo que:

I – quanto à Integridade Pública, será responsável pela proposta de cronograma de atividades de implantação e pela elaboração do Programa de Integridade;

II – quanto à Gestão de Riscos, será responsável pela proposta de cronograma de atividades de implantação; autoavaliação da maturidade da Gestão de Riscos; minuta de Política de Gestão de Riscos; proposta de declaração de apetite ao risco; identificação de processos e proposta de priorização de processos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Maria Eduarda de Souza Nunes, matrícula 334093022, Unidade Seccional de Controle Interno, e composto pelos seguintes representantes:

I- Adriana Oliveira Araújo, matrícula 76202028, Gerente de Bolsas;

II- Lidiane Garcia Pinto da Silva, matrícula 483699022, Gerente de Administração;

III- Wagner Ferraz Barbosa, matrícula 81729024, Unidade de Compras e Licitação;

IV- João Guilherme Zornitta Dias, matrícula 504312021; Assessoria de Prestação de Contas

V- Lauriane da Silva Soares, matrícula 482762023, Assessoria de Projetos;

VI- Gerusa Cella Puntel Ferreira, matrícula 476073023, Assessoria de Gabinete/LGPD;

VII- Beatriz Hoffmann Silva, matrícula 42492028, Assessoria de Gabinete;

VIII- Claudia Maria Sonaglio, matrícula 103599022, Assessoria Diretoria Científica;

IX- Edna Lúcia Santana de Araújo, matrícula 38234024, Unidade Recursos Humanos;

X-Tatiana Souza de Jesus, matrícula 502528021, Assessoria de Bolsas.

Parágrafo único. Os membros do GT poderão convidar outros servidores para participarem de reuniões específicas, a fim de subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Programa de Integridade.

Art. 3º As atividades do GT serão desenvolvidas mediante orientação e subsídio técnico da CGE-MS, devendo todos os participantes definirem, previamente, calendário de reuniões para o bom andamento dos trabalhos de consultoria.

Art. 4º A participação no GT de que trata essa Resolução não será remunerada.

Art. 5º O GT deverá concluir os trabalhos até o dia 30 de novembro de 2025, prorrogável a critério do Comitê Setorial de Compliance da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul- FUNDECT

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2025.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 016 DE 05 DE MAIO DE 2025

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **MAIO/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
-----------	----------	--------------------	-----------------	---------------

504755021	AUGUSTO BARBOSA MARIANO	09/05/2023 a 08/05/2024	26/05/2025 a 04/06/2025	10
475806023	REINALDO ALVES ROMANO	01/01/2024 a 31/12/2024	19/05/2025 a 28/05/2025	10

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N.017, DE 06 DE MAIO DE 2025

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, inciso III, do Decreto nº 16.173, de 4 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR para a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI/A3P, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto nº 16.603, de 03 de abril de 2025, os servidores: **FLÁVIA NERI DE MOURA**, matrícula nº 117972021, **EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula 39767029, **CRISTIANE FERRARI**, matrícula nº 121164022, **GEANCARLO DE LIMA MERIGHI**, matrícula nº 107816021 e **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, matrícula 471533022.

Campo Grande, 06 de maio de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **GUSTAVO CASTRO IANAZE**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36H, matrícula 85173021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutherio Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

APLICAR a pena de demissão a servidora DAYSE SANTIAGO FIGUEIREDO, matrícula 24913021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Inciso XIII do Art. 235, da lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de novembro de 2017. (Processo Administrativo n. 27/100.161/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 149 DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Rosana Fernandes Magalhães Camposano, matrícula n. 55783021, para desempenhar a função de Chefe do Setor do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a Janice da Silva Macedo, matrícula n. 96272021, a contar de 01/05/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE MAIO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 150 DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Sandra Dezotti de Oliveira Lopes, matrícula n. 70960021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Almoxarifado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 05/05/2025 a 18/05/2025, em substituição ao titular Fernanda Alves de Lima Gomes, matrícula n. 117473021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 151 DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Suzane Layra Grego Lacerda, matrícula n. 470288021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 02/05/2025 a 16/05/2025, em substituição ao titular Luciane Cristina Soares, matrícula n. 91310021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990..

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 539, de 06 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ANA LUCIA MARRAN, matrícula nº. 35876021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Enfermagem, código 60123, na Unidade Universitária de Costa Rica, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 06 de maio de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 540, de 06 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Categoria
Adriano Alves da Silva 96592035	Gestão e Assistência / CCA – 15	130463	3	02/04/2025 a 04/04/2025	Atestado
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	25/04/2025 a 25/04/2025	Atestado
Ana Carla Ferreira Cantu 498539021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	3	23/04/2025 a 25/04/2025	Atestado
Ana Lucia de Souza Pires Fagundes 123417021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	28/04/2025 a 28/04/2025	Atestado
Ana Luiza Spessoto Novais 450486021	Gestão e Assistência / CCA – 15	130464	1	07/04/2025 a 07/04/2025	Atestado
Ana Luiza Spessoto Novais 450486021	Gestão e Assistência / CCA – 15	130464	2	24/04/2025 a 25/04/2025	Atestado

Anderson Roberto de Lima 498595021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	1	11/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Anderson Roberto de Lima 498595021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	3	28/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Anna Carolina Horstmann Amorim 479583021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	7	07/04/2025 a 13/04/2025	Atestado
Antonio Valteir de Souza 124642021	Técnico de Nível Superior	C3/V 60097	1	15/03/2025 a 15/03/2025	Atestado
Aparecida Antonia Oliveira 91537021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	2	28/04/2025 a 29/04/2025	Atestado
Caio Cesar Gomes de Moura 338748021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	6	11/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Carlos Eduardo da Silva Oliveira 509635021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	3	09/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Cassiano Pereira da Rosa 422669022	Assistente Técnico de Nível Médio	C3/II 60097	1	07/04/2025 a 07/04/2025	Atestado
Cintia Santos Diallo 11346024	Professor de Ensino Superior	IV 60082	4	08/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Claudia Natalia Saes Quiles 110139021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	30/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/III 60097	2	24/04/2025 a 25/04/2025	Atestado
Debora de Barros Silveira 6285021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	9	22/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Delaine Marcia Martinelli 58119021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	10/04/2025 a 10/04/2025	Atestado
Edilene Virgulina Cardoso 120276022	Técnico de Nível Superior	C3/IV 60096	1	14/04/2025 a 14/04/2025	Atestado
Elenir Patricio Cotorelli 113706021	Técnico de Nível Superior	E2/V 60096	2	03/04/2025 a 04/04/2025	Atestado
Elias Casali 122301022	Técnico de Nível Superior	D2/V 60096	1	28/04/2025 a 28/04/2025	Atestado
Elizângela Cristina Martins Fernandes 125064022	Técnico de Nível Superior	C2/IV 60096	2	15/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Emily Soares Pereira 433646023	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	03/04/2025 a 03/04/2025	Atestado

Everson Umada Monteiro 479552021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	09/04/2025 a 09/04/2025	Atestado
Fabiana Assis Fernandes 494626021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	14	15/04/2025 a 28/04/2025	Atestado
Fabio Augusto de Souza Seabra 127742022	Técnico de Nível Superior	C3/III 60096	3	28/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Filipe de Andrade Maldonado 48026022	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	4	08/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Franksteffen Silva Maia 111896021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	28/04/2025 a 28/04/2025	Atestado
Gabriele Fengler Ferreira 29588021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	2	10/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Itamar Gomes Riedo 24067021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	2	15/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	07/04/2025 a 07/04/2025	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	3	14/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Joao Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	5	14/04/2025 a 18/04/2025	Atestado
Josiane Emilia do Nascimento Wolfart 509393024	Professor de Ensino Superior	III/ 800271	4	08/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Jucilene Martins Alves 424802035	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	10	07/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	1	14/04/2025 a 14/04/2025	Atestado
Jullierme Rodrigues Gomes 431938022	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	03/04/2025 a 03/04/2025	Atestado
Jullierme Rodrigues Gomes 431938022	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	07/04/2025 a 07/04/2025	Atestado
Jussara Selhorst de Oliveira 112502021	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	2	15/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Kelly Fernandes Portilho 105411021	Assistente Técnico de Nível Médio	D1/IV 60097	10	09/04/2025 a 18/04/2025	Atestado
Larissa Caroline Foscarine Winck 504223021	Gestão e Assistência / CCA - 15	130463	2	28/04/2025 a 29/04/2025	Atestado

Leandro Antero da Silva 473450023	Professor de Ensino Superior	IV/ 60082	7	08/04/2025 a 14/04/2025	Atestado
Leticia Pereira de Andrade Maia 133218021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	5	09/04/2025 a 13/04/2025	Atestado
Luan Oto Alves Soares 813543021	Gestão Operacional e Assistência-CCA-17	130466	3	14/04/2025 a 16/04/2025	Atestado
Luciane de Campos Olendzki 489480023	Professor de Ensino Superior	IV/ 60073	15	14/04/2025 a 28/04/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	3	11/04/2025 a 13/04/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	5	14/04/2025 a 18/04/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	2	29/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	5	22/04/2025 a 26/04/2025	Atestado
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	28/04/2025 a 28/04/2025	Atestado
Maria de Lourdes Ferreira Fujimoto 817010021	Gestão e Assistência / CCA - 15	130464	15	05/04/2025 a 18/04/2025	Atestado
Maria de Lourdes Silva 34101022	Professor de Ensino Superior	V/ 60082	14	16/04/2025 a 29/04/2025	Atestado
Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	1	04/04/2025 a 04/04/2025	Atestado
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	2	07/04/2025 a 08/04/2025	Atestado
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	1	22/04/2025 a 22/04/2025	Atestado
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	3	23/04/2025 a 25/04/2025	Atestado
Michele Vieira de Oliveira 6162031	Professor de Ensino Superior	III/ 800271	3	20/04/2025 a 23/04/2025	Atestado
Ney Aparecido Azambuja 51855022	Técnico de Nível Superior	E2/VII 60096	3	15/04/2025 a 17/04/2025	Atestado

Pamela Alves Carvalho 512712021	Gestão e Assistência / CCA – 15	130464	1	30/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Patricia Taffarel 505449021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	25/04/2025 a 25/04/2025	Atestado
Polyana Ghetino Ros 112843021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	11/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/V 60097	3	08/04/2025 a 10/04/2025	Atestado
Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/V 60097	1	22/04/2025 a 22/04/2025	Atestado
Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/V 60097	1	23/04/2025 a 23/04/2025	Atestado
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	15	08/04/2025 a 22/04/2025	Atestado
Rona Alves Borges Junior 477311030	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	1	14/04/2025 a 14/04/2025	Atestado
Sandro Pontes Ferreira 5450021	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096	1	11/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	29/04/2025 a 29/04/2025	Atestado
Simone Pereira da Cruz 115118021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	3	02/04/2025 a 04/04/2025	Atestado
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	04/04/2025 a 04/04/2025	Atestado
Thayane Brito de Jesus 481031022	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	2	14/04/2025 a 15/04/2025	Atestado
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	11/04/2025 a 11/04/2025	Atestado
Viviane da Silva Mendoza 482313021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	2	29/04/2025 a 30/04/2025	Atestado
Walter Santos Brandao 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	14/04/2025 a 14/04/2025	Atestado
Wellington da Silva Guimaraes Junnyor 483436021	Professor de Ensino Superior	IV/ 60082	3	31/03/2025 a 02/04/2025	Atestado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 541, de 06 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/ Nível/Código/ Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097/ 235872	30	29/03/2025 a 27/04/2025	Sim
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096/ 236320	31	04/04/2025 a 04/05/2025	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III/ 60097/ 236117	30	26/03/2025 a 24/04/2025	Sim
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097/ 237005	30	25/04/2025 a 24/05/2025	Sim
Joao Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096/ 236426	30	08/04/2025 a 07/05/2025	Não
Ney Aparecido Azambuja 51855022	Técnico de Nível Superior	E2/VII 60096/ 236906	24	22/04/2025 a 15/05/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 542, de 06 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 46709023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional (DDAP), na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 12 a 21 de maio de 2025, em substituição a titular MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, em férias no período (Processo nº. 29/059692/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 543, de 06 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Constituir Comissão Técnica Especializada (CTE) na área de informática para subsidiar as ações de análise, pesquisa e aquisição de equipamentos de informática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelo presidente SIDNEY GOMES ALVES, Chefe do Setor de Suporte Técnico, na Diretoria de Informática (DINF), matrícula nº. 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível III, código 60096, e membros, ALISSON FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº. 113427022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D2, nível IV, código 60096, CARLOS JOSE DE ALMEIDA VIANA, matrícula nº. 126133024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe B3, nível III, código 60096, LEONARDO RADUNZ, matrícula nº. 480739022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, pelo período de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2027. Fica revogada, na mesma data, a Portaria "P" UEMS nº 737, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.879, de 01 de julho de 2022, a página 248.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 087, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

CONCEDER ao servidor Henrique Villas Boas Concone, matrícula n. 816479021, lotado neste Instituto, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 27/04/2025 a 04/05/2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

CAMPO GRANDE 06 DE MAIO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do
Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 38, DE 5 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146021, para responder e substituir a servidora SOFIA BERENYI DE MATOS, Prontuário 10765021, Cargo FCE-03, Gerente de Análise da JUCEMS, em decorrência de férias, no período de 6 a 15 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 39/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, constituírem a Comissão Gestora Interna - A3P/MS de que dispõe o artigo 9º do Decreto Nº 16.603/2025, de 3 de abril de 2025:

Matricula	Nome	Setor
84840024	LUIZ FLAVIO MENDONÇA	Gerência de Administração e Gestão de Pessoas
19671024	PAULO SALVATORE PONZINI	Vice-Presidência
114006024	MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ	Gerência de Atendimento e Certidões
512649021	ANITA AMORIM MOREIRA	Assessoria da Presidência

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000276
PROCESSO SPF Nº 330011482024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 345,00(trezentos e quarenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional
Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 06/05/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000277
PROCESSO SPF Nº 330011482024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 14.170,00(catorze mil e cento e setenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional
Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 06/05/2025
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/001963/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2025

Assunto: Contratação de palestrante em comemoração ao Dia da Defensoria e do Defensor Público, no dia 16 de maio de 2025, às 14h (horário local), no auditório da ESDP/MS.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 097/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2025, do Professor Dr. Marcelo Martins Piton, com bolsa-remuneração de R\$ 1.467,53 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), e previsão de despesa com encargos patronais de INSS estimada em 20% sobre o valor total dos honorários, visando a realização da palestra intitulada "Uso da Inteligência Artificial na Rotina da Defensoria Pública", a ser realizada no dia 16 de maio de 2025 às 14h (horário local), no auditório da ESDP/MS, em comemoração ao Dia da Defensoria e do Defensor Público.

Campo Grande, MS, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 544/2025, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 403, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 544/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público HELTON CAMPOS DA COSTA, matrícula n. 7126711, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Supervisor da Unidade FÓRUM e das Audiências de Custódia da Capital, a partir de 5 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 106, inciso III, inciso i, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 30 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 545/2025, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 403, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 545/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 55076501, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Supervisor da Unidade BELMAR e do Cartório do NUFAM, a partir de 12 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 106, inciso III, alínea i, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 30 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 546/2025, de 30 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.819, de 5 de maio de 2025, página 403, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 546/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 8323401, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Supervisor da Unidade BARÃO DE MELGAÇO e do Cartório do NAS, a partir de 5 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 106, inciso III, alínea i, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 30 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 550/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público RONALD CALIXTO NUNES, na forma constante

da Portaria "D" DPGE n. 312/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792, de 3 de abril de 2025, páginas 171/172. (Requerimento n. 00852/2025)

Campo Grande, 6 de maio de 2025

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 551/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 2º e 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, coordenou as atividades do **Mutirão de Atendimento relacionado às Vagas Escolares, realizado no dia 26 de abril de 2025, sábado**, das 7h às 12h, na sede da Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000367/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
55079601	BRUNO BERTOLI GRASSANI – Titular da 1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados – Coordenador da Ação

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 552/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 7126471, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 1º a 31 de maio de 2025. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 553/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
04/05/2024	30/04/2025	0

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 554/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes da classe de Defensor de Segunda Instância, para participarem do **1º Congresso STJ da Segunda Instância Federal e Estadual**, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, nos dias 9 e 10 de junho de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002050/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS	TITULAR
6893941	ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
2354401	VERA REGINA PRADO MARTINS	15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância
6768291	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 555/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 6898661, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, adida ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, designada para atuar como Gestora de Projetos e Convênios da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para participar do **X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, organizado pela Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, a realizar-se no período de 3 a 5 de junho de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002092/2025)

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 556/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 55076851, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Supervisora da Unidade AMC, das Câmaras de Conciliação e dos cartórios vinculados ao NUCCON e ao NUFAMD, a partir de 5 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 106, inciso III, alínea i, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 557/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, matrícula n. 8323321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Supervisora da Unidade AFONSO PENA e da Casa da Mulher Brasileira (CMB), a partir de 5 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 106, inciso III, alínea *i*, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 366/2025, 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000961/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATAS
55133823	ALAIN GABRIEL CACERES ALVAREZ	01/05/2025 - Feriado
55299783	ALEXANDRE CARVALHO RAMOS	01/05/2025 - Feriado
55291503	ALINE LOPES FRANCISCO	01/05/2025 - Feriado
55302663	EDUARDO MARWELL TÓMAZ DE LIMA	12/04/2025 - Sábado 01/05/2025 - Feriado
55330381	LARISSA RIBEIRO LOPES	01/05/2025 - Feriado
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	26/04/2025 - Sábado
55247763	RENATA DE LUCCA SGARBI	26/04/2025 - Sábado
55342981	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	26/04/2025 - Sábado

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 367/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento - Vagas Escolares, realizado no dia 26 de abril de 2025, sábado**, das 7h30min às 12h, na sede da Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000367/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES/FUNÇÃO
------------------	--------------------------

55258743	ANA MARIA ALMEIDA - Assessoramento
55235343	ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ - Assessoramento
55010833	CAROLINA ARAÚJO LEITE RIBEIRO - Assessoramento
55338301	DENISE SIMON NEVES – TECDP/ADM
55189263	FRANCIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO Atendimento
55220943	PAMELA BRANDÃO DE ALMEIDA SILVA - Atendimento
55337581	RAÍ KEVIN MACEDO NAZÁRIO - TECDP/ADM
55179723	RODOLFO ARTHUR TOMAZ - Assessoramento
55256763	TAÍS ORTEGA GUERINO - Assessoramento

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 368/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a participação da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Coordenadoria de Licitação da Defensoria Pública, no **Congresso Estadual de Licitações e Compras Públicas de Mato Grosso do Sul – LICICOMP**, no período de 6 a 8 de maio de 2025, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002255/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55285023	ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	Coordenador da Coordenadoria Licitação
55300683	MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT	Assessor Administrativo II
55336141	RODOLFO OLMEDO BORGES	TECDP/Administrativo

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 369/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, da servidora e do servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Coordenadoria de Projetos e Convênios da Defensoria Pública, para participarem do **X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, organizado pela Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, a realizar-se no período de 3 a 5 de junho de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002092/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55355041	LIVIA PEDRAZA DA COSTA	TECDP/Administrativa
55322643	RAUL SAAB MONDINE	Assessor Administrativo II

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 370/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, do servidor GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 55310763, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública de MS, na função de Encarregado de Proteção de Dados, para participar da **2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Proteção de Dados do CONDEGE**, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025 e do evento **ENASTIC Defensorias**, entre os dias 25 e 27 de maio de 2025, ambos em Foz do Iguaçu/PR, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/002086/2025)

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 371/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a participação do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Oficina Regional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – Região Centro-Oeste**, a ser realizada no dia 6 de maio de 2025, das 7h30min às 18h30min, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004863/2023)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
55075453	NILDO VIEIRA DA SILVA	Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 372/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	014/DPGE/2020 - (Processo SEI n. 22.0.000003223-2)
FAVORECIDO	NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

ESPECIFICAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV, por 24 horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema CFTV, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução de segurança física dos prédios, instalações móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da DPE/MS.	
GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Matrícula: 55354681 Cargo: ANADP/Engenharia Civil
F I S C A L ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 373/2025, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	004/DPGE/2021 - (Processo SEI n. 22.0.000003239-9)	
FAVORECIDO	DEFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	
ESPECIFICAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portões eletrônicos, instalação/fornecimento de peças/equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, além da mão de obra e fornecimento de controles remotos por unidade, constantes nas dependências dos imóveis da DPE/MS.	
GESTOR DO CONTRATO	SARA REGINA CARELLI MEDINA	Matrícula: 55301223 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL TÉCNICO	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Matrícula: 55354681 Cargo: ANADP/Engenharia Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 6 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Fracassada. Processo Administrativo nº 074/2025. Pregão Eletrônico nº 025/2025. Registro do TCE/MS: 375BE7B8821130AAFDC47E4267F1D9A0E5AE9432. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônica 025/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes Day Use para parque aquático, para excursão com os idosos cadastrados no programa de "serviço de convivência e fortalecimento de vínculo" da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, da cidade de Água Clara/MS, de acordo com termo de referencia edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 074/2025, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada Fracassada, por ausência de participantes habilitados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Água Clara/MS, 05 de Maio de 2025.
Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Termo de Adjucação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 028/2025. Processo Administrativo nº 058/2025. Registro do TCE/MS: A8901D68C3E69D003C7B2EDF1CD228F0C9CE2058. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem qualificada com árbitros de ampla experiência comprovada nas modalidades realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações e quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 05 de maio de 2025, o Processo Administrativo nº 058/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 0282/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: F. M. BITTAR Assessoria Esportiva e Arbitragem Ltda, CNPJ/MF Nº 49.258.944/0001-52, Valor: R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Água Clara/MS, 05 de maio de 2025.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 489317747B9553356F4890B502FEE7819688F7D7

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de alimentos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

CONTRATADA: J C A DOS SANTOS- EPP - CNPJ: 27.149.109/0001-41

VALOR: R\$ 67.959,09 (sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

ASSINAM: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal

o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP.

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/5250/ATA-N-01-25-G_S.pdf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4AAFB0B1807842A4ABFAA81B393C6DDF0A1CA9E2

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Kits Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência

Social do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

156-03.005.08.244.0016.2046.3.3.90.32.1.899.7407

VALOR: R\$ 81.595,80 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr.^a Edyjane Galli Do Nascimento Hamomoto – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr.^a Julieta Aparecida da Silva Cruz, da empresa Roda Viva Supermercado LTDA.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EMPRESAS: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA, DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP, C. I. CONFECÇÕES LTDA, MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – EPP, 100 SPORTS LTDA, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição futura de uniforme para atender os Programas, Projetos Sociais e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 364.062,10 (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/05/2025 até 05/05/2026.

GESTOR DA ATA: Cleriton Alvarenga Ferreira

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA, DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP, C. I. CONFECÇÕES LTDA, MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – EPP, 100 SPORTS LTDA, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, Cleriton Alvarenga Ferreira, Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 22CC7A7D42CD6DFA71122819D0D8632FD16EFF17

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 14/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2025.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 22CC7A7D42CD6DFA71122819D0D8632FD16EFF17

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 21 de maio de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: possível aquisição de materiais de expediente, para atender as secretarias SAS, SEMAD, SEMED, SECTUR E SESAU através do registro de preços por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou

pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: D14258A9A7E2700CC2E1B55F760FBFEA02EF1144

Aquidauana - MS, 07 de maio de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 001/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, nomeado pela portaria nº 013/2025 de 15 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria, necessários para atendimento da demanda relativa a concessão de Benefícios de hospedagem eventual, destinado a pessoas em situação de grave risco e/ou mulheres vítimas de violência, inclusive para seus dependentes, se as circunstâncias do caso assim justificarem, com boletim de ocorrência devidamente registrado no órgão oficial e/ou mediante parecer prévio da equipe técnica da assistência social do município de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01474, processo administrativo nº 058/2025, nos termos e condições especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O recebimento da documentação e proposta inicia-se à partir do dia 10 de junho de 2025 das 13h00min às 17h00min - MS, diretamente a servidora ADRIANA FERRONI, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Brasil, nº 1069 - Centro, em Batayporã/MS, com próximas sessões de credenciamento todo dia 10 de cada mês. As inscrições para credenciamento ficarão abertas por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira publicação, podendo ser credenciados novas empresas na vigência deste. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Batayporã-MS, 06 de maio de 2025. MARCIA RIBEIRO ALMEIDA - PRESIDENTE DA CEC

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 040/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análise Clínica, aos usuários do SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme solicitação SMS, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01633, processo administrativo nº 040/2025, conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.979.158/0002-79 com os lotes: 1, 3, 4, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 no valor total de R\$ 368.808,50 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). LABMAX LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.337.371/0001-43 com os lotes: 2, 9, 10, 11, 13, 24, 27, 28, 31, 32, 33 e 54 no valor total de R\$ 82.470,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais). LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABORMEDIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.451.412/0001-12 com os lotes: 5, 6, 7, 8, 16, 18, 20, 26, 34, 38, 40, 41 e 43 no valor total de R\$ 65.614,20 (sessenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e vinte centavos). Código do Registro no TCE/MS: 0F9A86076359A17C0C98113DFE56F56189ED7EDE. Batayporã-MS, 06 de maio de 2025 GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 050/2025, cujo objeto é a aquisição de veículo novo, 0 Km, tipo SUV, com 7 lugares na cor branca, para atender o gabinete do prefeito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02092, processo administrativo nº 050/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham

seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.583.836/0001-54 com o lote: 1 no valor total de R\$ 384.900,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Código de registro no TCE/MS: 04F8EEF777393EF36B251885CF09907B8B5539D4. Batayporã-MS, 06 de maio de 2025 GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC.](#)

Código de Registro: ACD458A01F363AECE84A5420035064533FD30685

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 30 de abril de 2025.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 09/2016 – Processo: 7.209/2016

0F46D679CB94A0DD06686139F9411C7504446386

Partes : Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde e Nilton Grey Otto Lins.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 04/05/2025, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado de R\$8.612,95 (oito mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 520 dos autos nº 7.209/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 30/04/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros e Nilton Grey Otto Lins.

Extrato do Quadragésimo Sexto Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a serem transferidos em 03 (três) parcelas mensais de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na qualidade de Adicional de Incentivo à contratualização pelo Município de Corumbá para a Associação Beneficente de Corumbá.

1.1 Realizar prestação de contas ao Município de Corumbá após a utilização do recurso ou decorrido 2 (dois) meses da transferência do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Considerando o vencimento da contratualização em 28/04/2025, prorroga-se de forma derradeira por mais 12 meses ou até a realização e formalização da nova Contratualização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da data de sua assinatura e vigorá pelo período disposto nas cláusulas anteriores ou até a formalização de uma nova contratualização.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes de Recursos Próprios na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000.

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data Assinatura: 14 de Abril de 2025.

Assinam: Gabriel Alves de Oliveira - Prefeito de Corumbá/MS, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e Rafael Vinagre Faro - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000482/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento, substituição e instalação de calhas, rufos e condutores em aço galvanizado com a finalidade de atender as demandas das Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 635.561,66 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 23 de maio de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 6B566AA30F24FC15D8E4810476CC715A265A6DF9

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 06 de maio de 2025

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.183/2024

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 010/2025—Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual Constitui objeto de **INEXIGIBILIDADE** a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, aplicada ao setor público, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 051/2025. FAVORECIDO: MKJ ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ N. 18.180.813/0001-76. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-Projeto Atividade: 04.123.0301.2343.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças-Centro de Custo: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica-Fonte: 1.500-Ficha 249. **VIGÊNCIA:** A vigência inicial do presente Contrato será de 12 (doze) meses e iniciará-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, dentro da legalidade da Lei Federal n. 14.133/2021. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 06 de Maio de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 156/2023-Onde se lê: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art 124, alínea “b”, C/C ao Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores correlatas e justificativas - Leia-se: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art 65, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas-Ivinhema-MS, 06 de maio de 2025-Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jatei

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização fixo e volante consideração as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí-MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 28 de abril de 2025.

ASSINATURAS: **Cileide Cabral da Silva Brito**, Prefeita Municipal, Juvenil Rocha dos Santos, representante da Contratada, e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 034/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00030. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de revitalização de poltronas reclináveis para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 20/05/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n° 035/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00067. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de capas para colchões hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 21/05/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 003/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00081. Objeto:** Aquisição de tecidos (com apresentação de amostras) para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/05/2025 às 08:00 horas (horário local).**

Nova Andradina/MS, 29 de abril de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 032/2025 – Processo N° PM-ADM-2025/02880 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS.

Código registro TCE: C41A4369C5A943494AED172C613878E001394B4E

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 07 de maio de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 22 de maio de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

22 de maio de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 06 de maio de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025****Código de Registro TCE- MS:****"2C9E73BB1E8207B7E9E7F820C5A0632DEFF94F37"**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **20 DE MAIO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **<https://bll.org.br/>**, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais (emulsão asfáltica catiônica RL-1C, emulsão de imprimação, pedrisco e pó de pedra), para serem utilizados na pavimentação asfáltica, recapeamento e serviços de tapa buraco em diversos bairros do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** e **<https://bll.org.br/>**. Paranaíba-MS, 6 de maio de 2025.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**Secretaria municipal de Administração****Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022****CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS E A EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, conforme Convênio nº 31.465/2022 – 014/2022, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por força do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2022 por 60 (sessenta) dias, contado de 04/05/2025 a 03/07/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 049/2022, no que não contrariar o Termo Aditivo.

DATA: 02 de maio de 2025.

ASSINAM: ANDREARA DREBES NANTES CASTRO – pela contratante.

ERSON GOMES DE AZEVEDO – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Negro**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo Nº 065/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico Nº011/2024****Edital: Nº 039/2024****CODIGO E-SFINGE:** B1FAE1851E1DFFE123E33D48EA8E852A2C4BA594**A Autoridade Competente:** Sr. Henrique Mitsuo Vargias Ezoe**Promotor:** Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoé, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 065/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 011/2024**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestruturação APS –reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, vencedora do certame dos itens: 01 e 02, com o valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais);

EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 31.614.778/0001-14, vencedora do certame do item: 10, com o valor global de R\$ 52.191,03 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e três centavos);

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.965.679/0001-47, vencedora do certame do item 08, com o valor global de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais);

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 09.251.627/0001-90 vencedora do certame dos itens: 03, 04 e 05, com o valor global de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais);

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 32.593.430/0001-50, vencedora do certame do item 07, com o valor global de R\$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais);

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 54.860.907/0001-50, vencedora do certame dos itens 06 e 09 , com o valor global de 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 22.228.679/0001-03, vencedora do certame do item 12, com o valor global de R\$ 4.844,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais);

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 28.877.319/0001-19, vencedora do certame dos itens: 11 e 13, com o valor global de R\$ 1.475,00 (Mil e quatrocentos e setenta e cinco reais);Rio Negro/MS, 06 de Maio de 2025.Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoé /**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 PROCESSO Nº 068/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 21/05/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, BEBEDOUROS, CENTRÍFUGAS, COIFAS, FOGÕES, FORNOS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR, PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES, TANQUINHOS, DENTRE OUTROS ELETRODOMÉSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, VIA SISTEMA WEB INFORMATIZADO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Maio de 2025. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATA DE REUNIÃO AGROPECUÁRIA RB LTDA.

CNPJ: 18.589.500/0001-76

NIRE: 5420112258-2

Em maio, no dia 02 do ano de 2025, às 10 horas, na empresa **AGROPECUÁRIA RB LTDA.**, com sede e foro jurídico na Rodovia 163, Km 326, S/N, Sítio Eulina - Caixa Postal nº 124, Zona Rural, CEP 79.130-000, município de Rio Brillhante/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.589.500/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420112258-2, em 31/07/2013.

DA PRESENÇA: Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, comparecendo os seguintes sócios: **ANSELMO BASSO, CAROLINE RAGAGNIN BASSO ROZA, RÉGIS JOSÉ RAGAGNIN BASSO E RICARDO ALEXANDRE RAGAGNIN BASSO** que integralizam conjuntamente 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade **AGROPECUÁRIA RB LTDA.**, tendo sido, portanto, alcançado o quórum necessário para se efetivar esta Assembleia. Também presente a administradora não sócia: **DIVA RAGAGNIN BASSO.**

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Esta assembleia foi presidida pelo Sr. **ANSELMO BASSO** e teve como secretária a Sra. **DIVA RAGAGNIN BASSO.**

DAS PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos do §2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

DA ORDEM DO DIA: Redução do valor do capital social de **R\$ 2.397.122,00** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais) para **R\$ 1.816.755,00** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), em razão da retirada, por excesso de capital, do imóvel registrado sob a matrícula nº **42.315** (matrícula anterior nº 25.753) no 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino/MT, integralizado no Contrato Social de Constituição da Agropecuária RB Ltda., registrado perante a JUCEMS em 31/07/2013, pelo sócio **ANSELMO BASSO**, bem como da quantia de **R\$ 455.453,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), em moeda corrente, em razão da retirada do quadro societário do sócio **RICARDO ALEXANDRE RAGAGNIN BASSO**, o qual receberá o referido valor até o prazo máximo de 29/08/2025.

DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, os sócios deliberam por unanimidade aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. **Item 1.** Disponibilizada a 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da **AGROPECUÁRIA RB LTDA.**, para apreciação individual dos sócios. **Item 2.** Explicado os motivos para redução do Capital Social, estando todos os sócios cientes de que o Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA RB LTDA.** será reduzido pela retirada do imóvel registrado sob a matrícula nº **42.315** (matrícula anterior nº 25.753) no 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Diamantino/MT e pela retirada da quantia de **R\$ 455.453,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), em moeda corrente, com a consequente retirada do quadro societário do sócio **RICARDO ALEXANDRE RAGAGNIN BASSO.** **Item 3.** Os sócios, em sua totalidade, reconhecem que o Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA RB LTDA.** será reduzido para **R\$ 1.816.755,00** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). **Item 4.** Aprovada sem restrição, pelos sócios, a redução do Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA RB LTDA** de R\$ 2.397.122,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais) para **R\$ 1.816.755,00** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela **SECRETÁRIA** e pelo **PRESIDENTE.** Rio Brillhante/MS, 02 de maio de 2025.

ERRATA - Publicação no Diário Oficial nº 11.820, de 06 de maio de 2025, Seção de Publicações a Pedido.

Onde se lê:

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Concessão de Licença de Instalação e Operação (LIO) para a Implantação em Revestimento Primário da Rodovia MS-462, Trecho Entr. BR-267 – Entr. MS-164, com extensão de 34,50 km. Localizado no município de

Maracaju. SRE: 462EMS0010.

Leia-se:

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL

Concessão de Licença de Instalação e Operação (LIO) e Comunicado de Atividade (CA) para a Implantação da Pavimentação na Rodovia MS-462, Trecho Entr. BR-267 – Entr. MS-164, com extensão de 34,50 km. Localizado no município de Maracaju. SRE: 462EMS0010.

VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.344.902/0005-47, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação - Comunicado de Atividade (LIO-CA) para a atividade de **ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES (CANTEIRO DE OBRAS)**. Localizada às **coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS2000) 19°30'36,50'S e 54°01'16,93'W, Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: (Lote 1), com extensão de 61,60 Km**, no município de Camapuã/MS.

Agropecuária das Meninas Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a mudança de titularidade do Processo de **Supressão Vegetal nº 00553/2024** de Marcia Meyre de Emilio (CPF: 475.382.101-30) para Agropecuária das Meninas Ltda (CNPJ: 50.643.450/0001-70), Fazenda Santa Izabel, CARMS0022868, município de Pedro Gomes/MS.

REQUERIMENTO – LIO CA

SANTA LUZIA HOLDING PARTICIPACOES S/A torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Cassilândia - MS a Licença Ambiental Licença de Instalação e Operação – LIO CA para atividade de IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO para área acima de 15 ha até 1000 ha, localizada Fazenda Agropecuária Cachoeira do Aporé, S/N, Zona Rural, município de Cassilândia - MS.

A Construtora Luiz Costa – CLC, torna público que requereu do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL** de Dourados (MS), a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de instalação de canteiro de obras temporário e usina de asfalto móvel, a fim de executar o projeto de interesse público da Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia MS-162, – entr. MS-270 (Placa do Abadio), subtrecho: estaca 1540+00 - estaca 2787+2,795 (Lote 2), com extensão de 24,943 KM. Processo Nº: 57/101.785/2020. Contrato Nº: 083/2023 com a AGESUL.

ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES – Código 2.61.1 (Canteiro de Obras), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA. Área urbana de 5.568,00 m², de domínio do município de Deodápolis/MS, localizada na quadra 32, lotes urbanos 03 ao 11 e 14B, no Distrito de Lagoa Bonita, matrícula 9.004.